MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e Portaria CGU nº 2.546/2010.

Belo Horizonte, março de 2012

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

Superintendente Regional
Carlos Alberto Menezes de Calazans

Chefe da Procuradoria Federal Especializada
Carlos Geraldo Valadares Júnior

Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Rosário Dehon César Mota

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Bruno Gomes Cunha

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos
Danilo Daniel Prado Araújo

Chefe da Divisão de Administração
Mário Sérgio Tomagnini Passaglio

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS 6
LISTA DE TABELAS ANEXAS 8
LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS 9
ORGANOGRAMA FUNCIONAL CONFORME DECRETOS Nº 5.735 DE 27/3/2006 E 5.928 DE 13 DE OUTUBRO DE 2006. 12
PARTE A – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO 22
1. Identificação de Relatório de Gestão Individual. 23
2. Objetivos e metas institucionais. 25
2.1. Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas. 25
2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais. 27
2.2.1. Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária. 27
2.2.2. Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento. 29
2.2.3. Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento. 29
2.2.4. Divisão de Gestão Administrativa. 30
2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade. 32
2.3.1. Programa 0135 - Assentamento de Trabalhadores Rurais. 32
2.3.1.1. Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária. 33
2.3.1.2. Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais. 36
2.3.1.3. Ação 8374 – Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária. 39
2.3.1.4. Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária. 42
2.3.1.5. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa. 44
2.3.2. Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária. 45
2.3.2.1. Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento. 46
2.3.2.2. Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento. 48
2.3.2.4. Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol. 50
2.3.2.5. Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento. 53
2.3.2.6. Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária. 55
2.3.2.7. Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária. 56
2.3.2.8. Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas. 58
2.3.2.9. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa. 61

2.3.3. Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas. 63
2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural. 64
2.3.3.2. Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional. 68
2.3.3.3. Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos. 71
2.3.3.4. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa. 73
2.3.4. Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário. 75
2.3.4.1. Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação. 76
2.3.5. Programa 1336 – Brasil Quilombola. 78
2.3.5.1. Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos. 79
2.3.6. Programa 1350 – Educação no Campo. 82
2.3.6.1. Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo. 83
2.3.6.2. Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária. 85
2.3.6.3. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa. 88
2.3.7. Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura. 90
2.3.7.1. Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados. 91
2.3.7.2. Ação 2272 - Gestão do Programa. 94
2.3.8. Programa 0750 – Apoio Administrativo. 96
2.3.8.1. Ação 2000 – Administração da Unidade. 97
2.3.9. Consolidado da execução física das ações em seus diversos programas. 99
2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro. 101
2.4.1. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa. 101
2.4.2. Execução Orçamentária da Despesa. 103
2.5. Indicadores Institucionais. 107
3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. 119
4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores. 120
5. Informações sobre Recursos Humanos da unidade. 121
5.1. Composição do Quadro de servidores ativos. 121
5.2. Composição do Quadro de servidores inativos e pensionistas. 124
5.3. Composição do Quadro de Estagiários. 124
5.4. Demonstrações de custos de pessoal da unidade jurisdicionada. 125
5.5. Terceirização de mão de obra empregada pela Unidade Jurisdicionada. 126

5.5.1. Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços. 127
5.5.2. Indicadores gerenciais sobre recursos humanos. 129
6. Informação sobre as Transferências Vigentes no Exercício de Referência. 130
6.1. Transferências efetuadas no exercício. 130
6.2. Análise Crítica. 136
7. Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv. 137
8. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93. 139
9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ. 140
10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras. 143
11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como "Bens de Uso Especial", de propriedade da União ou locado de terceiros. 145
11.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial. 145
11.2. Análise crítica. 147
12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ. 148
13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal. 149
14. Informações sobre Renúncia Tributária. 152
15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento. 153
PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO 162
16. Informações contábeis da Gestão. 163
PARTE C – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO INCRA 164
17. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações: 165
18. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação. 167

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual 23
Quadro A.2.2 - Execução física das ações realizadas pela UJ - consolidado 99
Quadro A.2.3 - Movimentação orçamentária por grupo de despesa.....101
Quadro A.2.4 - Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação 103
Quadro A.2.5 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação 104
Quadro A.2.6 - Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação 105
Quadro A.4.1 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores.....120
Quadro A.5.1 – Força de trabalho da UJ - situação apurada em 31/12/2011.....121
Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho - situação apurada em 31/12/2011 121
Quadro A.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - situação apurada em 31/12/2011 122
Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - situação apurada em 31/12/2011 123
Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12/2011.....123
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de servidores inativos - situação apurada em 31/12/2011124
Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de instituidores de pensão - situação apurada em 31/12/2011.....124
Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de estagiários.....124
Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal nos exercícios de 2009, 2010 e 2011 125
Quadro A.5.10 - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva....127
Quadro A.5.11 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....128
Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência. 130
Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....132
Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes 133
Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....134

Quadro A.6.5 - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse. 135
Quadro A.7.1 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV 137
Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR 139
Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ. 140
Quadro A.10.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis.....143
Quadro A.11.1 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União. 145
Quadro A.11.2 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros.....145
Quadro A.11.3 - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ. 146
Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ. 148
Quadro A.13.1 – Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador – ver necessidade de adaptação ao uso das SRs 149
Quadro A.13.2 – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica).....151
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício 153
Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício 156
Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 158
Quadro B.16.1 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada. 163

LISTA DE TABELAS ANEXAS

Tabela I: Obras recebidas em 2011 (contratos/convênios firmados em exercícios anteriores). 170

Tabela II: Obras contratadas em 2011. 172

Tabela III: Obras conveniadas em 2011. 173

Tabela IV: Serviços de demarcação topográfica nos assentamentos contratados em 2011. 174

Tabela V. Serviços de demarcação topográfica recebidos pelo Incra MG em 2011 (contratos anteriores). 175

Tabela VI: Execução da Ação Terra Sol em 2011. 178

Tabela VII: Processos de reconhecimento de comunidades quilombolas abertos no ano de 2011. 181

Tabela VIII: Comunidades contempladas no pregão eletrônico nacional nº. 15/2011 para elaborar relatórios antropológicos. 183

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

AAF– Autorização ambiental de funcionamento
APP – Área de Preservação Permanente
ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP – Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU – Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CGU – Controladoria Geral da União
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR – Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS – Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL – Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC – Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE – Diretoria de Gestão Estratégica
DET – Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA – Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR – Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN – Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde
GAP – Gestão e Administração do Programa
GEE – Grau de Eficiência na Exploração
GPS – *Global Positioning System* (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT – Grau de Utilização da Terra
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN – Instrução Normativa
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITER – Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO – Licença de Instalação e Operação
LOA – Lei Orçamentária Anual
LP – Licença Prévia
LTDA – Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP – Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE – Norma de Execução
NTGARFAL – Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA – Projeto de Assentamento
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PAF – Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA – Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE – Plano Geral de Estatísticas
NDTR – Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária
PO – Programação Operacional
PPA – Plano Plurianual
PRA – Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER – Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU – Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC – Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG – Relatório de Gestão
RIBAC – Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL – Reserva Legal
RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA – Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD – Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG – Sistema de Informações Geográficas
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM – Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA – Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR – Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISEMA – Sistema Estadual de Meio Ambiente
SISPAD – Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU – Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil
SUPRAM – Superintendência Regional de Regularização Ambiental
TCE – Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU – Tribunal de Contas da União
TD – Título Definitivo
TDA – Título da Dívida Agrária
TI – Tecnologia da Informação
UA – Unidade Avançada
UG – Unidade Gestora
UGR – Unidade Gestora Responsável
UJ – Unidade Jurisdicionada
UMC – Unidade Municipal de Cadastramento
UO – Unidade Orçamentária

ORGANOGRAMA FUNCIONAL CONFORME DECRETOS Nº 5.735 DE 27/3/2006 E 5.928 DE 13 DE OUTUBRO DE 2006.

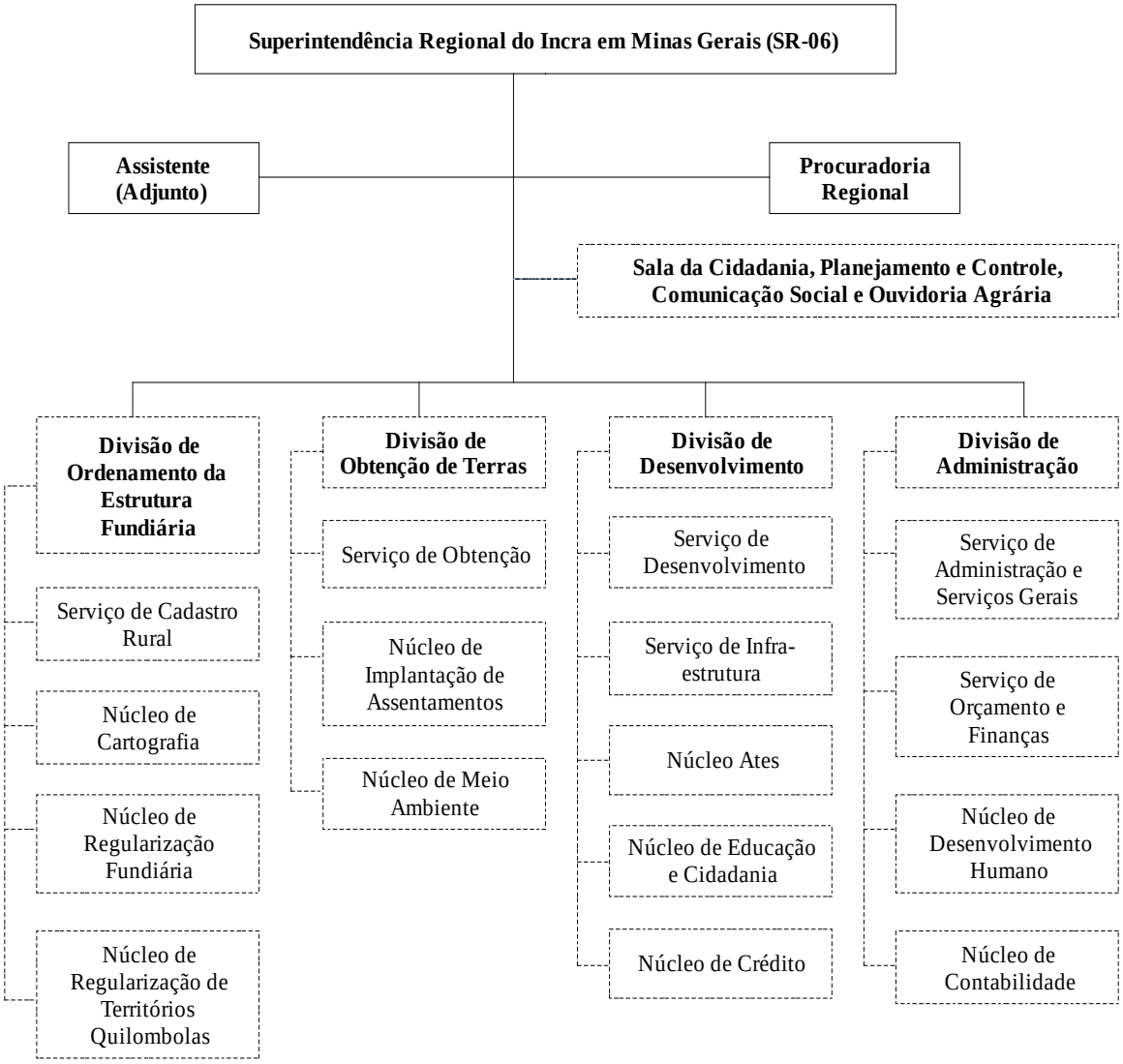

A estrutura organizacional da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – do Estado de Minas Gerais, apresentada através do organograma acima foi definida através dos Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006 e Portaria MDA/Nº 69 de 19/10/2006, sendo esses normativos alterados pelo Decreto nº 6.812 de 3/4/2009 e Portaria nº 20 de 8/4/2009; estabelecendo as atribuições / competências de cada um dos setores, conforme abaixo:

As funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional – SR (06)G possuem as seguintes atribuições:

a) Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania) – Gerenciar as atividades de atendimento ao cidadão; Orientar, pesquisar e recepcionar os documentos afetos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR de acordo com as normas vigentes; Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; Emitir Certidão de Assentado da Reforma Agrária e outros documentos de acordo com as normas vigentes; Buscar parcerias em nível local e regional para facilitar o atendimento ao cidadão; Promover gestões para assegurar condições e funcionalidade de atendimento, inclusive de infraestrutura física que facilite o acesso aos portadores de necessidades especiais, através da sinalização, iluminação, temperatura, acústica, mobiliário e equipamentos, sistemas de informação e pessoal capacitado; Subsidiar o Centro Cultural da Reforma Agrária com documentos e registros históricos; Administrar o acervo bibliográfico, promovendo gestão para assegurar condições para a preservação do mesmo, o acesso e sua consulta de maneira prática e funcional, assim como melhoria, conservação e ampliação; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

b) Planejamento e Controle – Coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado; Coordenar e acompanhar a aplicação das diretrizes estratégicas e elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo das ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração do Plano Regional de Reforma Agrária da Superintendência Regional; Disseminar, no âmbito de sua competência, as orientações emanadas do órgão central; Coordenar e supervisionar a elaboração e detalhamento da Programação Operacional e suas reformulações; coordenar a elaboração de análises gerenciais e disponibilização de informações referentes à evolução da aplicação dos recursos orçamentários e metas físicas, visando dar suporte ao processo decisório na Superintendência Regional; Coordenar o monitoramento da execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional; Realizar gestão da infraestrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança; Propor os projetos básicos ou termos de referência definindo os critérios de aceitação dos serviços ou produtos relativos à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Gerenciar os contratos de prestação de serviços e controlar a qualidade dos produtos ou serviços relacionados à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Promover a capacitação técnica dos usuários quanto ao uso dos sistemas de informação; Prestar assistência técnica aos usuários da rede local, de forma remota ou presencial, incluindo a instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e respectivos periféricos; Manter controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo as respectivas mídias, bem como controlar a instalação dos mesmos de acordo com o número de licenças adquiridas; Realizar inventários nos computadores da Superintendência Regional, visando controlar a configuração de componentes instalados e o uso de produtos homologados; Dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

c) Comunicação Social – Assistir o Superintendente Regional nos assuntos relacionados à comunicação social e ao relacionamento com os meios de comunicação internos e externos; Elaborar e executar o plano de comunicação para a Superintendência Regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo órgão central; Promover a publicação, divulgação e acompanhamento das matérias de interesse da Superintendência Regional e do INCRA; Produzir comunicação interna das atividades da Superintendência Regional; Realizar assessoria de imprensa junto aos veículos de comunicação social; Supervisionar as atividades de comunicação social relacionadas à realização de eventos, cerimonial e relações públicas; Providenciar o registro audiovisual, fotográfico e jornalístico de interesse da Superintendência Regional; Apresentar à administração central contribuições para a atualização e alimentação das informações constantes da página institucional na internet; Produzir e submeter à aprovação da Sede material publicitário para divulgação dos programas e ações da Superintendência Regional; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

d) Ouvidoria Agrária – Prevenir e mediar conflitos agrários; Articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; Receber, processar e oferecer encaminhamento às denuncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

I) À Procuradoria Regional – SR(06)PFE/R – compete promover a apresentação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

II) À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR(06)F – compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Cadastro Rural – Executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas; Analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais; Avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; Acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; Propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; Propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; Propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR; Desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; Manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem; Desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; Executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; Executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; Executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Cartografia – analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; Executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os

serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; Produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; Produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; Adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Regularização Fundiária – Realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; Propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; Autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; Elaborar o Plano Ecológico Econômico - PEE; Analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

d) De Regularização de Territórios Quilombolas - Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; Promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; Propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; Dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

III) Divisão de Obtenção de Terras - SR(06)T - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Obtenção - Proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; Participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; Atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; Coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; Acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica; Promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Implantação de Assentamentos - Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização; Executar as ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas; Providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; Elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; Gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; Aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Meio Ambiente e Recursos Naturais - Elaboração de mapeamentos temáticos; Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; Fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas; Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária; Monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária; Promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

IV) À Divisão de Desenvolvimento - SR(06)D - compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Infraestrutura - Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia; Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária; Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos; Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos: a.1. Elaborar os projetos básicos; a.2. Analisar e emitir pareceres técnicos; a.3. Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços; a.4. Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais; a.5. Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; a.6. Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Desenvolvimento de Projetos - Selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos; Implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento; Executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos; Analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência; Promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização; Promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA

objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização; Definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio; Realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas; Emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária; Autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização; Promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Educação e Cidadania - Promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA; Divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional; Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania; Apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais; Mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania; Apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária; Articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária; Promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária; Promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

III) À Divisão de Administração - SR(06)A - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Desenvolvimento Humano - Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais; Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais; Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação; Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais; Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Contabilidade - Executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; Orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis; Elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo; Examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos; Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Instaurar processos de Tomada de Contas Especial; Promover o registro no CADIN e no

Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos órgãos inadimplentes; Controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Administração e Serviços Gerais - Administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Manter e controlar os serviços de telecomunicação; Supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; Expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; Orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

d) De Orçamento e Finanças - Acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; Promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas; Movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de diárias e operadores dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres; Registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias; Promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão 2011 Individual do INCRA - Regional do Estado de Minas Gerais está organizado em três partes e tem por objetivo apresentar, de forma objetiva e transparente, a execução física e orçamentária da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais - SR-06 ao longo do exercício de 2011, retratando as principais atividades realizadas nos programas de Reforma Agrária e de Ordenamento da Estrutura Fundiária, em consonância com as disposições constantes nos Normativos do Tribunal de Contas da União, em especial a Instrução Normativa TCU nº 63 de 1/9/2010, Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 /11/ 2010, Decisão Normativa TCU nº 117 de 1910/2011, Portaria TCU nº 123 de 12/05/2011 e orientações dos órgãos de controle interno. O conteúdo de cada uma dessas partes obedece à formatação descrita no Anexo II da Decisão Normativa - TCU nº 108 de 24/11/2010.

Na primeira parte, denominada Parte A, são apresentados os conteúdos gerais, tais como a identificação da unidade, informações sobre o planejamento e a gestão orçamentária e financeira, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades.

A segunda parte, denominada Parte B, apresenta as informações contábeis da gestão, entre essas a declaração do contador responsável pela unidade atestando se os demonstrativos contábeis, como os balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da UJ no exercício de 2011.

E, na terceira e última, denominada Parte C, os conteúdos específicos da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais – SR06, relativamente à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 hectares (Portaria/Incra/Nº 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis, além de um item para a apresentação das Principais Dificuldades a serem geridas no ano de 2012 e ações mitigadoras.

Na formatação do Relatório, em cada uma dessas 3 partes há quadros constantes do Anexo II da DN TCU Nº 108/2010 e Portaria TCU 123/2011, que não se aplicam à natureza jurídica da UJ ou à sua realidade e, portanto, foram retirados do texto. São eles:

Parte A:

Item 2:

Demonstrativo da Execução por Programa de Governo, pois somente deve ser preenchido pelos órgãos Gestores dos Programas de Governo inscrito na Lei do Plano Plurianual (PPA).

Identificação das Unidades Orçamentárias. O Incra/MG não possui outras unidades orçamentárias.

Programações de despesas correntes e de despesas de capital. Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

Resumo da Programação das Despesas e da Reserva de Contingência. Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

Despesas por Modalidade de contratação dos créditos originários da UJ. Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

Despesas correntes por Grupo e elemento de Despesa dos créditos originários da UJ. Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

Item 5:

Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da UJ. Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

Relação de empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados. Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

Autorização para realizações de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados. Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

Item 15:

Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício. O Incra/MG atendeu a todas as recomendações constantes do Plano de Providências Permanente.

Sobre o contexto geral da Superintendência Regional em 2011, é importante frisar a sua relevante missão de realizar os programas de reforma agrária e de ordenamento da estrutura fundiária no Estado de Minas Gerais, com vistas à inclusão dos trabalhadores rurais e das populações tradicionais ao sistema produtivo brasileiro, em bases sustentáveis, em termos sociais, culturais, econômicos e ambientais. Compete a nós o papel de executar uma missão exclusiva de Estado, preponderantemente relacionada à inclusão social por meio da reforma agrária, políticas públicas que dão tratamento ao regime de posse e uso da terra no estado, com fulcro no princípio constitucional da função social da propriedade rural.

Atualmente o Estado de Minas Gerais possui 266 (duzentos e sessenta e seis) Projetos de Assentamentos criados pela Superintendência Regional de Minas Gerais totalizando uma área

territorial de 683.378,00 (seiscentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e oito) hectares. Os Projetos de Assentamentos criados possuem capacidade de receber 16.170 (dezesseis mil cento e setenta) famílias, entretanto, foram assentadas até o momento 14.036 (quatorze mil e trinta e seis) famílias.

O exercício de 2011 foi marcado por um longo período de mudanças no quadro de gestores em nível nacional, com reflexos em todas as regionais. Esse quadro de indefinição quanto à composição do quadro de gestores máximos da Autarquia provocou certa inércia nas regionais, de forma particular na Superintendência Regional de Minas Gerais, principalmente no 1º semestre do ano. Somente em julho ocorreu a nomeação do novo Superintendente. Apesar disso, através de esforços concentrados, foi possível aplicar em termos gerais, 98% da provisão total recebida: R$43.258.685,73. Porém, do total de recursos empenhados (R$ 42.654.375,00) foram liquidados somente R$11.071.447,42 (26%). Essa falta de liquidez decorre dos constantes contingenciamentos de recursos que ocasionam desequilíbrio entre as contas orçamentária e financeira e obriga a inscrição de um grande volume de recursos em restos a pagar. Essa situação produz certa desestabilização dos processos de trabalho, comprometendo resultados.

Do total de recursos empenhados cerca de 70% foram destinados a duas ações básicas de desenvolvimento dos Assentamentos: Concessão de Créditos: R$17.558.900,00 e Assistência Técnica: R$10.788.693,18.

Podemos e queremos fazer mais, mas para isso é necessário que o Centro de Governo decida sobre os rumos a serem dados ao Programa de Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária.

PARTE A – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual.

QUADRO A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário			**Código SIORG** 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Incra – Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais			
Denominação abreviada: SR06			
Código SIORG: 4031	**Código LOA:** Não há		**Código SIAFI:** 373055
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Administração Pública em geral			**Código CNAE:** 8411-6-00
Telefones/Fax de contato:	(31) 32818671	(31) 322-7165	(31) 3281-8653 (FAX)
E-mail: não há			
http://www.incra.gov.br			
Endereço Postal: Av. Afonso Pena, 3500 – CEP: 30.130-009 - Cruzeiro – Belo Horizonte/MG			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970 -			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto 5735 de 27 de março de 2006, (com nova redação dada pelo Decreto nº 6812 de 03 de abril de 2009 - REGIMENTO INTERNO			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
PRINCIPAIS INSTRUÇÕES NORMATIVAS: **IN 36 DE 20/11/2006 -** Estabelece diretrizes para descentralização das decisões, fixa as alçadas decisórias dos órgãos colegiados e o fluxo de procedimentos relativos à desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. **IN 39 DE 11/06/2007 -** Trata do programa de consolidação e emancipação (auto-suficiência) dos assentamentos resultantes da reforma agrária - PAC no âmbito do Incra. **IN 42 de 18/09/2007 -** Dispõe sobre procedimentos para reconhecimento de Projeto de Reassentamento de Barragem - PRB e a inclusão das agricultoras e dos agricultores reassentados em função da construção de barragens no Programa Nacional de Reforma Agrária e acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf - Grupo A. **IN 46 de 26/05/2008 -** Fixa os procedimentos para regularização fundiária de posses em áreas rurais de propriedade da União superiores a 100 (cem) hectares e até o limite de 15 (quinze) módulos fiscais, localizadas na Amazônia Legal. **IN 47 de 16/09/09 -** Estabelece diretrizes para supervisão da situação ocupacional em projetos de reforma agrária, retomada de parcelas ocupadas irregularmente e sua destinação para assentamento de agricultores(as). **IN 51 De 25/05/2009 -** Altera Anexo I (formulário de Inscrição da Unidade Familiar ao Programa Nacional de Reforma Agrária) da Instrução Normativa n° 38, de 13 de março de 2007, com o acréscimo de folha complementar para registrar os integrantes da unidade familiar no acesso de políticas publicas. **IN 38 de 13/03/2007 -** Dispõe sobre normas do INCRA para efetivar o direito das trabalhadoras rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária. **IN 50 de 22/12/2008 -** Fixa valores e normas gerais para a implementação do Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos da Reforma Agrária. **IN 53 de 19/06/2009 -** Fixa valores e normas gerais para a implementação do Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos da Reforma Agrária. **IN 54 de 22/07/2009 -** Fixa valores e normas gerais para a implementação do Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos da Reforma Agrária. **IN 55 de 03/08/2009 -** Estabelece diretrizes para realização do Monitoramento e Avaliação das principais ações desenvolvidas pelo INCRA e dá outras providências. **IN 56 de 07/10/2009 -** Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. **IN 57 de 20/10/2009 -** Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação,			

desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO:

NE 69 de 12/03/2008 - Dispõe sobre o processo de criação e reconhecimento de projetos de assentamento de Reforma Agrária.

NE 70 de 12/05/08 - Dispõe sobre procedimentos operacionais e administrativos para identificar e corrigir inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

NE 71 de 12/05/2008 - Estabelece critérios e procedimentos referentes à Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária - ATES.

NE 74 de 25/06/2008 - Dispõe sobre os procedimentos para a análise de legitimidade de pagamentos decorrentes de decisões judiciais por meio de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

NE 77 29/09/2008 - Altera os valores de ATES - Assessoria Técnica Social e Ambiental para os projetos de assentamento da Reforma Agrária.

NE 78 DE 30/09/08 - Dá nova redação aos artigos 1º, inciso XI, 2º, caput e § 2º, e 6º, inciso V do § 2º, da Norma de Execução INCRA/DT/Nº 70/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 12 de maio de 2008.

NE 78 de 31/10/2008 - Aprova o Manual Operacional de Assessoria Técnica, Social e Ambiental e à Reforma Agrária - ATES.

NE 80 de 26/01/2009 - Estabelece as diretrizes e procedimentos referentes a Certificação e Atualização Cadastral de Imóveis Rurais, disposto no § 1º, do artigo 9º, do Decreto 4.449, de 30 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto 5.570, de 31, de outubro de 2005 e na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

NE 83 de 26/05/2009 - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos nas ações de obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais.

NE 84 de 02/09/2009 - Estabelece o fluxo operacional para concessão, aplicação, fiscalização a prestação de contas do Crédito Instalação, na modalidade Crédito Ambiental, no âmbito dos Projetos de Assentamento do Programa de Reforma Agrária.

NE 85 de 21/09/2009 - Dá nova redação ao parágrafo quarto do artigo 22 da Norma de Execução/INCRA/DD/Nº 84, de on de setembro de 2009, a qual estabelece o fluxo operacional para concessão, aplicação, fiscalização e prestação de contas do Crédito Instalação, na modalidade Crédito Ambiental, no âmbito dos Projetos de Assentamento do Programa de Reforma Agrária.

MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DA UJ:

Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial (aprovado pela NE/Incra/DT Nº 52 de 25/10/06)
Manual de Recuperação Ambiental
Manual Operacional de ATES 2008 (aprovado pela NE/INCRA/DD/Nº78 de 31/10/2008)
PRONERA – Manual de Operações (aprovado pela Portaria/Incra/P/Nº 282 de 26/04/04)
Obs: Todos os principais atos normativos do INCRA encontram-se disponíveis em seu sítio na internet.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não há	Não há

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não há	Não há

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não há	Não há

2. Objetivos e metas institucionais.

2.1. Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, criada pelo Decreto-lei nº. 1.110, de 9 de julho de 1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional, com sua estrutura regimental aprovada pelo Decreto n.º 6.812, de 3 de abril de 2009, tem os direitos, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidos na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra) e legislação complementar, em especial a promoção e a execução da reforma agrária e da colonização.

A Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais – SR06/MG, tem como competência institucional a gestão, o acompanhamento e fiscalização da execução dos Programas e Ações de Reforma Agrária e Ordenamento Fundiário estabelecidos nos Planos Plurianuais do Governo Federal, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, a SR06/MG, tem como principais responsabilidades, frente ao Estado de Minas Gerais:

I – a promoção e execução da reforma agrária visando a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, com o objetivo de atender aos princípios de justiça social;

II – gerenciamento da estrutura fundiária do Estado.

Para tanto, a SR06/MG planeja e coordena a execução de várias atividades ligadas à questão agrária, nos termos da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra e legislação complementar, visando alcançar os seguintes objetivos:

Quanto ao ordenamento da estrutura fundiária do Estado de Minas Gerais:

a) organização e manutenção do cadastro de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros visando proporcionar elementos para conhecimento e correção da estrutura fundiária e sócio-econômica do meio rural mineiro;

b) identificação e classificação de imóveis que não cumprem a função social da propriedade, a pequena e média propriedade, na forma da Lei nº. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;

c) certificação e georreferenciamento dos imóveis rurais na forma do art. 3º da Lei nº. 10.267, de 28 de agosto de 2001;

d) regularização das ocupações das terras na forma dos arts. 97 a 102, da Lei nº. 4.504/64 em parceria com o Instituto de Terras do Estado;

e) controlar a aquisição e o arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros; e

f) promoção e identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

Quanto à obtenção e destinação de terras, e assentamento dos beneficiários da reforma agrária no Estado de Minas Gerais:

a) promover as desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária e realizar outras formas de aquisição de terras necessárias às suas finalidades;

b) criar e implantar projetos de assentamento de reforma agrária;

c) incorporar bens ao seu patrimônio, na forma do art. 17 da Lei nº. 4.504/64 e da Lei n.º 8.257, de 26 de novembro de 1991;

d) promover o acesso à propriedade rural, mediante a distribuição e redistribuição de terras;

e) promover o aproveitamento sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento da reforma agrária; e

Quanto ao desenvolvimento dos projetos de assentamento de reforma agrária no Estado de Minas Gerais:

a) garantir às famílias assentadas o acesso aos créditos, serviços e infra-estrutura básica;

b) promover a integração de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento, objetivando a consolidação do Programa de Reforma Agrária;

c) proporcionar a educação formal em todos os níveis, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária, visando a promoção da igualdade no meio rural; e

d) promover o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de colonização oficial e particular, até a sua consolidação.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

2.2.1. Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária estão vinculados os Serviços de Cadastro Rural, de Cartografia, de Regularização Fundiária e de Regularização de Territórios Quilombolas.

Sob jurisdição desta Regional estão mais de 16% (dezesseis por cento) do total dos imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR.

Trata-se ainda, do terceiro Estado da Federação em concentração de comunidades quilombolas, já tendo sido certificadas pela Fundação Palmares mais de 130 (cento e trinta) comunidades, representando quase 10% (dez por cento) do total do Brasil, tendo abertos nesta Regional mais de 120 (cento e vinte) processos, requerendo a regularização de territórios e há evidências de mais de 400 (quatrocentas) comunidades no Estado. Devido à constante necessidade serviços de campo e reuniões nas várias e distantes comunidades e o quadro de pessoal insuficiente para o acompanhamento necessário para confecção dos relatórios antropológicos de reconhecimento, buscamos parcerias com as universidades locais.

Quanto ao processo de Regularização Fundiária nos territórios de jurisdição desta Regional são de competência do Estado de Minas Gerais, que a realiza por meio do Instituto de Terras de Minas Gerais - Iter/MG, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado para Assuntos de Reforma Agrária - Seara/MG. Entretanto, ao Governo Federal compete, por força legal, georreferenciar os imóveis com até 4 (quatro) módulos fiscais de área.

Como o georreferenciamento é requisito para se legitimar a posse, esta Regional firmou convênios em exercício anteriores com Iter/MG para que, no processo de legitimação posses com até 100 (cem) hectares, as áreas fossem georreferenciadas e depois regularizadas.

No cumprimento dessas atribuições buscamos atingir os objetivos estratégicos que só podem ser bem definidos quando conhecida a realidade da Regional frente à prestação dos serviços. Neste contexto, percebemos que a demanda - que já era expressiva - tem crescido de forma significativa nestes últimos anos, o que detalharemos em cada ação, mas, desde já, destacamos alguns fatores que tem interferido perceptivelmente no aumento da demanda por esses serviços: Crescente organização de parcela da sociedade em Movimentos Sociais e Comunidades Quilombolas que demandam serviços desta Regional; Programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida” que demanda em descaracterização de áreas rurais para urbanas; Exigência legal de georreferenciamento de áreas cada vez menores que por consequência atinge um número maior de imóveis rurais; Crescimento da oferta de crédito no meio rural e maior quantidade de transmissões de imóveis rurais, devido aumento do poder aquisitivo, o que demanda mais atualizações cadastrais e emissão do Certificado de Cadastro de ImóveisRurais - CCIR, dentre outros fatores.

Na contramão do aumento dessas demandas nos deparamos com um quadro de servidores cada vez mais insuficiente - e que vem se reduzindo ao longo do tempo devido aos desligamentos e aposentadorias - e ausência física de unidades descentralizadas no interior do estado, o que muito poderia contribuir na melhoria da eficiência na prestação dos serviços.

Para minimizar os efeitos negativos da falta de representação no interior do estado a Regional tem buscado - como estratégia de atuação - o atendimento regional da população por meio de parcerias com Universidades, Estado de Minas Gerais e Prefeituras.

Para atender as demandas das ações de **cadastro rural** descentralizamos serviços às Prefeituras conveniadas, integrantes da Rede Nacional de Cadastro Rural. Para este procedimento são necessários constantes eventos de capacitação e acompanhamento dessa prestação dos serviços nos municípios. Neste tipo de cooperação técnica NÃO há repasse de recursos federais e esses convênios são renovados a cada 2 (dois) anos.

No tocante à atribuição institucional de **regularização e titulação dos territórios quilombolas,** firmamos convênio com a Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes objetivando a confecção de relatórios antropológicos que possibilitem identificar, reconhecer e delimitar as terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas para que depois possam ser demarcadas e tituladas.

Quanto ao processo de **regularização fundiária** e a necessidade do **georreferenciamento** dos imóveis com até 4 (quatro) módulos fiscais firmamos com o Iter/MG, em exercícios anteriores, dois convênios ainda estavam vigentes no exercício de 2011..

Dessa forma, em 2011, no tocante às ações de ordenamento fundiário estabelecemos como diretriz básica - ainda que a consideremos “precária” - a descentralização de ações por meio de cooperação técnica com os demais Órgãos e Entes da Federação visando suprimir a falta de recursos humanos e de unidades próprias descentralizadas no interior. Precária porque, a qualquer momento, encerrado o prazo dos ajustes técnicos, não há garantia de continuidade dos trabalhos por meio de renovações, aditivos ou novos convênios por meio dos outros Entes.

Em resumo foram executadas as seguintes atividades finalísticas:

1) Acompanhamento dos Ajustes de Cooperação Técnica firmados com o Iter/MG em exercícios anteriores visando o georreferenciamento de posses de até 100 (cem) hectares, viabilizando o processo de Regularização fundiária;

2) Acompanhamento e celebração de Ajuste de Cooperação com as Prefeituras para manutenção dos cadastros que compõem o SNCR, notadamente para Minifúndios e Pequenas Propriedades;

3) Supervisão do controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros ou por empresas brasileiras com capital estrangeiro;

4) Fiscalização cadastral de imóveis rurais quanto ao domínio, uso e cumprimento da função social de imóveis de área igual ou superior a 5mil hectares;

5) Celebração de Ajuste de Cooperação com Universidades Federais com vocação regional para execução de atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos; e

6) Manutenção da base de dados cartográficos por meio da supervisão dos serviços de georreferenciamento e da certificação de imóveis rurais, além de fiscalizar e executar os serviços de medição e demarcação dos projetos de reforma agrária.

2.2.2. Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.

Historicamente, ao longo de diversas administrações, a estratégia de atuação da Divisão de Obtenção vem sendo desenvolvida com foco no atendimento da demanda dos diversos movimentos sociais que atuam no Estado de Minas Gerais, notadamente em áreas emblemáticas com forte tensão social, em detrimento de uma ação de trabalho mais planejada por parte da Autarquia.

Essa realidade, com suas repercussões sociais e pressão política, relega o planejamento administrativo de seleção de áreas para futuras e eventuais arrecadações a um plano secundário. Sob esse aspecto, toda a capacidade operacional da Divisão de Obtenção é mobilizada para essa finalidade de caráter mais imediatista. Como conseqüência a principal ação da Divisão de Obtenção, que é a arrecadação de recursos fundiários e sua destinação para projetos de assentamento, desde o seu início é monitorada por esses movimentos, que lançam mão, em caráter sistemático, do instrumento de ocupação de área, como forma de pressão para a consecução do resultado final.

A Divisão de Obtenção enfrenta, ainda, a demanda adicional advinda de acordos originados na Vara de Conflitos Agrários, com prazos reduzidos para a realização de vistorias, na busca de solução desses conflitos, o que compromete ainda mais a sua capacidade operacional.

Considerando a natureza contenciosa da maioria dos processos de reforma agrária e a pressão por resultados imediatos por parte dos movimentos sociais envolvidos, uma mudança de estratégia de atuação assume contornos problemáticos, cujo equacionamento depende de uma nova postura político-institucional no plano governamental, com definição clara de áreas prioritárias para atuação do Incra com base em diagnósticos regionais do Estado.

2.2.3. Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

No exercício de 2011, considerando o número de servidores existentes, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento optou por priorizar algumas ações em detrimento de outras. A ação de Concessão de Crédito Instalação (Ação 0427 – programa 0137) continuou sendo a ação prioritária devido ao resultado que proporciona, em termos de desenvolvimento das demais ações, havendo, para tanto, todo um planejamento estratégico voltado para execução das metas físicas e financeiras estabelecidas.

Dessa forma, considerando que a maioria das modalidades de Créditos Instalação (ação 0427 – programa 0137) somente pode ser concedida caso o Projeto de Assentamento tenha licença ambiental válida, o que também é premissa Situação idêntica acontece com a implantação de infra-estrutura básica nos Projetos de Assentamento (ação 8396 – programa 0137), onde há a exigência da licença ambiental, principalmente no processo de outorga dos poços artesianos perfurados para provimento de abastecimento de água, na etapa de equipagem e armazenamento, razão pela qual a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento necessita estar em sintonia com o Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Divisão de Obtenção e Implantação.

A falta de recursos (humanos e financeiros) para o atendimento das diversas ações afetas à Divisão de Desenvolvimento, em face da enorme demanda que é vislumbrada em termos de

demanda dos Projetos de Assentamento, gerou um excesso de demanda, estrangulando o planejamento, se transformando no principal entrave.

Ainda quanto a Ação 0427 do Programa 0137 - Concessão de Crédito Instalação às famílias assistidas, o grande entrave é a aplicação de fato dos recursos, após serem depositados nas contas bancárias vinculadas bloqueadas. Isso se deve a vários fatores, entre estes a falta de recursos humanos para realizar o acompanhamento e fiscalização da liberação e aplicação dos créditos, parcelas em situação ocupacional irregular em Projetos de Assentamento, modalidades que exigem projeto técnico que demandam para sua elaboração, técnicos altamente habilitados, e licença ambiental em vigor, fato ocorrido após a publicação do Acórdão/TCU/Plenário n 2.633/2007, em 05 de dezembro de 2007, o qual vetou quaisquer ações de instalação e operação nos empreendimentos rurais (Projetos de Assentamento) sem que estes estivessem devidamente licenciados ambientalmente.

Podemos destacar como entrave, no exercício de 2011, a execução das ações ligadas ao programa 1350 – Educação no Campo, a qual apresentou uma baixa execução devido a diversos fatores explicitados na análise da ação.

2.2.4. Divisão de Gestão Administrativa.

Os objetivos internos tiveram como base o suporte administrativo para que as metas estipuladas para as áreas fins pudessem ser alcançadas. Dessa forma, a Divisão de Administração optou por manter as mesmas estratégias adotadas em 2010, principalmente no tocante à maior interação com as demais Divisões da Superintendência e à busca contínua de melhorias nas condições internas e externas do edifício sede da Autarquia em Minas Gerais.

Nesse contexto, empreendemos esforços em duas frentes distintas:

- Estreitamento de nossas relações junto às demais Divisões, o que proporcionou um ganho maior e qualitativo em nossos processos licitatórios como pode ser observado nas licitações deflagradas com os seguintes objetos: a) aquisição de equipamentos para o programa Terra Sol; b) topografia e georreferenciamento; c) equipagem de poços tubulares profundos; d) dentre outras contratações que integram as metas para esta Superintendência através de recursos descentralizados para áreas fins; e

- Melhorias internas e externas no edifício sede desta Superintendência visando maior conforto, segurança e melhoria das condições de trabalho para os servidores que aqui laboram, bem como melhorias no atendimento ao público externo. Neste ponto, foram executadas as seguintes obras: recuperação e recomposição do passeio (calçada) no entorno do prédio; reforma em copa/cozinha, banheiro transportes, recomposições gerais em salas de almoxarifado e transportes; reforço em arrimo do estacionamento; execução de depósito, vestiário e pisos na garagem de veículos oficiais; serviços internos em sub-solo, primeiro e segundo pavimentos; recuperação de fachadas e serviços externos; e reforma do auditório.

O contingenciamento orçamentário/financeiro ocorrido em 2011frustrou o planejamento da Administração do Incra/MG de empreender novos investimentos na melhoria das condições de trabalho para os servidores, especialmente no setor de transporte (aquisição de novos veículos para renovação da frota), instalação de controle de acesso ao prédio (catracas e crachás de identificação) e a necessária mudança do layout em algumas Divisões (divisórias e redes elétrica, de telefonia e lógica). Não bastasse isso, a crônica situação de falta de pessoal corroborou para o impedimento de

mais avanços, apesar dos esforços envidados na melhoria da gestão dos contratos de transporte, vigilância, limpeza, manutenção predial, mão de obra, etc.

O fato de a área administrativa ter um papel de suporte faz com que suas ações sejam, na maioria, dependentes da demanda das áreas finalísticas. Conseqüentemente, as estratégias não podem ser estáticas, pois estarão sujeitas ao que as outras Divisões solicitam. Diante disso, há a necessidade constante de readaptações no intuito de atender, eficientemente, às demandas apresentadas pela Casa. Em 2011 adotamos a estratégia de atuação preventiva frente a várias situações-problema, evitando atuações somente quando os problemas já estão instaurados. Isso só foi possível graças a uma maior interação com os diversos setores do Incra/MG. Os resultados alcançados em 2011, apesar das diversas limitações impostas pelos já citados fatos orçamentários/financeiros e de pessoal, animam a idéia de investir ainda mais nas metodologias de integração com as Divisões desta Autarquia.

Outras ações desenvolvidas no exercício de 2011:

- Melhoria na gestão dos contratos administrativos, especialmente nos de mão de obra terceirizada, com a criação de arquivos gerenciais (planilhas/tabelas) que facilitam a fiscalização dos contratos, bem como agilizam as suas renovações quando comprovadas as vantagens para a Administração;

- Reestruturação do sistema de câmeras de segurança espalhadas em toda a área externa e interna da Superintendência, que proporciona visualização e gravação das imagens em máquinas instaladas na Casa; além disso, a vigilância é feita remotamente pela empresa contratada para este fim, que, ao sinal de qualquer anomalia, aciona os seus vigilantes e, sendo necessário, força militar.

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.

2.3.1. Programa 0135 - Assentamento de Trabalhadores Rurais.

Dados Gerais do Programa
Tipo de Programa: Finalístico.
Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.
Objetivos Específicos: Promover a democratização do acesso a terra.
Gerente do programa: Marcelo Afonso Silva.
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Nilton Alves de Oliveira/Alex Mansur de Oliveira
Indicadores ou parâmetros utilizados: Unidade de Produção Familiar Gerada por imóvel incorporado ao Programa Nacional de Reforma Agrária Área em hectares vistoriada – Área em hectares obtidos e incorporados ao Programa Nacional de Reforma Agrária - Número de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária;
Público-alvo (beneficiários): Trabalhadores rurais sem-terra.
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.[1]

[1] Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais ações do Programa

2.3.1.1. Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária.

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade
Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.
Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP.
Coordenador nacional da ação: **Luciano Gregory Brunet**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira da ação realizada pela UJ

Execução Física da ação realizada pela UJ

Programa de Trabalho[2]	Tipo da Ação	Priorida de	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0135.8384	A	3	Famílias assentadas	1380	379	0	379	27,46%	1001

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011// LOA 2011 e SIR – Módulo Monitoramento das Ações do Incra

Execução orçamentário-financeira da Ação realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
143.675	79.705,19	79.180,41	99,34%	79.180,41	99,34%	79.180,41	99,34%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011// LOA 2011 e Siafi

Execução de RAP no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0	0	0	0

Fonte: Siafi

[2] Programa de trabalho: 13 dígitos seqüenciais sendo composto de Função (99), Subfunção (999), Programa (999) e Ação (9999).

A ação Cadastro e Seleção de Famílias, para o Programa de Reforma Agrária, possui função estratégica para a Autarquia, haja vista que é o primeiro contato do Incra com os futuros beneficiários do programa. A equipe é composta atualmente por 9 servidores, sendo que 5 fazem o trabalho de campo e 4 fazem a alimentação do Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária (Sipra).

No ano de 2011, para uma meta de assentamento de famílias estabelecida de 1380 famílias, foi atingida uma meta física de 379 famílias, o que representa 27,46% da previsão inicial. Por sua vez, a execução orçamentário-financeira, para uma provisão de R$79.705,19, foram pagos para a realização das atividades R$79.180,41, representando praticamente a integralidade da provisão recebida (99,34%), conforme pode ser observado na tabela própria acima. Observa-se assim um descompasso entre a meta física realizada e a execução orçamentária. Os recursos foram consumidos para fazer frente a despesas com diárias, passagens e suprimentos com o deslocamento das equipes nas diversas atividades de campo, além do processo propriamente dito de seleção e cadastro de famílias, que incluíam reuniões com as comunidades, entrega de notificações e recebimento de recursos, tudo dentro de um contexto maior que poderia contribuir para o cumprimento da meta.

Os deslocamentos das equipes a campo tiveram o seu início no mês de maio /2011, perfazendo ao longo do ano 18 viagens. É de se registrar que as atividades do setor tiveram o seu início praticamente ao término do primeiro semestre, em razão da readequação dessas atividades em decorrência das restrições orçamentárias impostas pela Administração Central da Autarquia, em consonância com a orientação do Governo Federal. Essas viagens tiveram como finalidade promover o cadastro das famílias em áreas já declaradas de interesse social para fins de reforma agrária, além de atender compromissos assumidos pela Autarquia com vistas ao cadastramento de famílias atingidas por barragens e famílias extrusadas de área indígena. Ao todo, foram cadastradas e incluídas no SIPRA 407 famílias para o processo de seleção e homologação.

Na Superintendência de Minas Gerais a diretriz básica é que o cadastro de candidatos seja realizado após o decreto de desapropriação do imóvel. Dentro dessa diretriz, a equipe de seleção realizou, ao longo de 2011, o cadastro de famílias para diversos imóveis que não chegaram a se transformar em projeto de assentamento, por razões centradas no atraso do licenciamento ambiental, óbices judiciais interpostos pelos expropriados e atraso na liberação dos recursos financeiros para indenização dos imóveis, condição essencial para a necessária imissão de posse em favor da Autarquia.

A diferença entre a meta proposta e aquela efetivamente alcançada pode ser explicada pelos impedimentos acima identificados, combinada com a realidade dos acampamentos que assume um comportamento muito dinâmico, com mudanças de candidatos ao longo do processo de desapropriação do imóvel. Esse fato demanda a presença da equipe de seleção do Incra mais de uma vez no mesmo acampamento, principalmente nos casos de imóveis com maior capacidade de assentamento, tornando o processo de seleção mais moroso e complexo. A par dessas dificuldades a equipe do Incra desempenha também um papel de mediador de conflitos internos, procurando no debate entre as partes a solução dos conflitos e a construção de critérios que atendam as normas do Incra e a realidade do acampamento.

Dentro desse processo é de se destacar a importância da etapa de legitimação das famílias, quando o Incra apresenta a seleção de candidatos com base nos critérios legais e considera as ponderações das comunidades com base na realidade dos acampamentos. Para as reuniões de

legitimação são convidadas as entidades parceiras e as autoridades municipais.

A equipe do SIPRA efetua a alimentação do sistema com dados de cadastro, das alterações das famílias beneficiárias (falecimento, mudança de estado civil, transferência desistência, eliminação, abandono, titulação) e dos créditos recebidos. A alimentação do sistema ainda é precária nas informações de infraestrutura, meio ambiente e de produção nos projetos de assentamento. Não existe um procedimento sistemático e formalizado de quando e como essas informações devem ser encaminhadas para a equipe do SIPRA. Cabe ainda à equipe do SIPRA a emissão de documentos para o beneficiário, em atendimento à legislação vigente (Contratos de Concessão de Uso)-CCU, contratos de crédito, certidões para fins de seguridade social e Declaração de Aptidão ao PRANAF-DAP.

2.3.1.2. Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade
Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção
Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: **Emerson Luis Schimidt**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física da ação realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0135.8387	A	3	Área Vistoriada (há)	64.000	52.596,24	0	52.596,24	82,18%	11.403,76

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011// LOA 2011 e SIR – Módulo de monitoramento das ações do Incra

Execução orçamentário-financeira da Ação realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
362.000,00	413.937,77	413.133,73	99,80%	413.133,73	99,80%	413.133,73	99,80%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011// LOA 2011 e SIAFI.

Execução de RAP no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1.175,00	1.175,00	0	0

Fonte: SIAFI.

A Divisão de Obtenção tinha programado para o ano de 2011 a realização de 50 vistorias preliminares e 25 avaliações, para uma meta estipulada pela Administração Central de 64.000 hectares vistorias famílias. A execução dessas atividades ficaria a cargo de 10 profissionais, sendo 8 engenheiros agrônomos e 2 técnicos agrícolas em atividades de suporte em trabalhos de vistoria e avaliação de imóveis rurais, além de trabalhos eventuais de perícias judiciais, acompanhamento de

campo em vistorias conjuntas com técnicos do órgão ambiental do estado e trabalhos de campo em atividades correlatas de vistoria de imóveis rurais.

Com a restrição orçamentária imposta pela administração central, em decorrência da edição do Decreto n.7.446, de 01/03/11, essas atividades tiveram que ser redimensionadas, cujos números finais foram consolidados após ampla discussão da Chefia da Divisão com os técnicos. Ficou estabelecida como meta factível para a Divisão até dezembro de 2011, a serem adotados como parâmetros indicadores de desempenho, a realização de 30 vistorias, aí entendidos 15 novas vistorias preliminares para atendimento da demanda identificada e 15 avaliações de imóveis, parte já com decretos de desapropriação e parte em fase final de instrução com vista à edição de decreto.

A par dessas atividades, foram consideradas as eventuais atividades correlatas, além da vistoria propriamente dita e necessária para finalização de laudos e instrução de processo e que diziam respeito principalmente a questões de ordem ambiental. Nessas atividades de vistoria conjunta faz-se necessário o acompanhamento de um técnico do Incra nos trabalhos de campo a cargo de técnicos do órgão ambiental do Estado - IEF. A experiência acumulada na rotina de trabalho da Divisão de Obtenção permitiu estabelecer uma estimativa em torno de 5 vistorias conjuntas. Foram também considerados os eventuais trabalhos de perícia judicial e trabalhos de campo para estudos e aferição da necessidade de redimensionamento da capacidade de assentamento em áreas com processo de desapropriação/implantação de projeto de assentamento, viabilidade de permuta de imóvel como compensação de áreas a serem inundadas em PAs por construção de barragens de usinas hidrelétricas, além de propostas alternativas de desapropriação parcial no caso de alguns imóveis vistoriados, cuja desapropriação total não seria recomendável.

Ao longo do exercício de 2011, em termos práticos, dentro do contexto de restrição orçamentária, foi possível a realização de 17 vistorias preliminares, com um quantitativo de área total de 23.346,30 ha, 6 vistorias de avaliação, com um total de área avaliada de 12.726,83 ha. Nas atividades correlatas de vistoria foram trabalhados 9 imóveis, abrangendo um total de área de 16.522,41 ha. Nas atividades eventuais de perícias judiciais foi feito o acompanhamento de 10 imóveis por assistentes técnicos da Divisão de Obtenção, perfazendo um total de 20.072,10 ha

No conjunto das atividades próprias e de rotina da Divisão de Obtenção-vistorias, avaliação e atividades afins, foi trabalhado um quantitativo total de área de 52.595,54 ha, representando, dentro da meta prevista na PO 2011 de 64.000,00 ha, 82,18%. Em termos de execução orçamentária a PO 2011 previa um montante de R$362.000,00 para custeio das despesas da ação, sendo que a provisão recebida foi de R$413.937,77, com despesa empenhada, liquidada e paga virtualmente equiparada ao montante recebido, já que perfez o valor de R$413.133,73, o que percentualmente representa 99,80 %. Os recursos foram consumidos para fazer frente a despesas com diárias, passagens e suprimentos com o deslocamento das equipes nas diversas atividades de campo, notificação de proprietários, vistorias e avaliações.

No cotejo das ações previstas para o ano de 2011, após a sua readequação, com 30 vistorias/avaliação programadas, e 5 vistorias correlatas, com as ações efetivamente desenvolvidas de 17 vistorias preliminares, 6 avaliações e 9 vistorias afins, constata-se que houve uma boa compatibilidade de números entre o que foi programado e o que foi realizado. Das 17 vistorias preliminares foram entregues no ano de 2011 11 laudos, abrangendo uma área trabalhada de 12.924,98 ha (55,32% do total de 23.365,37ha). Das áreas avaliadas, 5, com uma área total de 6.403,54 ha, objetivavam a sua arrecadação pela via da desapropriação e uma, com área de 6.303,61 ha, por aquisição via Decreto 433/92. Das áreas desapropriadas duas(5.010,70 ha) lograram alcançar o estágio de emissão de TDA, mas sem possibilidade de criação de PA, em face da

impossibilidade de cumprimento em tempo hábil das exigências legais para obtenção

Por sua vez, sob a perspectiva do cumprimento da meta física e seu impacto na consecução do objetivo proposto, ao se considerar o quadro geral das ações desenvolvidas de vistoria preliminar, avaliação e atividades afins voltadas para imóveis rurais no exercício de 2011 constata-se que, apesar do bom desempenho em termos de alcance da meta físico proposta, esse resultado não se traduziu no produto final, qual seja, a obtenção do recurso fundiário e a criação de projetos de assentamento, face mais visível do programa de reforma agrária. Isso se explica pela natureza intrínseca do processo, caracterizado pelo histórico de morosidade da seqüência dos atos administrativos, tanto para a edição dos decretos e das ações subseqüentes que culminam com a obtenção do recurso fundiário(lançamento de TDA/imissão de posse), sem contar o entrave representado pelo licenciamento ambiental, que atualmente assume um caráter relevante sem precedentes.

Esse panorama é ilustrado pelo fato de que os 7 decretos editados praticamente no final do ano de 2011, com uma área total decretada 12.695,7984 ha e um potencial estimado de assentamento para 315 famílias, referem-se todos a imóveis que tiveram suas ações iniciadas em anos anteriores. Nesse sentido o ano de 2011 pode ser considerado atípico em termos de realização de reforma agrária, dentro de um contexto geral de mudança de governo, com contingenciamento de recursos orçamentários, com novas orientações e procedimentos a serem adotados na condução do programa, cujos ajustes refletiram-se no exercício de 2011, com redução no ritmo das vistorias/avaliações, remetendo para o exercício subseqüente a retomada de um ritmo mais acelerado de trabalho.

O desempenho atípico nas ações de reforma agrária-vistoria preliminar/avaliação e decretos editados- no ano de 2011 fica evidenciado no cotejo dos números, numa série histórica com os anos anteriores de 2010 a 2007, quando se verifica que, praticamente com a mesma capacidade operacional e as dificuldades inerentes ao processo de reforma agrária, no ano de 2010 foram realizadas pela Divisão de Obtenção 42 vistorias preliminares, 17 avaliações e 6 decretos; no ano de 2009 38 vistorias preliminares, 13 avaliações e 16 decretos; no ano de 2008 23 vistorias preliminares, 31 avaliações e 14 decretos e, por último, no ano de 2007 57 vistorias preliminares, 36 avaliações e 5 decretos.

Considerando a nova proposta de fluxo de processos a ser adotada pela Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento, no ano de 2012, espera-se a normalização das ações de obtenção de recursos fundiários em níveis compatíveis com a demanda identificada. Essas ações estarão voltadas para a readequação dos processos de obtenção já em curso, assumindo caráter prioritário em relação a novas vistorias. Dentro desse novo contexto em que figura, como pré-condições ao prosseguimento da proposta de desapropriação, a avaliação prévia do imóvel, a elaboração de anteprojeto de parcelamento para definição do custo/família e a elaboração de mapas temáticos com o uso do programa Quantum GIS, impõe-se uma melhor capacitação dos técnicos da área de obtenção, para otimização dos resultados.

2.3.1.3. Ação 8374 – Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária.

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.
Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: **Carlos Eduardo Portella Sturm**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física da ação realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0135.8674	A	3	Licença ambiental protocolada	52	20	0	20	38,46%	32

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011//LOA 2011 e SIR – Módulo de monitoramento das ações do Incra

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
542.282,00	75.809,83	74.659,65	98,48%	68.411,89	90,24%	68.411,89	90,24%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011//LOA 2011 e SIAFI.

Execução de RAP no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
289.567,69	30.737,91	258.829,78	0

Fonte: SIAFI.

Para o ano de 2011 a programação do Licenciamento Ambiental concentrou-se em Projetos de Assentamento com capacidade para até 100 famílias, que se sujeitavam a um procedimento simplificado e geravam uma Autorização Ambiental de Funcionamento-AAF. Em 15 (quinze) de abril de 2011, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais concedeu medida liminar pleiteada pelo

Ministério Público de Minas Gerais, determinando ao Estado se abster de conceder ou renovar quaisquer AAF para projetos agropecuários com áreas superiores a 1000 ha, independente da capacidade de assentamento de famílias.

A liminar em questão restringiu a capacidade de ação do Serviço de Meio Ambiente em, aproximadamente 90 % dos projetos de assentamento não emancipados desta autarquia (231 projetos de um total de 256), correspondendo a 64,5 % das famílias beneficiadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária em Minas Gerais. Como resultado, o percentual da Meta realizada ficou abaixo do programado. Apesar desse quadro, a liquidação da despesa de 90,24%, como mostra a tabela acima, é decorrente de gastos (diárias, passagens e suprimentos) com deslocamento das equipes em diversas atividades de campo, algumas das quais fazem parte do processo de licenciamento como um todo, mesmo que, ainda, não tenham gerado a meta "licença protocolada" , mas necessárias para a regularização ambiental dos Projetos de Assentamento. Tais deslocamentos visavam atender as seguintes atividades:

- Levantamento de documentação para obtenção das licenças e autorizações ambientais.

- Atendimento de demandas do IEF/IGAM/SEMAD/SUPRAM a respeito de processos protocolados em anos anteriores e que ainda não haviam sido analisados pelo órgão.

- Vistoria para elaboração do Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCEI visando concessão de licença.

- Vistorias conjuntas com Órgão Ambiental para regularização de Reservas Legais e elaboração de peças técnicas.

- Articulação de parcerias para viabilização de ações ambientais nos Projetos de Assentamento.

- Levantamento das ocupações consolidadas em APP.

- Levantamento de dados para elaboração de edital para contratação de Inventário Florestal.

- Verificação de irregularidades ambientais.

- Levantamento de dados cartoriais.

- Fiscalização dos contratos de outorga do uso da água.

Ainda, foram protocolados 69 relatórios de outorgas referentes à captação de águas subterrâneas e superficiais, em 37 Projetos de Assentamentos.

Contudo, alguns dos objetivos, metas e atividades propostas não foram atingidos ou executados a contento, tendo em vista percalços de ordem institucional, legal e burocrática e, principalmente, em face da insuficiência de recursos humanos.

Os trabalhos do Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais se deram dentro de um contexto interno, da Divisão ao qual está subordinado e da Autarquia que, mesmo possibilitando a realização de inúmeras atividades, também apresentou determinadas dificuldades para o sucesso de algumas metas e objetivos. Além disso, a demanda de atividades foi inversamente proporcional ao

número de servidores habilitados (engenheiros agrônomos, ambientais e florestais, geógrafos e biólogos) disponíveis para o atendimento.

O acúmulo de serviços também foi responsável pelo menor empenho em outras atividades que seriam de grande importância para a gestão e desenvolvimento sustentável dos assentamentos, como ações de educação ambiental e o atendimento de algumas condicionantes de licenciamento, além da redução do passivo ambiental dos Projetos de Assentamento na área de abrangência desta Superintendência Regional, na averbação de reservas legais, autorizações de desmate e outorgas de uso da água, principalmente quando consideramos que a cada ano são criados novos Projetos de Assentamento.

O passivo ambiental relacionado à averbação de reservas legais e às outorgas de uso da água também tem se mostrado como um complicador no processo de obtenção e renovação de licenças.

Para maior agilidade e modernização dos serviços de meio ambiente, é estritamente necessário o uso de diversos *softwares* como *AutoCad, TopoEVN. No ano de 2011, o*correu grande dificuldade na aquisição de licenças destes programas; ou mesmo quando o Incra as obtinha, não estavam disponíveis nos computadores de todos os servidores do Serviço de Meio Ambiente que necessitam destas ferramentas para realizar o seu trabalho, o que causava ainda mais atrasos na conclusão dos trabalhos.

Para o ano de 2012, almejando a redução do passivo ambiental, o cumprimento de metas traçadas e a maior celeridade no andamento dos processos, o Serviço de Meio Ambiente do Incra de Minas Gerais espera que haja um redesenho de critérios e fluxos de processo para a obtenção de terras, implantação e desenvolvimento de Projetos de Assentamento, modernização da gestão e valorização dos servidores, e uma mudança no processo de monitoramento e uso dos recursos naturais com a valorização do ativo ambiental e implementação do componente renda na recuperação do passivo ambiental.

2.3.1.4. Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária.

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.
Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: **Emerson Luis Schmidt.**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0135.4460	A	3	Área obtida em hectare	21.100	0	19.798,11	19.798,11	93,82%	1.301,89

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011//LOA 2011 e SIR – Módulo Monitoramento das Ações do Incra

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
14.746.000,00	2.874.296,61	2.374.296,61	82,6%	227.012,69	7,89%	227.012,69	7,89%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011//LOA 2011 e SIAFI

Execução de RAP no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1.300.359,17	975.039,78	325.319,39	0

Fonte: SIAFI.

Ao longo do ano de 2011, em razão das restrições orçamentárias, foram feitos apenas dois lançamentos de Títulos da Dívida Agrária que contemplaram as ações de reforma agrária do Incra no Estado de Minas Gerais. O primeiro lançamento em 01/07/2011 e o segundo em 01/12/2011, correspondentes a 3 imóveis em cada lançamento, portanto num total de 6 imóveis, perfazendo um quantitativo de 19.797,9188 ha.

Considerando a meta prevista de 21.100,00 hectares na PO 2011, constata-se que o número alcançado, em termos percentuais - 93,82% - foi bastante satisfatório, se considerado isoladamente

em termos de meta proposta. Contudo, esse resultado não teve nenhum efeito prático haja vista que nenhum desses imóveis logrou a sua transformação em projeto de assentamento, em razão de entraves administrativos decorrentes do processo de licenciamento ambiental .

É preciso também atentar para a morosidade do processo de obtenção das terras. Dentre os 6 imóveis que alcançaram a emissão de TDA's , 3 imóveis tiveram o seu decreto de declaração de interesse social para fins de reforma agrária editados no ano de 2010, enquanto os 3 restantes remontam ao ano de 2009, e que estiveram na iminência de perda de seus respectivos decretos por caducidade, demandando esforços continuados da administração regional para evitar a sua perda, dado o expressivo contingente, em torno de 250 famílias, a serem beneficiadas por esses imóveis.

Dentro desse quadro de dificuldades administrativas, agravado pelos obstáculos enfrentados pela Autarquia na obtenção do indispensável licenciamento ambiental, foram criados apenas 2 projetos de assentamento no ano de 2011, contemplando 101 famílias.

No ano de 2012, com a retomada das ações do Incra dentro das novas diretrizes de governo para o programa de reforma agrária, espera-se um incremento nesses números, traduzindo-se num desempenho mais favorável em termos de famílias assentadas.

2.3.1.5. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet.
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Financeira da ação realizada pela UJ

Execução orçamentário-financeira da Ação realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0,00	4.071,41	4.071,41	100%	4.071,41	100%	4.071,41	100%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011// LOA 2011 e SIAFI

Execução de RAP no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
432,34	432,34	0	0

Fonte: SIAFI.

Não foi prevista dotação orçamentária para esta ação no exercício de 2011. No entanto foram provisionados **R$ 4.071,41** para o pagamento de diárias a servidores da Divisão de Obtenção e Implantação de Assentamentos.

2.3.2. Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária.

Dados Gerais do Programa
Tipo de Programa: Finalístico.
Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.
Objetivos Específicos: Desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária.
Gerente do programa: Luiz Gugé Santos Fernandes.
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Rosanne Galuppo Fernandes Félix/Danilo Daniel Prado de Araújo.
Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento
Público-alvo (beneficiários): Famílias assentadas.
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo[3]

[3] Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa.

2.3.2.1. Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento.

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.
Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende.
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira da ação 8396 realizada pela UJ

Execução Física da ação realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Executada de exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0137.8396	A	3	Família atendida	711	719	3.572	4.291	603,51%	0

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011/ SIR – Módulo Monitoramento e Avaliação da Gestão.

Execução orçamentário-financeira da Ação realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
1.305.295,00	1.275.509,31	1.275.509,31	100,00%	52.150,00	4,08%	52.150,00	4,08%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011 e SIAFI

Execução de RAP da ação no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
4.869.304,12	2.698.193,05	2.135.512,01	35.599,06

Fonte: SIAFI.

A meta física estabelecida para a ação no ano de 2011 foi de 711 famílias a serem atendidas com obras de infra-estrutura básica. O Incra/MG, através de convênios e licitações, alcançou a marca de 719 famílias beneficiadas com obras financiadas com o orçamento de 2011. Essas obras serão iniciadas a partir de 2012.

Ressalte-se que na contabilização da meta física executada considerou-se, também, obras contratadas ou conveniadas em exercícios anteriores que foram concluídas e recebidas no exercício

de 2011. Esta situação se dá em virtude de que, na maioria das vezes, os contratos e convênios são firmados somente no final do exercício, ficando as obras para serem executadas no(s) exercício(s) seguinte(s).

As obras de Infra-estrutura normalmente implantadas nos Assentamentos são as seguintes: construção e recuperação de estradas, perfuração de poços artesianos, equipagem de poços profundos, implantação de sistemas de abastecimento de água, construção de pontes e passagens molhadas. O Incra/MG tem priorizado obras ligadas ao abastecimento de água nos Assentamentos.

Às folhas 171/173, estão anexadas as tabelas com demonstrativo de obras contratadas/conveniadas em 2011, bem como aquelas concluídas e recebidas no exercício.

As principais dificuldades encontradas pela SR06/MG no desenvolvimento dessa ação em 2011 foram:

- Quadro excessivamente pequeno de funcionários para as atribuições do serviço de infra-estrutura o que ocasiona dificuldades no acompanhamento e fiscalização das obras, na elaboração de projetos básicos de engenharia e outros;

- Grande quantidade de obras em execução, 13 sistemas de equipagem de poços/distribuição de água e 4 convênios em andamento;

- Falta de estoque de projetos para execução do orçamento de 2012;

- Falta de recursos financeiros para pagamentos de obras concluídas.

2.3.2.2. Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade
Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.
Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende.
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira da ação 8398 realizada pela UJ

Execução Física da ação realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Executada de exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0137.8398	A	3	Família atendida	625	755	2.181	2.936	388,87%	0

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011/ SIR – Módulo Monitoramento e Avaliação da Gestão.

Execução orçamentário-financeira da Ação 8398 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
612.324,00	524.161,62	524.161,62	100,00%	0	0%	0	0%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011/ SIR – Módulo Monitoramento e Avaliação da Gestão .

Execução de RAP da ação 8398 no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
2.329.888,96	219.243,71	1.181.539,11	929.106,14

Fonte: SIAFI.

A Dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2011 foi de **R$ 612.324,00**, sendo que a provisão de recursos recebida foi de **R$ 524.161,62** para a execução desta ação. Deste valor, foi emitido o empenho de **R$ 524.161,62**, equivalente a 100,00% do valor provisionado. Porém, a liquidação e o pagamento foram nulos, já que os recursos foram inscritos em restos a pagar. Esses recursos serão liquidados e pagos a partir do recebimento dos serviços contratados no final de 2011. Destacamos, aqui, o fato de que, normalmente, os serviços de Demarcação Topográfica (Georreferenciamento de perímetro e parcelas) contratados em um exercício, são executados no exercício seguinte, devido ao fato das licitações serem realizadas no final do ano.

No que tange a execução física, no exercício de 2011 foi prevista uma meta de **625 famílias** a serem atendidas pela ação. Porém, através da realização de licitação, já no final do exercício, foi possível a contratação de serviços de demarcação topográfica para atendimento a **755 famílias.** Esses serviços serão executados ao longo do ano de 2012.

Para a contratação dos serviços de Demarcação Topográfica (Georreferenciamento de Perímetros e Parcelas), incluindo o fornecimento de peças técnicas (memoriais descritivos e mapas) dessas **755 famílias atendidas**, foi realizada no final de 2011 uma licitação na modalidade Tomada de Preços, na qual foram contratadas 7 (sete) empresas para realização de serviços desta ação em 20 (vinte) Projetos de Assentamento na área de abrangência desta Superintendência Regional (tabelas anexadas às *fls.* 174/175).

Ressalte-se que na contabilização da meta física executada considerou-se, também, serviços contratados em exercícios anteriores, concluídos e recebidos em 2011. Dessa forma, foram recebidos em 2011 serviços contratados em exercícios anteriores que beneficiaram **2.181 famílias**, totalizando 2.936 famílias atendidas (somadas as 625 famílias iniciadas em 2011) representando um percentual de 388,87% da meta física prevista na PO 2011.

A execução desta ação é realizada através da contratação de empresa especializada, por meio de procedimento licitatório. As atividades de fiscalização, acompanhamento e recebimento final dos serviços são realizadas pelo Serviço de Cartografia da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária. Já as atividades de identificação da demanda, elaboração do Projeto Básico e acompanhamento dos contratos são realizadas pela Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento. Importante salientar que o número de famílias nem sempre coincide com o número de parcelas já que, no número de parcelas estão incluídas, além das parcelas propriamente ditas, as áreas de preservação permanente, de reserva legal, as comunitárias e outras que, também, são demarcadas conforme o definido no anteprojeto de parcelamento.

Para o recebimento e pagamento dos serviços contratados, há a necessidade de acompanhamento e fiscalização por parte dos técnicos da área de topografia e cartografia do Incra/MG. Como já relatamos nos relatórios anteriores, justamente a falta destes recursos humanos pode ser destacada como um problema crônico tanto na execução desta ação como de outras. Dessa forma é fácil deduzir que, muito provavelmente, boa parte dos serviços contratados em 2011 tende a ter sua execução comprometida em 2012, já que ainda há serviços para serem acompanhados, fiscalizados e recebidos de ordens de serviços expedidas a empresas contratadas em exercícios anteriores.

Essa situação de deficiência de pessoal gera uma baixa eficiência na execução da ação no que tange ao acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços, e compromete todo o processo de desenvolvimento dos Assentamentos, haja vista que a efetivação do parcelamento das áreas é um dos condicionantes imprescindíveis para o desencadeamento de várias outras ações de base como a concessão de recursos da Ação 0427 – Concessão de Crédito-Instalação às famílias assentadas, destacando-se a modalidade Aquisição de Material de Construção; e a Ação 8396 – Implantação e Recuperação de Infraestrutura básica em Projetos de Assentamento, dentre outras.

2.3.2.4. Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.
Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Rachel **Cossich Furtado**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira da ação 4320 realizada pela UJ

Execução Física da ação realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Executada de exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0137.4320	A	3	Família atendida	0	769	0	769	*	0

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011/ SIR – Módulo Monitoramento e Avaliação da Gestão .

Execução orçamentário-financeira da Ação realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0	562.541,00	562.091,00	99,92%	254.270,00	45,20%	254.270,00	45,20%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 - LOA 2011 e SIAFI

Execução de RAP da ação no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
23.000,00	23.000,00	0	0

Fonte: SIAFI.

O valor de **R$ 562.541,00** foi o limite autorizado na Programação Operacional do exercício de 2011. Desse valor, foram provisionados e empenhados **R$ 562.091,00,** o que representa 99,92% da provisão recebida, pois, após deflagrada a licitação pública por pregão eletrônico, houve uma pequena redução dos valores previstos.

Até dezembro de 2011 houve a liquidação e o pagamento de R$254.270,00, equivalentes ao **Convênio** celebrado com a Prefeitura Municipal de João Pinheiro para a **Construção de uma Estação de Tratamento de Efluentes para o Laticínio da Cooperfruta** (R$250.000,00) e ao pagamento de terceiros, no valor de R$4.270,00, durante a 20ª Semana do Produtor Rural (ICA/UFMG), considerada como capacitação executada de 05 a 09/09/11, com a presença de representantes de 11 PA's que participaram de oficinas e cursos diversos, e interagiram com um público estimado de 1.000 pessoas.

Dessa forma, foram inseridos em restos a pagar R$307.821,00 relativos aos demais projetos. Esses recursos somente serão liquidados e pagos após a entrega/instalação dos equipamentos adquiridos pelo Incra/MG nos Projetos de Assentamento beneficiados e capacitada a mão-de-obra dos operadores dos mesmos.

A aprovação dos projetos apresentados pelos técnicos é condicionada à quantificação e apresentação das produções atual e projetada do grupo de assentados a serem beneficiados no(s) Assentamento(s), de modo a justificar o investimento a ser realizado pela Autarquia. Exige-se, também, a comprovação de que o local a receber o investimento da Ação Terra Sol tenha as condições mínimas exigidas para o desenvolvimento da atividade a que se propõe.

Como estratégia para a execução desta Ação, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento optou por acolher os projetos técnicos elaborados pelas equipes de Assistência Técnica, Social e Ambiental (ATES) de entidades contratadas pelo INCRA, bem como pela Assessoria Técnica Independente dos movimentos sociais (caso do projeto aprovado para o beneficiamento de farinha e polvilho do PA/Estrela do Norte). Em geral, nesses casos, os técnicos autores do projeto se responsabilizam por levantar a demanda, seja de capacitação ou de implantação das agroindústrias, incluindo máquinas, insumos e equipamentos necessários à execução da Ação. A SR-06, após a aprovação técnica dos projetos, viabiliza sua implantação, que pode ser via convênio com entidades públicas ou através de procedimento licitatório (execução direta).

Em relação à execução física, na PO 2011 não foi estabelecida uma meta específica para a Superintendência Regional de Minas Gerais. Entretanto, considerando-se que os equipamentos estão em processo de entrega/instalação/capacitação de operadores desde o início do ano de 2012, a execução da meta física de 769 famílias beneficiadas foi inserida no campo "Meta realizada em 2011".

Das propostas apresentadas no ano de 2011, foram aprovados **onze** projetos (vide tabela à *fl.* 178), os quais podem ser considerados como executados ou em execução (caso dos convênios), objetivando agregar valor à produção de leite, mandioca e cana. O objetivo final, em todos os casos é permitir a melhoria da renda das famílias e o exercício do trabalho coletivo através de grupos de trabalho organizados para a operação/manutenção dos equipamentos adquiridos através da Ação Terra Sol. Como exemplo, citamos a melhoria do preço do leite praticado, que passou a ser pago pelos laticínios próximos aos PA's com aumento de R$0,12 a R$0,15 por litro (valores citados em janeiro/2012). Outro benefício alcançado é a possibilidade de venda das rapadurinhas dos PA's Tapera e Americana para a merenda escolar, uma vez que a embalagem adequada dos tabletes de

rapadurinha permite melhorar a higiene e a conservação do produto, de grande valor nutricional e energético. Em relação à farinha de mandioca e polvilho, os equipamentos permitiram melhorar, também, a qualidade do produto (higiene) e diminuir o tempo necessário à sua produção: as famílias demoravam 3 a 4 dias para produzirem a farinha e, agora, o processo de fabricação da farinha demora apenas 3-4 horas. Esse ganho de tempo na atividade permitirá que aumentem seus plantios de mandioca com vistas à fabricação de mais produto, o que, espera-se, viabilizará o incremento de sua renda.

Sendo assim, o resultado obtido em 2011 pode ser considerado positivo, pois estas ações superaram, de forma significativa, as metas estabelecidas em anos anteriores.

2.3.2.5. Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.
Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Rachel Cossich Furtado.
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira da ação realizada pela UJ

Execução Física da ação 4358 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Executada de exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0137.4358	A	3	Doc. Titulação Expedidos	658	633	0	633	90,20%	25

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011/ SIR – Módulo Monitoramento e Avaliação da Gestão .

Execução orçamentário-financeira da Ação 4358 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
92.077,00	59.755,81	59.505,81	99,58%	59.505,81	99,58%	59.505,81	99,58%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 - LOA 2011 e SIAFI

Execução de RAP da ação 4358 no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI.

A Dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2011 foi de **R$ 92.077,00** e a provisão orçamentária recebida foi de **R$ 59.755,81** para a execução desta ação. Deste valor, foi emitido o empenho, liquidado e pago o montante de **R$ 59.505,81**, equivalente a 99,58% do valor

provisionado, resultando em uma execução orçamentário-financeira de 99,58%. Considerando as metas físicas, fora definida a meta de expedição de 658 documentos de titulação e realizados **633 documentos de titulação**, correspondendo a um percentual de execução física da ordem de 96,20%. Deste total, foram expedidos **628 Títulos provisórios** (Contratos de Concessão de Uso) e **5 documentos de destinação de bens remanescentes** de áreas em Projetos de Assentamento a entidades públicas ou privadas.

Os recursos dessa ação foram utilizados, basicamente, no custeio de diárias (indenização) e deslocamento dos técnicos para realização das atividades de Supervisão da Situação Ocupacional em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária (identificação e levantamento de informações), nos termos da Instrução Normativa/INCRA/Nº 47/2008, assim como a entrega de Títulos às famílias assentadas, e levantamento e vistoria de campo nas áreas passíveis de concessão de uso ou doação, nos termos da Norma de Execução/INCRA/Nº 33/2003.

Dentre as dificuldades vislumbradas na execução desta ação no exercício de 2011, destacamos o fato de que a equipe técnica disponível ter que, além de executar esta ação, dedicar um tempo para a execução de outras atividades atribuídas à Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento. Outro entrave observado no processo de emissão de títulos, o qual poderia ter resultado em um número maior de documentos de titulação expedido, se deve aos prazos longos observados nos procedimentos administrativos entre o cadastramento da família identificada, e sua submissão ao processo de seleção, homologação, emissão e publicação do documento de titulação.

Outra dificuldade é a falta de interação entre os diversos setores onde são gerados peças técnicas e pareceres diversos para instrução dos processos, o que ocasiona atrasos na tramitação, retrabalhos, expiração do prazo de validade de documentos, perda de recursos financeiros para implantação de obras, desistência de pleitos e arquivamento de processos sem conclusão.

No entanto, avaliando o resultado obtido em 2011, tendo em vista a execução de 95,59% da meta física estipulada, consideramos um bom resultado devido ao fato de não ter sido utilizado a totalidade dos recursos previstos na PO 2011 (R$ 92.077,00).

2.3.2.6. Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.
Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.
Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infra-estrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados: São João das Neves (MA); Brinco de Ouro, Chico Mendes, Novo Horizonte II, Rosário, Nova Vida II, Guarapes, Canto da Ilha de Cima, Antonio Conselheiro, Bonsucesso, Auora da Serra, Poço Novo e Nova Vida (RN); Jacaré Curituba I a VIII (SE); Ireno Alves, Nova Fartura e Nova Terra (PR); Santa Alice, Apolo, Recanto, Posto Novo, Bom Será, Cerro dos Munhoz, Piratini, Alegrias, São Manoel, Jaguarão e Vimão (RS); Aldeia, Palmeiras, São Judas, Sta Guilhermina, Tamarinheiro II, Paiolzinho, Taquara e Taquaral (MS); Caetés, Paulo Freire, 14 de agosto, 4 de outubro, 28 de outubro, Sto Antonio da Fartura, Guapirama, Jandira, Sadia II, Vale Verde, Campo Limpo, Vale do Sol, Riozinho, Rio Branco, Fartura e Independente I (MT); e Rio das Pedras, Tapera, Campo Novo, Pontal dos Arantes, Barro Azul, Mamoneiras, Mangal, Saco do Rio Preto, Vazante, Paraíso e Corrente (MG).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Rachel Cossich Furtado.
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Financeira da ação realizada pela UJ

Execução orçamentário-financeira da Ação 10YN realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0	9.142,47	9.142,47	100%	9.142,47	100%	9.142,47	100%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 - LOA 2011 e SIAFI

Considerando a PO 2011, não houve Dotação Orçamentária para esta Ação 10YN. A provisão recebida foi empenhada, liquidada e paga, resultando numa execução orçamentária no montante de **R$ 9.142,47**, para custeio de diárias (indenização) e deslocamentos dos técnicos para acompanhamento da finalização dos Convênios.

No que tange a execução física, não houve Projeto Consolidado, fato que gerou um percentual nulo de realização da meta. Em 2011 não foram aplicados novos recursos financeiros nestes convênios, razão pela qual fora somente utilizado os recursos financeiros liberados pelo INCRA/MG, em exercícios anteriores, depositados em contas específicas dos convênios.

Na impossibilidade de promover ajustes nos convênios, a decisão da Superintendência Regional do INCRA em Minas Gerais foi de restringir seus esforços a alguns dos convênios desta ação, especialmente naqueles com metas de obras de infra-estrutura passíveis de implementação até o término da vigência desses convênios.

2.3.2.7. Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.
Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Carlos Eduardo Portella Sturm
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira da ação realizada pela UJ

Execução Física da ação 2B06 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Executada de exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0137.2B06	A	3	Unid. Prod. Familiar atendida	0	0	0	0	0	0

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011/ SIR – Módulo Monitoramento e Avaliação da Gestão .

Execução orçamentário-financeira da Ação 2B06 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0	931,23	921,33	100%	921,33	100%	921,33	100%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 - LOA 2011 e SIAFI

Execução de RAP da Ação 2B06 no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI.

Não houve meta prevista para esta ação no exercício de 2011. Os recursos liberados foram para pagamento de diárias a servidores do setor.

2.3.2.8. Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.
Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.
Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: **Sérgio Ricardo Rezende.**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira da ação realizada pela UJ

Execução Física da ação realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0137.0427	OP	3	Família atendida	2.124	36	1034	1070	50,37%	1054

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011/ SIR – Módulo Monitoramento e Avaliação da Gestão .

Execução orçamentário-financeira da Ação realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
17.560.678,00	17.558.900,00	17.558.900,00	100%	17.558.900,00	100%	17.558.900,00	100%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 - LOA 2011 e SIAFI

Execução de RAP no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
34.461.600,00	3.326.800,00	18.626.600,00	12.508.200,00

Fonte: SIAFI.

Do limite autorizado na Programação Operacional do exercício de 2011- **R$ 17.560.678,00** - foram provisionados **R$ 17.558.900,00**, os quais foram empenhados, liquidados e pagos na totalidade. Quanto a meta física, a PO 2011 dispôs uma meta de **2.124 famílias** a serem atendidas e, efetivamente, foram atendidas **1.070 famílias**, o que proporcionou uma execução física de **50,37%** do programado, com os devidos depósitos dos recursos de Créditos Instalação nas contas vinculadas bloqueadas. Considerando esta execução física, foram depositados nas contas vinculadas em nome das Associações dos Assentados, recursos para atendimento a **36 famílias** do exercício de 2011 e a

1.034 famílias oriundas de exercícios anteriores que tiveram os recursos empenhados em 2009 e 2010 inseridos em Restos a Pagar.

Dos recursos orçamentários inscritos em Restos a Pagar – RAP em 2010 - **R$ 34.461.600,00 -** foram cancelados **R$ 3.326.800,00**. Do montante de **R$31.134.800,00** restantes, foram liquidados e pagos em 2011 **R$ 18.626.600,00** e mantidos em Restos a Pagar o montante de **R$ 12.508.200,00**. Dessa forma, a liquidação dos empenhos de crédito de 2011 foi de apenas R$307.300,00. A liquidação total dos recursos foi da ordem de **R$18.933.900,00.**

A Ação 0427 - Concessão de Créditos-Instalação às famílias assentadas, no ano de 2011, foi realizada através das seguintes modalidades: Apoio Inicial, Apoio Mulher, Aquisição de Material de Construção, Fomento, Adicional Fomento, Semi-árido e Recuperação Materiais de Construção.

Considerando a execução por modalidade de crédito instalação, temos:

- Crédito Apoio Inicial: Foram empenhados o valor de **R$ 2.051.200,00** visando o atendimento de **641 famílias**. Desse total, foram depositados o valor de **R$ 105.600,00** nas contas vinculadas bloqueadas dos Projetos de Assentamento aptos, atendendo, assim, **33 famílias**. Restou empenhado o montante de **R$ 1.945.600,00**, o qual não foi liquidado e pago devido a falta de recursos financeiros, portanto, inscritos em restos a pagar. Em 2011, não foram depositados recursos visando complementação de valores desta modalidade;

- Crédito Aquisição de Material de Construção: Foram empenhados o valor de **R$ 7.305.000,00** visando o atendimento de **487 famílias**. Desse total, foi depositado apenas o valor de **R$ 15.000,00** na conta vinculada bloqueada, atendendo assim **1 família**. Restou empenhado o montante de **R$ 7.290.000,00**, o qual não fora liquidado e pago devido a falta de recursos financeiros, portanto, sendo inscrito em restos a pagar. Com relação aos recursos referentes a complementação do Crédito Aquisição de Material de Construção, no exercício de 2011, foram empenhados o valor de **R$ 1.600.000,00** visando o atendimento a **231 famílias**. Desse total, foi depositado o valor de **R$ 150.000,00** nas contas vinculadas bloqueadas, atendendo **45 famílias**.

- Crédito Fomento: Foram empenhados o valor de **R$ 470.400,00** visando o atendimento de **147 famílias**. Foi depositado apenas o valor de R$ 3.200,00 na conta vinculada bloqueada, atendendo, assim, 1 família. Restou empenhado o montante de **R$ 467.200,00**, o qual não fora liquidado e pago devido a falta de recursos financeiros, portanto, sendo inscrito em restos a pagar. Com relação aos recursos referentes a complementação do Crédito Fomento, no exercício de 2011, foi empenhado o valor de **R$ 44.800,00** visando o atendimento a **74 famílias**. Porém, foram depositados apenas o valor de **R$ 12.000,00** na conta vinculada bloqueada, atendendo assim **15 famílias**. Restou empenhado o montante de **R$ 32.800,00**, o qual não fora liquidado e pago devido a falta de recursos financeiros, portanto, inscritos em restos a pagar;

- Crédito Adicional Fomento: Não foram emitidos empenhos para esta modalidade de crédito no exercício de 2010;

- Crédito do Semi-árido: Foi empenhado o valor de **R$ 94.000,00** visando o atendimento de **47 famílias**. Porém, foi depositado apenas o valor de **R$ 2.000,00** na conta vinculada bloqueada, atendendo assim **1 família**. Restou empenhado o montante de **R$ 92.000,00**, o qual não fora liquidado e pago devido a falta de recursos financeiros, portanto, sendo inscrito em restos a pagar. Com relação aos recursos referentes à complementação do Crédito do Semi-Árido, no exercício de 2011, foi empenhado e pago o valor de **R$ 7.500,00** atendendo, assim, **15 famílias**;

- Crédito Recuperação Materiais de Construção: Foi empenhado o valor de **R$ 5.616.000,00** visando o atendimento de **702 famílias**, o qual foi inserido na totalidade em Restos a Pagar. Não houve liquidação e pagamento devido a falta de recursos financeiros. Com relação aos recursos referentes a complementação do Crédito Recuperação Materiais de Construção, no exercício de 2011, foi empenhado o valor de **R$ 318.000,00** visando o atendimento a **106 famílias**, o qual não fora liquidado e pago devido a falta de recursos financeiros, portanto inscritos em restos a pagar.

Os números acima referem-se apenas à transferência de recursos para as contas bancárias abertas pelas Associações ou Comissões Representativas dos Beneficiários do PNRA. Hoje, o grande entrave da ação de concessão de Crédito Instalação é a liberação/aplicação destes recursos, que permanecem bloqueados às famílias beneficiárias. Isso se deve a vários fatores, sendo o principal deles a falta de recursos humanos para realizar a operacionalização da ação: atividades de elaboração do plano de aplicação, análise, autorização para compra dos materiais/insumos e acompanhamento e fiscalização da liberação e aplicação dos créditos.

Outros fatores que têm dificultado a operacionalização da ação são o contingenciamento de recursos financeiros e, também, alguns entraves de ordem burocrática para a liberação/aplicação dos créditos principalmente na área ambiental, por exemplo: a exigência de licenciamento ambiental para a efetivação da aplicação dos créditos.

No exercício de 2011, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento envidou esforços para tentar sanar as dificuldades, dando ensejo a celebração de Ajustes de Cooperação Técnica com Prefeituras Municipais, principalmente para a elaboração de projetos e planos de aplicação dos recursos dos créditos; colocando equipes em campo para realizar o levantamento da situação ocupacional existente nos Assentamentos, enfim, buscando estabelecer as condições necessárias para a efetiva aplicação dos créditos pelas famílias assentadas.

2.3.2.9. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: **Sérgio Ricardo Rezende**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira da ação realizada pela UJ

Execução Física da ação 2272 /137 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.122.0137.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011/ SIR – Módulo Monitoramento e Avaliação da Gestão .

Execução orçamentário-financeira da Ação 2272/137 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
560.000,00	1.142.638,90	1.100.805,93	96,33%	715.582,56	62,62%	715.582,56	62,62%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 - LOA 2011 e SIAFI

Execução de RAP da ação 2272/137 no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
27.446,60	6.596,40	18.030,40	2.819,80

Fonte: SIAFI.

A Dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2011 foi de **R$ 560.000,00**, sendo que foram provisionados **R$ 1.142.638,90** para a Gestão e Administração do Programa 0137. Esta elevação no valor da provisão ocorreu em virtude da descentralização de recursos, nesta ação, para custeio de despesas administrativas, já em meados de dezembro. Dessa forma verifica-se que no exercício de 2011 foram descentralizados para a área administrativa R$458.244,19 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) dos quais foram empenhados R$450.244,19 (quatrocentos e cinqüenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), liquidados R$105.993,22 (cento e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) e inseridos em RAP R$344.250,97 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta reais e noventa e sete centavos). Também foram descentralizados recursos para ações de tecnologia da informação no montante de R$50.648,12 (cinqüenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos) empenhados na sua totalidade e liquidados R$20.319,00 (vinte mil, trezentos e dezenove reais).

Para o custeio das atividades relacionadas ao Programa 137, Desenvolvimento dos Projetos de Assentamento, como acompanhamento e fiscalização da concessão e aplicação dos créditos, de obras e serviços topográficos e, também, da situação ocupacional e, ainda, levantamentos de campo para a elaboração de projetos básicos de infra-estrutura, de planos de exploração ligados à concessão de créditos e outros, foram descentralizados R$633.746,59 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos), dos quais foram empenhados R$599.913,62 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e treze reais e sessenta e dois centavos) e liquidados R$599.270,28 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

Devemos destacar a utilização dos recursos das GAP dos Programas Finalísticos, para a realização de despesas gerais da SR06, relativas à Manutenção de veículos, Contratos com Empresa Aérea e Posto de Gasolina, Material de Expediente, Materiais de Processamento de Dados (*tonners*, cartuchos), Aquisição de Pneus e outras despesas.

2.3.3. Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas.

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico
Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo
Objetivos Específicos: Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.
Gerente do programa: **Richard Martins Torsiano.**
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: **Rosário Dehon César Mota**
Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de destinação de Terra Pública, Taxa de Ocupação Territorial Aparente. Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural; Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis até quatro módulos fiscais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Taxa de Ocupação Territorial Aparente; Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até quatro módulos fiscais.
Público-alvo (beneficiários): Detentores a qualquer título de imóveis rurais, nacional e estrangeiro, serviços registrais de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Principais Ações do Programa

2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país. Manter o acervo do cadastro rural existente, em microfilmes, microfichas e digitalização de novos documentos. (alteração no PPA 2011)
Descrição:
a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);
b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;
c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;
d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;
e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;
f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social e
g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: **Evandro Carlos Miranda Cardoso**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira da ação realizada pela UJ

Execução Física da Ação realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Priorida de	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.125.138.2105	A	3	Imóvel Gerenciado	31.010	62.042	0	62.042	200%	0

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011/ SIR – Módulo Monitoramento e Avaliação da Gestão.

Execução orçamentário-financeira da Ação realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
279.090,00	231.351,96	231.315,29	99,98%	142.974,87	61,18%	141.058,22	60,97%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 - LOA 2011 e SIAFI

Execução de RAP no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
46.346,05	4468,41	41.877,64	0

Fonte: SIAFI.

A Dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2011 foi de **R$ 279.090,00**, sendo que foram provisionados **R$ 231.351,96** para esta ação. Foram empenhados **R$231.315,29** e liquidados **R$142.974,87**.O restante foi inserido em restos a pagar. Devemos esclarecer que os recursos dessa ação são utilizados no acompanhamento, fiscalização e capacitações das UMC – Unidades Municipais de Cadastramento e com contratos de terceirização.

A lei federal nº. 5.868/72 obriga todos os proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores de imóveis rurais a prestar declaração de cadastro perante o Incra, sempre que ocorrerem mudanças no imóvel.

A declaração de cadastro é realizada por meio do preenchimento e entrega de formulários próprios - fornecidos gratuitamente pelo Incra - acompanhados de documentação comprobatória.

Por meio desse cadastramento é possível, principalmente:

a) Conhecer a estrutura e a concentração fundiária,

b) Identificar imóveis rurais que não cumpram a função social, e, portanto, passíveis de desapropriação;

c) Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR (documento indispensável nos Serviços Notariais e de Registros de Imóveis, nas instituições financeiras oficiais e no poder judiciário no tocante à homologação de partilhas que envolvam o imóvel rural) e

d) Emitir certidão de contagem de tempo de atividade rural para fins de averbação junto ao INSS.

Portanto, a recepção, a análise e o processamento da declaração de cadastro - que resulta um uma série de outros serviços - é a principal atividade de Cadastro Rural no âmbito desta regional, informada na tabela de execução física acima como “imóvel gerenciado”.

Considerando a procura crescente pelos serviços de Cadastro Rural - na contramão da redução significativa de servidores - e a falta de unidades descentralizadas do Incra no interior do Estado, a solução encontrada, ainda que precária, é a descentralização dos serviços às Prefeituras Municipais, por meio de Termo de Cooperação Técnica.

Somente por meio dessas parcerias foi possível superar em mais de 100% (cem por cento) a meta física estabelecida para o exercício.

A grande quantidade de municípios sob jurisdição dessa Regional - 847 - e as grandes distâncias da Capital a vários municípios, impossibilitam o controle e a supervisão de todas as unidades conveniadas denominadas Unidade Municipal de Cadastramento - UMC.

Em 2011, surgiu como agravante dessa situação, os limites para empenho de despesas com diárias e passagens, que em nosso caso resultou na paralisação dos serviços de capacitação de novas UMCs no interior do Estado e supervisão das unidades ativas.

O Serviço de Cadastro Rural está subordinado à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária que também responde pelo Serviço de Cartografia, pelo Serviço de Regularização Fundiária e pelo Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas. Esse último, devido aos projetos em andamento, teve as despesas com diárias, passagens e locomoção priorizadas, restando pouco aos demais serviços, uma vez que o teto imposto para a Divisão foi insuficiente, em relação às suas necessidades.

Prevemos dificuldades para os exercícios posteriores considerando:

a) Os iminentes processos de aposentadoria de servidores do Serviço de Cadastro Rural que, deve ocasionar já no próximo exercício a redução da força de trabalho em 50% (cinqüenta por cento);

b) A redução significativa no empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção, em nível de Divisão, implicou na paralisação da oferta de capacitação para representantes de UMCs no interior, o que minorou a ampliação da Rede Nacional de Cadastro Rural;

c) Historicamente - por consequencia das eleições municipais - perdemos servidores municipais que respondem pelas unidades descentralizadas, o que será impactado em 2012 e 2013, que, com as limitações orçamentárias e a redução da quantidade de potenciais instrutores, não poderão ser substituídos por falta de eventos de capacitação no interior do Estado.

O Serviço de Cadastro Rural desenvolve outras atividades - além dos imóveis gerenciados, que na verdade são atualizações cadastrais - que não mensuradas para fins de metas, mas que são numerosas e demandam tempo e dedicação dos servidores do setor, como:

a) Autorização para desmembramento abaixo da Fração Mínima de Parcelamento;

b) Autorização para chacreamento rural;

c) Audiência para descaracterização de imóvel rural em perímetro urbano;

d) Declaração de contagem de tempo de atividade rural para fins de aposentadoria;

e) Fiscalização cadastral e notificação de Cartórios e respectiva Corregedoria em caso de irregularidades;

f) Autorização para aquisição de terras por pessoas estrangeiras;

g) Emissão do CCIR;

h) Propor celebração e conferir convênios;

i) Capacitação de servidores municipais que respondem pelas UMCs;

j) Supervisionar as UMCs estabelecidas e apurar denúncias;

k) Atender às diversas solicitações de pesquisa e de certidões negativas/positivas;

l) Organização e manutenção das declarações de cadastro em arquivo ou microfichas;

m) Apoiar o Comitê Regional de Certificação nos assuntos relativos à análise dominial dos imóveis;

n) Atender as solicitações de informação acerca da respectiva estrutura fundiária municipal ou regional e

o) Outros atendimentos que acabam em não processar a declaração de cadastro.

2.3.3.2. Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade:
Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.
Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.
Descrição:
Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxilio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: **Evandro Carlos Miranda Cardoso.**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira da ação 4426 realizada pela UJ

Execução Física da ação realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.127.138.4426	A	3	Área georreferenciada (ha)	0	0	53.999,20	0	0	0

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011/ SIR – Módulo Monitoramento e Avaliação da Gestão .

Execução orçamentário-financeira da Ação 4426 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0	7.233,14	7.233,14	100%	7.233,14	100%	7.233,14	100%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 - LOA 2011 e SIAFI

Execução de RAP da Ação no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
4.003.190,00	4.000.739,62	2.450,38	0

Fonte: SIAFI.

Embora sem previsão de meta para a ação, foram provisionados, empenhados e liquidados recursos no montante de R$ 7.233,14 para deslocamentos de servidores visando a fiscalização e conferência de serviços relacionados ao georreferenciamento de PAs e posses objeto de regularização dos convênios junto ao Iter/MG. Destacamos que a meta executada apresentada acima refere-se á área em hectares georreferenciada através desses convênios recebidas pelo Incra/MG em 2011.

O Serviço de Cartografia é responsável por executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento, medição e demarcação de áreas de interesse para projetos de reforma agrária, bem como por emitir a certificação das poligonais de imóveis particulares, em atendimento a Lei nº 10.267/01, e também por produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, dentre outras atividades.

Em conjunto com o Serviço de Regularização Fundiária, acompanha e fiscaliza os convênios com o Iter/MG, no tocante à etapa de georreferenciamento dos imóveis a serem regularizados e titulados. Para que as peças técnicas resultantes possam ser analisas, devem ser apresentadas perante o Incra de acordo com os respectivos cronogramas de entrega, o que, infelizmente, não tem sido cumprido pelo Iter/MG que alega dificuldades técnicas e administrativas, fato esse, que resultará em devolução dos recursos repassados ao Estado de Minas Gerais.

O Serviço de Cartografia desenvolve outra atividade que não é mensurada como meta, mas absorve a maior parte do tempo de dedicação de seus técnicos que é a certificação de peças técnicas georreferenciadas, uma vez que o Incra é o atual órgão certificador de peças técnicas georreferenciadas de imóveis rurais registrados, em atendimento à Lei nº. 10.267/01.

A análise dos processos de certificação configura-se numa atividade extremamente complexa, laboriosa e morosa. Uma das causas da morosidade na análise é o reduzido número de servidores envolvidos e a outra é a baixa capacidade técnica dos profissionais contratados pelos detentores dos imóveis para desenvolver as atividades de georreferenciamento de imóveis rurais o que, consequentemente, ativa um processo longo de diligências para correções de peças técnicas, retificação de documentação e regularização de dados cadastrais.

Muitos processos são re-analisados devido a inconsistências técnicas gerando, retrabalho aos analistas, enquanto não resultam indeferimentos ou arquivamentos por inconsistências insanáveis.

Apesar dos prazos fixados por Decreto, a apresentação das peças técnicas junto ao Incra para certificação é de iniciativa e de responsabilidade dos proprietários de imóveis rurais, na medida de suas necessidades para atender demandas junto ao Serviço Registral.

Em relação aos processos administrativos de certificação de peças técnicas georreferenciadas de imóveis rurais no exercício de 2011 informamos:

Processos administrativos de certificação de poligonal	Quantidade	Área (ha)
Formalizados em 2011	1205	1.285.139,31
Analisados (processos de 2011)	230	259.924,58
Analisados (processos de exercícios anteriores)	531	653.794,82
Indeferidos e arquivados	3	-
Certificados	761	913.719,40

A principal dificuldade da ação de georreferenciamento é a falta de técnicos para execução das tarefas de campo com o uso de GPS e Estação Total e também o uso de software de CAD/topográfico. Em ambos os processos são necessários uma especialização e vários treinamentos, impossibilitando a utilização de um técnico, aleatoriamente, para exercera ação.

2.3.3.3. Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade:
Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.
Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: **Márcio Marreck Berbigier**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira da ação realizada pela UJ

Execução Física da ação 2110 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.127.138.2110	A	3	Imóvel regularizado	98	0	53.999,20	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011/ SIR – Módulo Monitoramento e Avaliação da Gestão .

Execução orçamentário-financeira da Ação 2110 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
40.000,00	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 - LOA 2011 e SIAFI

Execução de RAP da Ação 2110 no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI.

Buscando viabilizar o processo de Regularização Fundiária em Minas Gerais, o Incra firmou convênios com o Estado - que é quem possui competência para legitimar terras devolutas no Estado de Minas Gerais - por meio do Instituto de Terras de Minas Gerais - Iter/MG (autarquia vinculada à Secretaria de Estado para Assuntos de Reforma Agrária - Seara/MG em exercícios anteriores.

Em 2011 havia dois convênios ainda em vigência, com a finalidade de georreferenciar e titular, de forma gratuita, agricultores familiares posseiros de áreas de até 100 (cem) hectares sobre terras devolutas do Estado: CRT nº. 13.000/07 - 8.411 posses - e CRT nº. 1.000/09 - 25.243 posses.

Devido às profundas mudanças administrativas no Iter/MG - que resultaram na paralisação dos serviços de campo - e os limites para empenho de despesas com diárias e passagens, em nível de Divisão, além da falta de recursos, não foi possível a realização de deslocamentos aos municípios abrangidos pelo convênio para fins de fiscalização dos trabalhos.

Importante esclarecer que a Ação de regularização fundiária concede gratuitamente títulos definitivos para os agricultores familiares posseiros que exploram imóveis em terras devolutas do Estado. Esses, após receberem os títulos passam a ter a documentação essencial para acessar políticas públicas, como as linhas de crédito rural e a assistência técnica, o que possibilita a melhoria de suas condições de vida. Por meio da regularização fundiária a estrutura fundiária brasileira fica detalhada e definida, dando maior segurança jurídica às pessoas, ao Poder Público e aos negócios.

O Serviço de Regularização Fundiária é responsável por acompanhar e fiscalizar os trabalhos e recepcionar e conferir as peças técnicas resultantes do processo de regularização fundiária realizada nos municípios abrangidos em convênio entre o Incra e o Iter/MG, onde existe repasse de recursos.

Para a execução do processo de titulação de imóveis, é necessário, o desenvolvimento de duas importantes ações: identificação das glebas e seu georreferenciamento. Só depois de cumpridas essas etapas é que o processo de titulação pode ser efetivado. Por isso o repasse de recursos para os serviços de georreferenciamento, medição de posses a legitimar.

2.3.3.4. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: **Evandro Carlos Miranda Cardoso.**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira da ação realizada pela UJ

Execução Física da ação 2272/138 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.122.138.2172	A	4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011/ SIR – Módulo Monitoramento e Avaliação da Gestão .

Execução orçamentário-financeira da Ação 2272/138 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
29.576,00	25.417,71	25.417,71	100%	25.417,71	100%	25.417,71	100%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 - LOA 2011 e SIAFI

Execução de RAP da Ação 2272/138 no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
63.985,38	10.483,60	53.501,78	0

Fonte: SIAFI.

A Dotação Orçamentária, para o exercício de 2010, autorizada foi de **R$29.576,00**, sendo que foram provisionados, empenhados e liquidados **R$ 25.417,71** para a Gestão e Administração do Programa 0138. Os recursos dessa ação custearam basicamente os deslocamentos de servidores para

a realização de atividades de campo próprias do programa 138, principalmente àquelas ligadas à ação de Regularização Fundiária, já que os recursos daquela ação foram insuficientes

2.3.4. Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário.

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral:
Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.
Objetivos Específicos:
Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.
Gerente do programa: Márcia da Silva Quadrado.
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Mário Sérgio Tomagnini Passaglio
Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: não tem.
Público-alvo: Servidores.
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo[4]

[4] Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.4.1. Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade:
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição:
Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Anselmo Silva Costa**.**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira da ação realizada pela UJ

Execução Física da ação realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.128.139.4572	A	3	Servidores capacitados	57	68	0	68	103,03%	0

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011/ SIR – Módulo Monitoramento e Avaliação da Gestão .

Execução orçamentário-financeira da Ação realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
24.567,00	33.809,37	33.809,37	100%	25.810,37	76,34%	25.810,37	76,34%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 - LOA 2011 e SIAFI

Execução de RAP no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
3.834,01	2.274,01	1.560,00	0

Fonte: SIAFI.

A Superintendência Regional de Minas Gerais (SR 06) no exercício de 2011 superou a meta física prevista relativa à Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de

Qualificação e Requalificação. Conforme pode ser observado no quadro acima, essa Superintendência Regional treinou e qualificou um total de 68 servidores quando a meta estabelecida na Programação Orçamentária (PO) era de capacitar 57.

Na Superintendência de Minas Gerais, a busca pela qualidade dos serviços prestados ao público beneficiário das ações da Autarquia levou ao desenvolvimento profissional de 66 servidores em curso de curta duração e 02 servidores em curso de longa duração. Nessa Ação foram investidos ao longo de 2011 recursos orçamentário da ordem de R$ 33.809,37 (Trinta e três mil oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos).

Todos os cursos realizados foram presenciais e participaram servidores das Divisões de Desenvolvimento, de Obtenção de Terras, de Ordenamento e Estrutura Fundiária e de Administração. As competências desenvolvidas nos eventos de curto prazo concentraram-se nas áreas de Informática, Processo Administrativo Disciplinar, Redação Oficial e Gestão de Almoxarifado e Patrimônio. Já os eventos de longa duração são Mestrado de Serviço Social e Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas.

Podemos evidenciar como resultado positivo da execução da ação a maior qualidade no trabalho dos técnicos da casa, aumento do número de servidores motivados, desenvolvimento de sinergia e melhora na comunicação entre as divisões. Para o exercício de 2012, de forma análoga aos exercícios anteriores, as iniciativas de eventos de capacitação seguirão as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Capacitação.

2.3.5. Programa 1336 – Brasil Quilombola.

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.
Objetivo Geral:
Promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros.
Objetivos Específicos:
Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas.
Gerente do programa: **Givânia Maria da Silva**
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: **Rosário Dehon César Mota**
Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa:
Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável; Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos; Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas.
Público-alvo (beneficiários): População de comunidades remanescentes de Quilombos.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.[5]

[5] Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.5.1. Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Projeto.
Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.
Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; publicação de RTID; Cadastramento das famílias quilombolas; Consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; análise e julgamento de contestações; Publicação de portaria de Reconhecimento do território; emissão de Decreto de desapropriação; Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas; Encaminhar os não quilombolas para reassentamento, em caso de público da reforma agrária; Demarcação e titulação de território (texto do PPA 2008/2011, alterado em 2011).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: **Givânia Maria da Silva**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física da Ação 1642 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.127.1336.1642	P	3	Área reconhecida(ha)	291	0	0	0	0	0

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011/ SIR – Módulo Monitoramento e Avaliação da Gestão .

Execução orçamentário-financeira da ação 1642 realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
97.040,00	120.893,46	120.893,46	100%	120.893,46	100%	120.893,46	100%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011, LOA 2011 e SIAFI

Execução de RAP da Ação 1642 no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI.

No ano de 2011 as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas foram afetadas, de forma significativa, pelo Decreto 7.446, de 1º de março de 2011, que estabeleceu, no âmbito do Poder Executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011. Como as ações do serviço de

regularização de territórios quilombolas estão diretamente vinculadas a viagens de campo, as atividades do setor foram fortemente impactadas pelas limitações impostas pelo decreto.

No exercício de 2011, a Superintendência Regional do INCRA em Minas Gerais formalizou a abertura de 21 (vinte e um) processos administrativos para tratar da regularização fundiária dos territórios das comunidades quilombolas, conforme sistematizado no quadro à *fl.* 181. Em favor dessas comunidades, a Fundação Cultural Palmares já emitiu as respectivas Certidões de Autodefinição. Até o presente momento, existem no INCRA-MG um total de 151 (cento e cinqüenta e um) processos administrativos referentes à regularização fundiária de territórios quilombolas.

Como principal resultado na Ação 1642, no ano de 2011, destaca-se a assinatura do Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União nº. 189, de 30 de setembro de 2011, que declara de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis rurais abrangidos pelo Território de Quilombos Brejo dos Crioulos, situado nos Municípios de São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia, Estado de Minas Gerais.

Outro resultado a ser destacado é a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 15/2011, que licitou a contratação da elaboração de 158 Relatórios Antropológicos, a nível de Brasil (tabela apresentada às fls. 183). Para o estado de Minas Gerais essa licitação contemplou a contratação da elaboração de 32 relatórios antropológicos, conforme sistematizado no As empresas que venceram os lotes para Minas Gerais foram: Capital Informática Soluções e Serviços Ltda, com elaboração de 13 relatórios antropológicos e Terra Consultoria em Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP, com elaboração de 19 relatórios antropológicos. Os estudos deverão ter início em 2012.

Em Minas Gerais já foram publicados os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) para 07 comunidades quilombolas: Brejos dos Crioulos (São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia, todos em Minas Gerais), Mangueiras (Belo Horizonte/MG), Marques (Carlos Chagas/MG), Mumbuca (Jequitinhonha/MG), Família dos Amaros (Paracatu/MG), Machadinho (Paracatu/MG) e São Domingos (Paracatu/MG). As atividades realizadas no ano de 2011 nessas comunidades são discriminadas a seguir.

- Comunidade de Brejo dos Crioulos - com a publicação do Decreto Presidencial em 30/09/2011, no último trimestre de 2011 as atividades foram de planejamento para realização das atividades de vistoria de avaliação dos imóveis rurais localizados no território;

- Comunidade de Mangueiras – processo em fase contestatória, com análise dos recursos de impugnação pelo INCRA/Brasília;

- Comunidade de Amaros – processo em fase contestatória, com análise dos recursos de impugnação pelo INCRA/Brasília;

- Comunidade de Marques – processo em fase de contestação, com a análise dos recursos de impugnação pelo Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas do INCRA/MG;

- Comunidade de Mumbuca - processo em fase de contestação, com a análise dos recursos de impugnação pelo Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas do INCRA/MG;

- Comunidade de Machadinho – no ano de 2011 foram efetuadas todas as notificações aos proprietários, ocupantes e confinantes dos imóveis identificados no território pleiteado pela

comunidade, sendo que os recursos estão em fase de análise pelo Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas do INCRA/MG;

- Comunidade de São Domingos – no ano de 2011 foram efetuadas as notificações aos proprietários, ocupantes e confinantes dos imóveis identificados no território pleiteado pela comunidade, sendo que os recursos estão em fase de análise pelo Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas do INCRA/MG;

Na SR06/MG, para 05 comunidades quilombolas os Relatórios Antropológicos de Caracterização Histórica, Econômica, Ambiental e Sócio-cultural, estão concluídos ou em elaboração. São elas: Luízes (Belo Horizonte/MG), Marobá dos Teixeiras (Almenara/MG), Lagoa Grande (Jenipapo de Minas/MG), Gurutuba (Pai Pedro, Jaíba, Janaúba, Gameleira, Porteirinha, Catuti e Monte Azul, todos municípios do estado de Minas Gerais), e Família Teodoro de Oliveira (Serra do Salitre/MG). As atividades realizadas no ano de 2011 nessas comunidades são discriminadas a seguir.

- Comunidade de Luízes – o RTID está concluído, mas ainda não foi aprovado pelo INCRA. A questão que gerou polêmica para a aprovação e publicação do relatório é a sobreposição do território pleiteado pela comunidade com imóveis de elevado valor construtivo. A questão foi analisada pelo Comitê de Decisão Regional dessa superintendência e também pela equipe da Diretoria de Ordenamento Fundiário do INCRA Nacional, sem que tenha havido um posicionamento conclusivo sobre a delimitação do território. O encaminhamento é pela realização de uma reunião com a comunidade visando aprofundar o debate sobre a representação desse patrimônio edificado e as conseqüências para a aprovação do RTID e para a regularização e titulação do território;

- Comunidade de Gurutuba – foram efetuadas as atividades de definição do perímetro e conclusão do levantamento fundiário. A publicação do RTID deverá ocorrer no primeiro semestre de 2012;

- Comunidade de Família Teodoro de Oliveira – foi concluída a elaboração do relatório antropológico. Falta a produção das demais peças técnicas que compõem o RTID: levantamento fundiário, planta e memorial descritivo, cadastramento das famílias remanescentes de quilombos;

- Comunidades de Lagoa Grande (Jenipapo de Minas) e Marobá dos Teixeiras (Almenara) – em janeiro de 2011 foi celebrado um Acordo de Cooperação Técnica entre o INCRA e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) visando a elaboração dos relatórios antropológicos para as duas comunidades. Os trabalhos estão em execução e paralelamente o INCRA/MG já está executando os trabalhos visando a produção das demais peças técnicas que compõem o RTID.

2.3.6. Programa 1350 – Educação no Campo.

Dados Gerais do Programa
Tipo de Programa: Finalístico.
Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.
Objetivos Específicos: Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.
Gerente do programa: **Luiz Gugé Santos Fernandes**.
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Rosanne Galuppo Fernandes Félix/Danilo Daniel Prado de Araújo.
Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária não alfabetizados.
Público-alvo (beneficiários): Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores Familiares; profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária. De acordo Norma de execução/DA/INCRA nº 8 de 30 de janeiro de 2009, art3º as superintendências Regionais do INCRA (SR-01/PA; SR-02/CE; SR – 05/BA; SR-06MG; SR-07/RJ; SR-08/SP; SR-10/SC; SR-18/PB; SR-19/RN; SR-20/ES; SR-22/AL; SR-23/SE; SR-24/PI; SR-26/TO; SR-28/DFE; SR-29/MSF; SR-30/SANTÁREM e o INCRA/Sede), apresentarão o processo de prestação de contas consolidado do exercício. Desta forma trabalharemos com as 17 superintendências regionais e o INCRA/SEDE.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo[6]

[6] Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa.

2.3.6.1. Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo.

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.
Descrição: Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: **Clarisse Aparecida dos Santos**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira da ação realizada pela UJ

Execução Física da Ação 4474 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.366.1350.4474	A	3	Trabalhador rural escolarizado	910	0	5.753	5.753	632,19%	0

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011/ SIR – Módulo Monitoramento e Avaliação da Gestão .

Execução orçamentário-financeira da Ação 4474 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
910.000,00	2.574.000,00	2.574.000,00	100%	910.000,00	35,35%	910.000,00	35,35%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011, LOA 2011 e SIAFI.

Execução de RAP da ação 4474 no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI.

A dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2011 foi de R$2.574.000,00 os quais foram empenhados em sua totalidade, a saber: 2011NE000118 - R$910.000,00; 2011NE000192 - R$290.000,00 e 2011NE000282 - R$1.374.000,00.

Devido ao contingenciamento de recursos financeiros, foi liquidada em cinco ordens bancárias apenas a nota de empenho 2011NE000118 no valor de R$910.000,00, permanecendo as demais inscritas em resto a pagar. Executamos 35,35% da meta orçamentário-financeira desta ação. Ressaltamos que a certificação da regularidade da execução física e financeira advinda do Decreto 7.592/11 também impactou na liberação financeira dos recursos provisionados.

Quanto a meta exposta de 910 alunos prevista para o exercício de 2011, esta não foi executada devido a não apresentação de projetos para o PRONERA na Superintendência Regional nesta modalidade. Assim em 2011, prosseguiu-se a execução da meta iniciada em anos anteriores (5.753 alunos).

A meta dos anos anteriores foi composta de três projetos de EJA com entidades privadas sem fins lucrativos, ainda vigentes em 2011:

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR com o Projeto "Alfabetização, Campo e Cidadania – ALFACAMPO com meta de escolarizar 1.200 assentados da Reforma Agrária; 2- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado – FADEMA com o Projeto "Educação para a Cidadania – 1º Segmento do Ensino Fundamental com meta de 1.693 alunos e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP com o Projeto "Educação, Campo e Consciência Cidadã com meta de escolarizar 2.860 alunos. Dos projetos em execução em 2011, os dois primeiros foram concluídos, restando apenas o convênio com a FUNDEP com 2.860 alunos.

Considerando que esta ação é continuada e o fato de não ter sido celebrado nenhum convênio, contrato ou Termo de Cooperação, o percentual de realização da meta física de 2011 em face dos convênios de exercícios anteriores, em andamento, temos uma execução de 5.753, ou seja, 632,19% da meta definida para o exercício.

2.3.6.2. Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sóciopolítica e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos.
Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: **Clarice Aparecida dos Santos.**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira da ação realizada pela UJ

Execução Física da Ação 8370 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.363.13508370	A	3	Profissional Formado	230	0	508	508	220,86%	0

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011/ SIR – Módulo Monitoramento e Avaliação da Gestão .

Execução orçamentário-financeira da Ação 8370 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0	1.807.529,00	1.807.529,00	100%	0	0	0	0

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 e LOA 2011 e SIAFI

Execução de RAP da Ação 8370 no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
2.033.554,11	433.757,79	1.519.796,32	80.000,00

Fonte: SIAFI.

Inicialmente, devemos esclarecer que essa é uma ação continuada: em média os cursos duram em torno de 4 anos. Dessa forma, a cada ano, é contabilizado como meta executada o número de alunos que frequenta os cursos. Em 2011, 508 alunos divididos entre cursos de nível médio (180 alunos) e superior (328), frequentaram aulas, conforme a seguir:

Nível Médio:

Um curso técnico agrícola concomitante ao Ensino Médio com 120 alunos - CRT/MG/ 4.600/05/Funarbe/UFV e um curso de magistério concomitante ao Ensino Médio com 60 alunos - CRT/MG/ 4.500/05 / Fadenor/UNIMONTES.

Nível Superior:

Um curso em Licenciatura em Educação do Campo com 60 alunos – CRT/MG 28.000/04/Fundep/UFMG; quatro (04) cursos de Licenciatura: História, Letras, Matemática e Pedagogia - CRT/MG 4.200/05/ Fevale/FAFIDIA, totalizando 180 alunos; um (01) curso em Licenciatura em Pedagogia - CRT/MG 8.000/07/ Fadenor/UNIMONTES com 50 alunos. Além destes três convênios havia um Ajuste de Cooperação Técnica com o Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix (processo 54170.005881/2009-79) no qual os recursos foram repassados para atender os alunos através de processo licitatório (alimentação, deslocamento urbano, inter-urbano e aéreo, hospedagem).

Em 2011 foi concluído em nível médio o curso de Magistério do Campo e os cursos superiores em Pedagogia e Administração, ambos totalizando 158 alunos, ou seja concluiu-se 31,1% da meta iniciada nos anos anteriores.

A Dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2011 nesta ação era de **R$** 735.000,00 e foram provisionados **R$ 1.807.529,00** para a execução desta ação. Esta elevação no valor da provisão recebida deveu-se a retomada do projeto de curso superior em 04 Licenciaturas, o qual estava suspenso: História, Letras, Matemática e Pedagogia - CRT/MG 4.200/05/ Fevale/FAFIDIA, totalizando 180 alunos. Do valor total provisionado nesta ação, 73,58% do montante foi emitido para este projeto que estava suspenso, ou seja, R$ 1.330.000,00. Contudo, não foram liquidados e pagos nenhum dos convênios do Pronera em Minas Gerais no exercício de 2011. Resultando em uma execução orçamentário-financeira nula.

Este resultado negativo se deveu em parte ao Decreto nº. 7.592, de 28 de outubro de 2011. O decreto suspendeu a liberação de qualquer transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos até que se avaliasse a regularidade da execução dos convênios e após o Presidente do INCRA certificar esta regularidade.

Para cumprir a determinação do Decreto 7.592, o Presidente do Incra editou no dia 03/11 (Dou de 04/11/2011, republicada em 11/11/2011) a Portaria nº610, em que estabeleceu procedimentos internos a serem cumpridos por todas as unidades que possuíssem convênios a serem avaliados. Publicou, juntamente a esta portaria, um anexo contendo a relação de todos esses convênios descriminados por unidades do Incra.

Embora houvesse registro de 04 (quatro) convênios do PRONERA celebrados com entidades sem fins lucrativos até a publicação do decreto nº7.568/2011 para os quais ainda havia recursos a serem repassados, nenhum deles foi citado no referido anexo da portaria 610. Mesmo assim, procedeu-se a análise de todos eles, a saber: Convênio nº **531450** celebrado com a Fundação Educacional Vale do Jequitinhonha; Convênio nº **540690** celebrado com a Fundação Arthur Bernardes; Convênio nº **602902** celebrado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa e o Convênio nº**601781** celebrado com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior no Norte de Minas. Por meio da circular nº. 527, de 24 de novembro de 2011, esta Superintendência suspendeu o repasse de recursos a esses convênios até que fosse avaliada a regularidade de execução de cada um deles.

Cabe informar que os projetos previstos para iniciar em 2011 (230 alunos) não foram implantados. Um dos motivos foi a não adequação dos projetos pelos parceiros após a publicação do Novo Manual de Operações do Pronera em 06/06/2011, a redução de servidores no Núcleo de Educação do Campo e Cidadania.

A publicação do Novo Manual de Operações do Pronera era aguardada para que os projetos já elaborados nesta ação fossem atualizados face às mudanças ocorridas, tais como: Acordão TCU-Plenário n3.269/2010, de 01/12/2010; Portaria Interministerial MPOG/MF/MCT nº342 de 05 de novembro de 2008, que regulamenta o destaque orçamentário; Portaria Interministerial MPOG/MF/MCT nº127 de 29/05/08, que implementa o Portal de Convênios – SICONV; Emissão do PARECER nº 93/PGF/LCMG/2010, suspendendo o pagamento de bolsas para servidores públicos e bolsas auxílio para estudantes do PRONERA; Decreto nº6.672, de 02/12/08; Decreto nº6.170, de 25/07/07 e o Regimento Interno do INCRA – Decreto nº6.812, de 03/04/09.

Destacamos que em 2011 houve a retomada do convênio Convênio nº **531450** celebrado com a Fundação Educacional Vale do Jequitinhonha visando licenciar 180 alunos, que estava com suas atividades de Tempo-escola suspensas desde 2009 por pendências na gestão administrativa e financeira da entidade convenente.
Também houve problemas na aprovação das Prestações de Contas relativas ao exercício de 2009 de alguns convênios, o que culminou com a não liberação das parcelas previstas no plano de aplicação do exercício de 2011 e consequente a não certificação da regularidade do mesmo pelo presidente do Incra visando atender ao decreto 7.592/11. Desta forma, todo o recurso orçamentário da ação, R$1.807.529,00 ficou em restos a pagar e serão liquidados em 2012.

2.3.6.3. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: **Clarice Aparecida dos Santos.**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira da ação realizada pela UJ

Execução Física da ação 2272/1350 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21122.1350.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011/ SIR – Módulo Monitoramento e Avaliação da Gestão .

Execução orçamentário-financeira da Ação 2272/1350 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
19.000,00	39.558,39	39.558,39	100%	39.558,39	100%	39.558,39	100%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 e LOA 2011 e SIAFI

Execução de RAP da Ação 2272/1350 no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
3.436,00	1003,09	2.432,91	0

Fonte: SIAFI.

A Dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2011 foi de **R$ 19.000,00**, sendo provisionados, empenhados e liquidados **R$ 39.558,39** para a Gestão e Administração do Programa

1350. Esta elevação no valor da provisão recebida deveu-se ao aumento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos projetos conveniados com as universidades parceiras.

2.3.7. Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura.

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.
Objetivo Geral: Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.
Objetivos Específicos: Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.
Gerente do programa: **Laudemir André Muller**.
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Rosanne Galuppo Fernandes Félix/Danilo Daniel Prado de Araújo.
Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de cobertura de ATER à Agricultura Familiar; Taxa de Agentes de ATER Formados e Taxa de Contratação de Crédito Rural de Investimento (Texto do SIGPlan).
Público-alvo (beneficiários): Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº. 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de ATER.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo[7]

[7] Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa.

2.3.7.1. Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade
Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.
Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: **Sérgio Ricardo Rezende**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira da ação realizada pela UJ

Execução Física da ação 4470 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.606.1427.4470	A	3	Família assistida	8.747	4.731	10.936	15.667	179,11%	0

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 / LOA 2011/ SIR – Módulo Monitoramento e Avaliação da Gestão.

Execução orçamentário-financeira da Ação 4470 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
6.046.418,00	10.794.083,38	10.788.693,18	99,95%	4.750.160,80	44%	4.750.160,80	44%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011, LOA 2011 e SIAFI.

Execução de RAP da Ação 4470 no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
3.401.529,98	98.526,63	2.806.720,94	496.282,41

Fonte: SIAFI.

A Dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2011 foi de **R$ 6.046.418,00**, sendo que foram provisionados e recebidos **R$ 10.794.083,38** para a execução desta ação. Deste valor, foi emitido o empenho do montante de **R$ 10.788.693,18**, equivalente a 99,95% do valor provisionado. Por conseguinte, foi liquidado e pagos no exercício de 2011 o montante de **R$ 4.750.160,80**, resultando em uma execução orçamentário-financeira de 44,00%. O restante dos recursos foi inscrito em restos a pagar em face da Chamada Pública ocorrida no final do exercício.

Com relação à meta física, na Programação Orçamentária de 2011 foi prevista a prestação de serviços de assistência técnica a **8.747 famílias.** Em termos de execução física, considerando que esta Ação tem caráter continuado, temos a seguinte situação: **4.731 famílias** foram beneficiadas com contratos de assistência técnica firmados em 2011 **e mais 10.936 famílias** que já vinham recebendo esses serviços de contratos de exercícios anteriores, totalizando uma execução física de **15.667 famílias** assistidas pela ação 4470 no exercício de 2011, ou seja, 179,11% de realização em face da meta prevista.

No início do exercício de 2011, tínhamos 3 (três) contratos vigentes, cujas contratadas eram as empresas EMATER/MG, Flávio Augusto Amaral Alves (Agrolago Representações) e Valdemar Borges Damasceno (Damagro Consultoria e Planejamento Agropecuário) com assistência a **10.936 famílias**. O contrato com a EMATER/MG foi finalizado no mês de Outubro/2011, encerrando-o com a assistência a **9.699 famílias**. Consequentemente, ficaram ainda 1.237 famílias sendo assistidas com ações de ATER oriundas de contratos celebrados através de procedimento de Chamada Pública de 2010.

Em dezembro/2011 foi realizada mais uma Chamada Pública que resultou na contratação de 3 (três) empresas (EMATER/MG, Agrolago Representações e Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas - CAA/NM) com a assistência a **4.731 famílias**. Dessa forma, continuam em execução, no exercício de 2012, 5 (cinco) Contratos (3 novos e 2 antigos) assistindo a **5.968 famílias**. Importante esclarecer que das 4.731 famílias atendidas pelos novos contratos, várias são originárias do contrato anterior com a EMATER/MG.

Desde a publicação da Lei Federal nº 12.188/2010 (Lei de ATER), a qual instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, esta Superintendência Regional vem elaborando os procedimentos administrativos de Chamada Pública para seleção de entidade executora de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Se por um lado a contratação de entidades prestadoras de ATER por dispensa de licitação facilitou o acompanhamento e o pagamento das atividades, comparativamente, com os antigos convênios, os quais sempre apresentavam inconsistências administrativas e operacionais, por outro dificultou no sentido de exigir a alimentação de um Sistema Informatizado de ATER – SIATER, que se encontra em fase inicial de execução. As entidades prestadoras de ATER contratadas encontram-se, ainda, em fase de adaptação com a inserção e alimentação do SIATER.

Tanto a Chamada Pública do exercício de 2010 quanto a do exercício de 2011 foram executadas no final do ano, com as assinaturas dos contratos no mês de dezembro, o que gerou a inscrição dos recursos orçamentários empenhados em restos a pagar. Esta situação pode ser observada no quadro de execução de restos a pagar, acima, que demonstra a execução de restos a pagar em 2011.

No exercício de 2012, a previsão é que esta Superintendência Regional promova o lançamento de novo procedimento de Chamada Pública (art. 19, Lei Federal nº 12.188/10), com a finalidade de **assistir 7.771 famílias**.

Além da falta de servidores em número e qualificação adequados para a fiscalização e controle da prestação dos serviços de assessoria técnica e extensão rural - ATER, a equipe técnica supracitada dedicou grande parte do exercício de 2011 para execução de outras atividades que foram essenciais para o desenvolvimento de outras ações inerentes ao INCRA.

2.3.7.2. Ação 2272 - Gestão do Programa.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: **Laudemir André Muller**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira da ação realizada pela UJ

Execução Física da ação 2272/1427 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.122.1427.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 e LOA 2011

Execução orçamentário-financeira da Ação 2272/1427 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
150.000,00	79.681,25	67.748,50	85,02%	66.348,50	83,26%	66.348,50	83,26%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011, LOA 2011 e SIAFI.

Execução de RAP da Ação 222/1427 no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI.

Dotação Orçamentária autorizada para o exercício de 2011 foi de **R$ 150.000,00**, sendo que foram provisionados **R$ 79.681,25** para a Gestão e Administração do Programa 1427. Desses, foram empenhados **R$67.748,50** e liquidados **R$ 66.348,50** resultando em uma execução orçamentário-financeira de 83,26%.

Esta ação concentra as atividades de campo, ligadas ao planejamento, monitoramento, acompanhamento e fiscalização das ações de ATES desenvolvidas pelas contratadas. Além dessas, a equipe de ATES desempenhou outras atividades em campo como articulação para liberação dos diversos créditos produtivos (instalação e PRONAF), articulação com órgãos parceiros para cumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental dos Projetos de Assentamento, assim como auxílio nos trabalhos de averbação de áreas de Reserva Legal em Assentamentos.

As despesas das atividades relacionadas às GAP – Gestão Administrativa dos Programas, pela própria natureza da ação, concentram-se em diárias, consumo (combustível, manutenção de veículos) e passagens.

2.3.8. Programa 0750 – Apoio Administrativo.

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Apoio Administrativo.
Objetivo Geral:
Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Gerente do programa: Fredson Ferreira Gomes
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Mário Sérgio Tomagnini Passaglio
Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Não tem.
Público-alvo (beneficiários): Não tem.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.[8]

[8] Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.8.1. Ação 2000 – Administração da Unidade.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: **Markell Alves e Superintendentes Regionais**.
Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira da ação realizada pela UJ

Execução Física da ação 2000 realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.122.750.2000	A	3	-	.	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 e LOA 2011

Execução orçamentário-financeira da Ação 2000 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
2.161.819,00	2.781.505,17	2.779.016,48	99,91%	2.663607,35	95,76%	2.654.923,10	95,44%

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 - LOA 2011 e SIAFI

Execução de RAP da Ação 2000 no exercício de 2011

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
668.246,04	53.745,75	596.377,29	18.123,00

Fonte: SIAFI.

Cumprimento das metas físicas: Para a Ação 2000 – Administração da Unidade não há na Programação Orçamentária (PO) previsão de meta física, portanto, nesse item, não cabe manifestação quanto ao atingimento ou não da meta física estabelecida.

Quanto a execução orçamentária, a dotação autorizada na PO 2011 para a Superintendência Regional de Minas Gerais foi de R$ 2.161.819,00. Posteriormente, em função da repactuação dos contratos de serviços terceirizados, houve a necessidade de aumentar a dotação inicial e a provisão recebida em 2011 foi no total de R$ 2.781.505,17. Lamentavelmente, parte dessa provisão foi descentralizada no final do exercício e, dessa forma, não foi possível empenhá-la totalmente. No caso, os recursos empenhados na UJ foram R$ 2.779.016,48.

Podemos então concluir, de acordo com o quadro acima, que 99,91% da provisão orçamentária financeira recebida para fazer face as despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas em ações finalísticas da UJ foram executados.

Ações que apresentaram problemas de execução: Nenhuma Ação apresentou problema na execução, embora os desafios inerentes à administração da unidade sejam muitos buscamos sempre contorná-los. A maior dificuldade que enfrentamos no exercício foi o descompasso na liberação de recursos orçamentários e financeiros.

2.3.9. Consolidado da execução física das ações em seus diversos programas.

QUADRO A.2.2 – Execução física das ações realizadas pela UJ – consolidado

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores há	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0135.8384	A	3	Famílias assentadas	1380	379	0	407	29,49%	973
21.631.0135.8387	A	3	Área Vistoriada (há)	64.000	52.596,24	0	52.596,24	82,18%	11.403,76
21.631.0135.8674	A	3	Licença ambiental protocolada	52	20	0	20	38,46%	32
21.631.0135.4460	A	3	Área obtida em hectare	21.100	0	19.798,11	19.798,11	93,82%	1.301,89
21.631.0137.8396	A	3	Família atendida	711	719	3.572	4.291	603,51%	0
21.631.0137.8398	A	3	Família atendida	625	755	2.181	2.936	388,87%	0
21.631.0137.4320	A	3	Família atendida	0	769	0	769	*	0
21.631.0137.4358	A	3	Doc. Titulação Expedidos	658	633	0	633	90,20%	25
21.631.0137.0427	OP	3	Família atendida	2.124	36	1034	1070	50,37%	1054
21.125.138.2105	A	3	Imóvel Gerenciado	31.010	62.042	0	62.042	200%	0
21.127.138.4426	A	3	Área georreferenciada (há)	0	0	53.999,20	0	0	0
21.127.138.2110	A	3	Imóvel regularizado	98	0	4930	4930	503,06%	0

21.128.139.4572	A	3	Servidores capacitados	57	68	2	68	103,03%	0
21.127.1336.1642	P	3	Área reconhecida(há)	291	0	0	0	0	0

Observação: *Não houve previsão de metas para o exercício de 2011

2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro.

2.4.1. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.

QUADRO A.2.3 - Movimentação orçamentária por grupo de despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos		4920109272008901810001-	27.764,78	0	**0**
			492012112201352272 0001	0	0	4.071,41
			4920121122013722720001	0	0	1.100.805,93
			4920121122013822720001	0	0	25.417,71
			4920121122075020000001	0	0	2.775.493,96
			4920121122112043040001	0	0	1.852,34
			4920121122135022720001	0	0	39.558,39
			4920121122142722720001	0	0	67.748,50
			4920121125013821050001	0	0	231.315,96
			4920121127013844260001	0	0	7.233,14
			4920121137133616420001	0	0	120.893,46
			4920121128013945720001	0	0	33.809,37
			4920121183112042840001	0	0	24.868,50
			4920121363135083700001	0	0	1.807.529,00
			4920121366135044740001	0	0	2.574.000,00
			4920121422143384020001	0	0	40.302,38
			4920121606142744700001	0	0	10.788.693,18
			4920121631013583740001	0	0	74.659,65
			4920121631013583840001	0	0	79.180,41
			4920121631013583870001	0	0	413.133,73
			4920121631013710yn0001	0	0	9.142,47
		373055	492012163101372b060001	0	0	931,23

			492012163101374358000 1	0	0	59.505,81
			492012163101378396000 1	0	0	52.150,00
			492012163101378398000 1	0	0	524.161,62
			492012163111202109000 1	0	0	47.983,8
			492012169101374320000 1	0	0	4.270,00
Movimentação Externa	**Concedidos**		-	-		-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Natureza da Movimentação de Crédito		**UG concedente ou recebedora**	**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
				4 – Investimentos	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Movimentação Interna	**Concedidos**	-		-	-	-
	Recebidos		492012163101354460000 1	0	2.374.293,61	0
			492012163101370427000 1	0	17.558.900,00	0
			492012112207502000000 1	3522,50	0	0
			492012163101378396000 1	1.223.359,31	0	0
		373055	492012169101374320000 1	557.821,00	0	0
Movimentação Externa	**Concedidos**	-		-	-	-
	Recebidos	-				

Fonte: Siafi

2.4.2. Execução Orçamentária da Despesa.

QUADRO A.2.4 Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010		2011
Modalidade de Licitação			**Modalidade de Licitação**	
Convite	0	0	Convite	0
Tomada de Preços	0	0	Tomada de Preços	0
Concorrência	0	0	Concorrência	0
Pregão	2.684.696,98	3.131.468,30	Pregão	2.684.696,98
Concurso	0	0	Concurso	0
Consulta	0	0	Consulta	0
Registro de Preços	0	0	Registro de Preços	0
Contratações Diretas			**Contratações Diretas**	
Dispensa	3.214.881,42	552.825,54	Dispensa	3.214.881,42
Inexigibilidade	347.314,73	244.900,54	Inexigibilidade	347.314,73
Regime de Execução Especial			**Regime de Execução Especial**	
Suprimento de Fundos	177.716,16	236.906,53	Suprimento de Fundos	177.716,16
Pagamento de Pessoal			**Pagamento de Pessoal**	
Pagamento em Folha	27.764,78	8.736,51	Pagamento em Folha	27.764,78
Diárias	665.370,67	1.604.375,74	Diárias	665.370,67
Diárias com colaboradores eventuais	294.519,80	134.342,20	Diárias com colaboradores eventuais	294.519,80

Fonte: Siafi

QUADRO A.2.5 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	**27.764,78**	**8.736,51**	**27.764,78**	**8.736,51**	**0**	**0**	**27.764,78**	**8.736,51**
3.3.1.9.0.08.03	27.764,78	8.736,51	27.764,78	8.736,51	0	0	27.764,78	8.736,51
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	**20.908.711,30**	**16.680.359,20**	**10.255.847,45**	**9.702.570,26**	**10.652.863,85**	**0**	**10.244.120,78**	**9.702.570,26**
3.3.3.5.0.41.00	4.381.529,00	1.329.971,00	910.000,00	50.000,00	3.471.529,00	0	910.000,00	50.000,00
3.3.3.9.0.14.00	665.370,67	1.604.375,74	665.370,67	1.604.375,7	0	0	665.370,67	1.604.375,74
3.3.3.9.0.30.00	551.554,56	868.908,45	508.293,68	752.234,43	43.260,88	0	508.293,68	752.234,43
3.3.3.9.0.37.00	2.034.635,05	1.887.112,22	1.879.743,44	1.671.096,97	154.891,61	0	1.879.743,44	1.671.096,97
3.3.3.9.0.39.00	8.824.586,84	103.59011,05	2.851.412,57	5.182.147,55	5.973.174,27	0	2.842.728,32	5.182.147,55
Demais elementos	4.478.799,96	2.003.951,76	3.441.027,09	1.194.950,00	1.010.008,09	0	3.437.984,67	1.194.950,00

Fonte: Siafi

QUADRO A.2.6 - Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos
	2011	2010	2011	2010		2011	2010	2011
4 – Investimentos	**1.784.702,81**	**3.536.355,43**	**253.522,00**	**587.274,82**	**4 – Investimentos**	**1.784.702,81**	**3.536.355,43**	**253.522,00**
3.4.4.4.0.51.00	390.878,17	1.882.036,49	199.960,81	546,254,71	3.4.4.4.0.51.00	390.878,17	1.882.036,49	199.960,81
3.4.4.4.0.52.00	142.953,19	0	50.039,19	0	3.4.4.4.0.52.00	142.953,19	0	50.039,19
3.4.4.9.0.51.00	1.051.841,95	1.531.398,01	0	0	3.4.4.9.0.51.00	1.051.841,95	1.531.398,01	0
3.4.4.9.0.52.00	199.029,50	122.920,93	3.522,50	41.020,11	3.4.4.9.0.52.00	199.029,50	122.920,93	3.522,50
5 – Inversões Financeiras	**19.933.196,61**	**42.903.058,55**	**534.312,69**	**7.304.465,51**	**5 – Inversões Financeiras**	**19.933.196,61**	**42.903.058,55**	**534.312,69**
3.4.5.9.0.61.00	2.374.296,61	2.938.658,55	227.012,69	1.801.665,51	3.4.5.9.0.61.00	2.374.296,61	2.938.658,55	227.012,69
3.4.5.9.0.66.00	17.558.900,00	39.964.400,00	307.300,00	5.502.800,00	3.4.5.9.0.66.00	17.558.900,00	39.964.400,00	307.300,00
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	**6 – Amortização da Dívida**	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	1º elemento de despesa	-	-	-
Grupos de Despesa	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**RP não processados**	**Valores Pagos**	**Grupos de Despesa**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**RP não processados**
	2011	**2010**	**2011**	**2010**		**2011**	**2010**	**2011**
4 – Investimentos	**1.784.702,81**	**3.536.355,43**	**253.522,00**	**587.274,82**	**4 – Investimentos**	**1.784.702,81**	**3.536.355,43**	**253.522,00**
3.4.4.4.0.51.00	390.878,17	1.882.036,49	199.960,81	546,254,71	3.4.4.4.0.51.00	390.878,17	1.882.036,49	199.960,81
3.4.4.4.0.52.00	142.953,19	0	50.039,19	0	3.4.4.4.0.52.00	142.953,19	0	50.039,19

Fonte: Siafi

Análise Crítica:

Para que se viabilizasse a execução orçamentária da Superintendência Regional de Minas Gerais, a SEDE do INCRA realizou a movimentação interna de créditos orçamentários, a que chamamos habitualmente de Descentralização de Créditos ou Provisão. A base dessa movimentação foi a Programação Operacional do INCRA/MG definida a partir do Caderno de Metas aprovado pelo Conselho Diretor do INCRA/SEDE.

O total de crédito orçamentários descentralizados em favor da Superintendência foi R$ 42.654.375,00. Conforme demonstrado no quadro A.2.7, a Provisão recebida foi utilizada para atender as ações definidas na nossa Programação Operacional. Do montante recebido, 49% foram aplicados em despesas correntes e 51% em despesa de capital. As ações que demandaram maior volume de recursos foram a ação 0427 (Concessão de Créditos-Instalação às Famílias Assentadas), seguida da ação 4470 (Assistência Técnica e Capacitação de Assentados) e da ação 4460 (Obtenção de Imóveis Rurais).

É preciso destacar que a limitação de concessão de diárias imposta pelo Decreto 7446, de 1º de março de 2011, afetou negativamente os resultados inicialmente programados no Caderno de Metas e, conseqüentemente, na Programação Operacional dessa UJ. Isto porque, em alguns programas da área fim, ainda que houvesse recursos disponíveis para a execução das diversas ações, não era possível deslocar servidores para realizá-las.

2.5. Indicadores Institucionais.

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. · Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br.	A superfície ocupada por imóveis cadastrados em Minas Gerais é de 51.077.621,3677 hectares; e a superfície territorial abrangida pela Jurisdição é 56221583,6 hectares, gerando o índice de **91%**
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.	Em 2011 foram protocolados 1205 processos de certificação. Destes, 230 foram analisados e concluídos em 2011. Além destes 230 foram concluídos mais 534 processos oriundos de exercícios anteriores (531 certificados e 3 analisados mas indeferidos) totalizando 764 processos concluídos. Dividindo-se o número de processos com análise de certificação finalizada no exercício- 764 pelo número de processos protocolados no exercício- 1205, é gerado o índice de **63,40%**

Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	Em 2011 foram regularizados imóveis rurais por meio de convênios com o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – ITER em 2009. Dos 25.243 processos/imóveis iniciados naquele ano, foram concluídas em 2010 2.082. Restaram para 2011 23.161 processos/imóveis. Destes, foram concluídos em 2011 4.930 processos/imóveis. Para o cálculo do índice, dividimos o número de imóveis regularizados no exercício de 2011 4.930 pelo número restante de imóveis com processos de regularização 23.161- e multiplicamos por 100, gerando o índice de **21,28%**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R$, no exercício dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação[4].	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR. Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA.	Foram gastos em 2011 com obtenção de terras o valor total de R$53.308.402,96. Destes, R$25.797.099,74 (48,40%) foram gastos com imóveis obtidos no exercício, totalizando 19.798,11 hectares. Já R$27.511.303,19 (51,61%) foram gastos com pagamentos de acordos judiciais relativos a imóveis obtidos em anos anteriores. Dessa forma, com imóveis obtidos no próprio exercício, temos o índice: 27.511.303,19/19.798,11 **R$1.389,59/ha**
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	No exercício de 2011 foram protocoladas 6 licenças iniciais (LIO/AAF). Licenças expedidas foram 9 iniciais (LIO/AAF). Dessa forma, temos o seguinte índice: (6/9) 100 = **66,66%**

	existente.							
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. Quantidade total de PA(s) federais – Sipra.	No final de 2011 eram 100 Assentamentos com licença ambiental em vigor: 3 LP e 97 AAF/LIO. O número total de Assentamentos era de 266. Dessa forma temos o seguinte índice: (100/266) *100 **37,59%**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à água para consumo doméstico[7]	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente[8].	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	Em 2011 foram recebidas 8 obras relativas ao abastecimento de água (construção de sistemas de distribuição de água em 6 Assentamentos), beneficiando 533 famílias. Foram assentadas no exercício 379 famílias. Assim, temos o seguinte índice: (533/379) 100 = **140,66%**
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – SIR Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra.	Em 2011 foram aprovados pelo Incra 3 PDA . O número total de Assentamentos era de 266. Dessa forma temos o seguinte índice: (3/266)100 = **1,13%**

Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	**Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício** – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. **Número total de famílias assentadas no exercício** – Sipra.	As programações operacionais do Incra/MG nos últimos exercícios tem priorizado obras de abastecimento de água, principalmente perfuração e equipagem de poços artesianos profundos. Dessa forma, em 2011, não foram recebidas obras de estradas e, portanto, esse índice é igual a **Zero.**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício, no nível e agregação) multiplicada por 100.	**Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício** – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; **Número de famílias assentadas no exercício** – Conforme constante do Sistema Sipra.	No exercício de 2011, em face da deficiência de pessoal no núcleo de créditos, não houve recebimento de casas construídas, somente de 45 casas reformadas, mas estas não entram no índice. Dessa forma este índice é **Zero.**
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	· Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	Em 2011 tiveram acesso ao Pronaf A 252 famílias e ao Pronaf/AC 106 famílias. Dessa forma o número de contratos firmados é de **358.**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	· Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.	Ao final de 2011 tínhamos homologadas no SIPRA 13.964 famílias. O serviço de Assistência Técnica foi prestado ao longo do exercício (contratos Emater/Agrolago e Damagro) abrangendo 10.936 (ação continuada) Índice: (10.936/13964) x 100 **78,31%**
Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem) [15]	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	· Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATES (pagina 21) disponível em: http://www.incra.gov.br/arquivos/0003602026.pdf em 22/04/2008, ou norma que substituí-la.	O Incra/MG não esses dados disponíveis para o cálculo deste índice.

Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência/ Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	**Quantidade de parcelas supervisionadas** – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR.· · · Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	No exercício de 2011, a supervisão das parcelas foi trabalhada para aqueles casos passíveis de regularização visando a concessão dos créditos. Foram vistoriadas 128 parcelas, num total de 15.478 parcelas existentes (considerada a capac. dos Assentamentos. Dessa forma temos o seguinte índice: (128/15478)*100 = **0,82%**
Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	**Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período** – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	A Superintendência do Incra de Minas Gerais não possui projetos de assentamento ambientalmente diferenciados; portanto, gera o índice de **0%.**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de consolidação de assentamentos[16]	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	**Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001** – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.	Esse índice representa o total de famílias já consolidadas oficialmente até o ano de 2011. O número de famílias assentadas em PA's consolidados é 369. Como o número total de famílias existentes nos PA's é 13.964. Índice: (369/13964)*100 **2,64%**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/ Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	Em 2011 foram capacitados no IncraMG 68 funcionários. O total de servidores efetivos é de 153. Índice: (68/153)*100 **44,44%**
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	Dos 68 funcionários capacitados , 2 fazem cursos de longa duração, com carga horária cumprida em 2011 de 540 horas/aula. Os outros 66 servidores participaram de capacitações com um total de horas aulas de 1536. Nº horas aula total: 2076 Nº de servidores: 153 Índice: (2076/153) **13,56 horas aula/servidor**.
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência /Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício/Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício)multiplicado por 100.	SIAFI e SICONV	Nº convênios com TCE instauradas em 2011: 5 Nº convênios aprovados: 6 Nº convênios comprov: 13 Índice: (6/13)*100 **46,15%**

Índice de Qualidade de dados	Expressa a quantidade de inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	Sistema/Superintendência/Diretoria/Brasil.	Resultado	Ano	Percentagem	(Quantidade de inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100.	· Quantidade de inconformidades – Informado pela AUD. · Quantidade de registros analisados – Informado pela AUD.	Em 2011 foi realizada auditoria pela Audin/BSB que, através do relatório às fls 158 apresentou 3 inconformidades em relação aos registros eletrônicos e os dados que os deram origem, porém todas as 3 foram consideradas indevidas. Dessa forma, o índice de qualidade dos dados é de **100%**

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Não se aplica a realidade do Incra/MG.

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

QUADRO A.4.1 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Cancelamentos acumulados	**Cancelamentos acumulados**	**Cancelamentos acumulados**	**Cancelamentos acumulados**	**Cancelamentos acumulados**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Cancelamentos acumulados	**Cancelamentos acumulados**	**Cancelamentos acumulados**	**Cancelamentos acumulados**	**Cancelamentos acumulados**
6.015.274,57	6.015.274,57	6.015.274,57	6.015.274,57	6.015.274,57
6.493.024,05	6.493.024,05	6.493.024,05	6.493.024,05	6.493.024,05
3.501.346,49	3.501.346,49	3.501.346,49	3.501.346,49	3.501.346,49
Observações:				

Fonte: Siafi

Análise Crítica

O art.36 da Lei 4320/64 define: “Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.” Os Restos a Pagar Não Processados, segundo a doutrina, são despesas que ainda dependem da prestação do serviço, ou do fornecimento do material, ou seja, o direito do credor ainda não foi apurado.

Na Superintendência Regional de Minas Gerais, desde o exercício de 2009, não há inscrição, cancelamento e pagamento de restos a pagar processados. Em compensação, o volume de recursos inscritos em restos a pagar não processados vem crescendo significativamente nos três últimos exercícios. Em termos absolutos, esses recursos passaram de R$ 10.283.569,71 em 2009, para R$ 45.525.262,59, em 2011.

Somos conscientes de que as inscrições em restos a pagar representam passivos financeiros da UJ. Também reconhecemos que o volume expressivo de restos a pagar não processados inscritos compromete a programação financeira e o planejamento dos exercícios seguintes. Contudo, precisamos destacar que a principal causa das inscrições em Restos a Pagar Não Processado está na prática negativa da nossa SEDE de concentrar as liberações orçamentárias no final do exercício, obrigando a Superintendência a emitir grande número de notas de empenho no último mês do ano visando o aproveitamento de créditos orçamentários.

5. Informações sobre Recursos Humanos da unidade.

5.1. Composição do Quadro de servidores ativos.

QUADRO A.5.1 – Força de trabalho da UJ - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)		151	0	4
.1. Membros de poder e agentes políticos				
.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		151		4
Servidores de carreira vinculada ao órgão		146		
Servidores de carreira em exercício descentralizado		5		4
Servidores de carreira em exercício provisório				
Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
Servidores Anistiados		2	0	0
Total de Servidores (1+2)		153	0	4

Fonte: Siape e Extrator de Dados

QUADRO A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
Cedidos (1.1+1.2+1.3)	**1**
Exercício de Cargo em Comissão	0
Exercício de Função de Confiança	0
Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	1
Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	2
Para Exercício de Mandato Eletivo	0
Para Estudo ou Missão no Exterior	0
Para Serviço em Organismo Internacional	0
Para Participação em Programa de Pós-Gradução Stricto Sensu no País	2
Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	**2**
De oficio, no interesse da Administração	0
A pedido, a critério da Administração	2
A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
Licença remunerada (4.1+4.2)	**1**
Doença em pessoa da família	
Capacitação	
4.3 *Licença p/ Tratamento da Saude*	1
Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	**1**
Afastamento do cônjuge ou companheiro	
Serviço militar	
Atividade política	
Interesses particulares	1
Mandato classista	
Outras situações (Especificar o ato normativo)	**0**
Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	**7**

Fonte: Siape e Extrator de Dados

QUADRO A.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - situação apurada em 31/12/2011

Cargos em comissão 1. Cargos Natureza Especial	**Lotação**		**Ingressos no exercício**	**Egressos no exercício**
	Autorizada	**Efetiva**		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	0	15	**6**	**5**
Servidores de carreira vinculada ao órgão	**0**	0	**0**	**0**
Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	15	6	5
Servidores de outros órgãos e esferas	0	11	4	4
Sem vínculo	0	1	0	0
Aposentados	0	0	0	0
Funções gratificadas	0	2	2	1
Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	1	0	0
Servidores de carreira em exercício descentralizado	**0**	2	**0**	**0**
Servidores de outros órgãos e esferas	0	2	0	0
Total de servidores em cargo e em função (1+2)	0	0	0	0
Cargos em comissão	0	0	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	17	6	5

Fonte: Siape e Extrator de Dados

QUADRO A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	13	15	30	65	16
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	13	15	30	64	15
1.3. Servidores Anistiados				1	1
2. Provimento de cargo em comissão	5	3	5	3	1
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	5	3	4	2	1
2.3. Funções gratificadas			1	1	
3. Totais (1+2)	18	18	35	68	17

Fonte: Siape e Extrator de Dados

QUADRO A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	10	0	44	85	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira			9		43	85			
1.3. Servidores Anistiados			1		1				
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	1	0	3	13	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior			1		3	11			
2.3. Funções gratificadas						2			
3. Totais (1+2)	**0**	0	11	0	47	98	0	0	0

LEGENDA
Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Siape e Extrator de Dados

5.2. Composição do Quadro de servidores inativos e pensionistas.

QUADRO A.5.6 - Composição do Quadro de servidores inativos - situação apurada em 31/12/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
Integral	71	1
Voluntária	62	1
Compulsória		
Invalidez Permanente	9	
Outras		
Proporcional	53	0
Voluntária	52	
Compulsória		
Invalidez Permanente	1	
Outras		
Totais (1+2)	124	1

Fonte: Siape e extrator de dados

QUADRO A.5.7 - Composição do Quadro de instituidores de pensão - situação apurada em 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
Aposentado	50	2
1.1. Integral	34	2
1.2. Proporcional	16	0
Em Atividade	17	0
Total (1+2)	67	2

Fonte: Siape e Extrator de Dados

5.3. Composição do Quadro de Estagiários.

QUADRO A.5.8 - Composição do Quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	4	4	4	3	16.351,19
Área Fim	0	0	0	0	347,9
Área Meio	4	4	4	3	16.003,29
Nível Médio	5	5	4	4	13.158,39
Área Fim	2	3	2	3	7.284,11
Área Meio	3	2	2	1	5.874,28
Total (1+2)	9	9	8	7	29.509,58

Fonte: Siape e Extrator de Dados

5.4. Demonstrações de custos de pessoal da unidade jurisdicionada.

Em R$ 1,00

QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NOS EXERCÍCIOS DE 2009, 2010 E 2011.

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	8703808,21	-	773720,63	263536,92	778263,96	1320760,5	7336,33	-	19302,73	11866729,28
	2010	8146735,49	-	734677,41	230284,61	1248645,03	1068055,55	6045,31	-	16010,83	11462454,23
	2009	7529642,38	-	669479,91	225599,67	923716,44	640950,32	593,26	-	16947,36	10009671,28
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	576,34	-	-	-	-	576,34
	2009	-	-	-	-	10607,63	-	-	-	-	10607,63
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	-	319790,19	-	-	56396,34	-	-	-	-	376186,53
	2010	-	300397,08	-	-	77853,62	-	-	-	-	378250,7
	2009	-	321176,2	-	-	103340,64	-	-	-	-	424516,84
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	10104,24	-	-	1440,44	-	-	-	-	-	-
	2010	10104,24	-	-	4722,08	-	-	-	-	-	10104,24
	2009	10104,24	-	-	719,71	-	-	-	-	-	10104,24

Fonte: Siapenet.

5.5. Terceirização de mão de obra empregada pela Unidade Jurisdicionada.

O Incra/MG não pratica atos de contratação de mão de obra para realização de atividades inerentes a categorias funcionais do plano de Cargos e Salários. Tampouco realiza concursos públicos com esse objetivo.

5.5.1. Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.

QUADRO A.5.10 - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva.

Unidade Contratante														
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional em Minas Gerais / SR-06.														
UG/Gestão: 37201 / 373055					**CNPJ: 00.375.972/0008-37**									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	**Área**	**Nat.**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período contratual de execução das atividades contratadas**		**Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2011	V	O	6.000/2011	07.534.224/0001-22	19/12/11	19/12/12	12	12					A
2010	L	O	21.000/2010	08.139.629/0001-29	15/12/11	15/12/12	17	17					P
Observação:													
LEGENDA **Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. **Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial. **Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. **Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. **Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.														

Fonte: Núcleo de Licitações Contratos e Compras / Serviço de Administração e Serviços Gerais / SR-06.

QUADRO A.5.11 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

nidade Contratante														
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional em Minas Gerais / SR-06														
UG/Gestão: 37201 / 373055													**CNPJ:** 00.375.972/0008-37	
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	**Área**	**Nat.**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período contratual de execução das atividades contratadas**		**Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2011	1	O	3.000/2011	09.196.147/0001-73	31/08/11	31/08/12			5	5			A
2009	1	O	12.000/2009	10.704/092/0001-44	03/01/12	03/01/13			4	4			P
2009	1	O	13.000/2009	08.139.629/0001-29	03/01/12	03/01/13			20	20			P
2009	1	O	14.000/2009	08.139.629/0001-29	03/01/12	03/01/13	4	4	15	15			P
Observação:														

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Núcleo de Licitações Contratos e Compras / Serviço de Administração e Serviços Gerais / SR-06.

5.5.2. Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

Esta UJ não possui indicadores desenvolvidos para a área de pessoal e, ainda, não temos uma previsão de quando iremos desenvolvê-los. Porém, consideramos importante a construção desses indicadores com os temas sugeridos pelo TCU.

6. Informação sobre as Transferências Vigentes no Exercício de Referência.

6.1. Transferências efetuadas no exercício.

QUADRO A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS-INCRA/SR-06									
CNPJ: : 00375972/0008-37			**UG/GESTÃO: 373055/37201**						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	**Nº do instrumento**	**Beneficiário**	**Valores Pactuados**		**Valores Repassados**		**Vigência**		**Sit.**
			Global	**Contrapartida**	**No exercício**	**Acumulado até exercício**	**Início**	**Fim**	
1	CRT/MG/28000/04-SIAIF 517511	18.720.938/0001-41	1.189.500,00	61.200,00	0,00	1.128.300,00	29/12/2004	28/2/2011	1
1	CRT/MG/4.500/05-SIAFI 540693	01.440.615/0001-00	871.132,60	151.132,60	0,00	720.000,00	30/12/2005	28/2/2011	1
1	CRT/MG/19000/07-SIAFI 601725	03.049.886/0001-56	2.792.885,63	27.652,33	0,00	2.765.233,30	31/12/2007	31/5/2011	1
1	007/2010 - SICONV 737907	17.097.791/0001-12	350.235,42	10.235,42	0,00	0,00	1/7/2010	25/6/2011	5
1	006/2010 - SICONV 737906	17.097.791/0001-12	193.897,65	5.897,65	0,00	0,00	1/7/2010	25/6/2011	5
1	012/2010 - SICONV 738522	18.457.291/0001-07	839.564,73	16.912,95	0,00	0,00	1/7/2010	26/6/2011	5
1	004/2010 - SICONV 737795	01.602.782/0001-00	155.062,50	5.062,50	0,00	150.000,00	30/6/2010	23/8/2011	1
1	002/2009 - SICONV 725123	20.622.890/0001-80	645.912,43	62.912,43	0,00	583.000,00	30/12/2009	15/10/2011	1
1	CRT/MG/18000/07-SIAFI 601692	01.440.615/0001-00	1.845.568,90	75.568,90	0,00	1.770.000,00	31/12/2007	26/11/2011	1
1	CRT/MG/20003/04-SIAFI 502297	00.319.895/0001-21	1.320.944,44	317.110,84	0,00	834.625,40	1/7/2004	31/12/2011	1
1	CRT/MG/4.400/05-SIAFI 534692	03.812.139/0001-28	2.744.034,00	441.438,00	0,00	2.210.844,00	22/12/2005	31/12/2011	1

1	003/2011 - SICONV 756512	69.302.299/0001-13	258.980,26	8.980,26	250.000,00	250.000,00	26/10/2011	26/6/2012	1
1	CRT/MG/10000/07-SIAFI 602902	18.720.938/0001-41	4.826.000,00	238.000,00	910.000,00	2.924.000,00	2/1/2008	28/9/2012	1
1	008/2010 - SICONV 737908	66.230.384/0001-47	189.774,91	11.390,20	0,00	178.384,71	1/7/2010	5/11/2012	1
1	009/2010 - SICONV 738516	23.097.454/0001-28	207.142,86	4.142,86	0,00	203.000,00	1/7/2010	6/11/2012	1
1	CRT/MG/24000/04-SIAFI 524815	02.292.707/0001-44	1.097.781,00	205.163,00	0,00	881.726,80	5/6/2005	31/12/2012	1
1	CRT/MG/20001/04-SIAFI 504229	02.873.139/0001-75	1.169.493,44	214.591,73	0,00	737.536,71	2/7/2004	31/12/2012	1
1	CRT/MG/10000/05-SIAFI 524814	02.790.714/0001-76	732.611,15	27.104,00	0,00	705.507,15	5/7/2005	31/12/2012	1
1	CRT/MG/4.600/05-SIAFI 540690	20.320.503/0001-51	1.742.000,00	252.000,00	0,00	1.170.000,00	28/12/2005	31/12/2012	1
1	CRT/MG/20000/07-SIAFI 601781	01.440.615/0001-00	1.107.529,93	170.029,93	212.471,00	587.471,00	31/12/2007	28/2/2013	1
1	CRT/MG/4.200/05-SIAFI 531450	22.234.694/0001-64	3.709.103,70	199.103,70	1.100.000,00	2.180.000,00	5/12/2005	5/3/2013	1
1	CRT/MG/1.000/09-SIAFI 652827	48.856.390/0001-52	15.028.321,00	3.028.321,00	0,00	12.000.000,00	22/7/2009	22/1/2014	1

LEGENDA

Modalidade:
1 – Convênio
2 - Contrato de Repasse
3 - Termo de Parceria
4 - Termo de Cooperação
5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:
1 - Adimplente
2 - Inadimplente
3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

Fonte: SIAFI e SICONV:

QUADRO A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS-INCRA/SR-06					
CNPJ:	00375972/0008-37					
UG/GESTÃO:	373055/37201					
Modalidade	**Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício**			**Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R$ 1,00)**		
	2011	**2010**	**2009**	**2011**	**2010**	**2009**
Convênio	1	6	2	2.472.471,00	2.464.384,71	14.882.000,00
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	1	6	2	2.472.471,00	2.464.384,71	14.882.000,00

Fonte: SIAFI e SICONV

QUADRO A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS-INCRA/SR-06					
CNPJ: 00375972/0008-37		**UG/GESTÃO:** 373055/37201			
Modalidade	**Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes**	**Valores** (R$ 1,00)			**% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011**
		Contratados	**Repassados até 2011**	**Previstos para 2012**	
Convênio	11	25.709.911,57	21.817.626,37	3.892.285,20	84,86%
Contrato de Repasse	0	0,00	0,00	0,00	0
Termo de Parceria	0	0,00	0,00	0,00	0
Termo de Cooperação	0	0,00	0,00	0,00	0
Termo de Compromisso	0	0,00	0,00	0,00	0
Totais	11	25.709.911,57	21.817.626,37	3.892.285,20	84,86%

Fonte: SIAFI e SICONV

QUADRO A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS-INCRA/SR-06					
CNPJ: 00375972/0008-37		**UG/GESTÃO:** 373055/37201			
Exercício da prestação das contas	**Quantitativos e montante repassados**		**Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	**Contratos de Repasse**	**Contratos de Repasse**
2011	**Contas prestadas**	**Quantidade**	3	-	-
		Montante Repassado	4.815.469,40	-	-
	Contas NÃO prestadas	**Quantidade**	3	-	-
		Montante Repassado	4.613.533,30	-	-
2010	**Contas prestadas**	**Quantidade**	2	-	-
		Montante Repassado	733.000,00	-	-
	Contas NÃO prestadas	**Quantidade**	9	-	-
		Montante Repassado	14.212.766,80	-	-
2009	**Contas prestadas**	**Quantidade**	0	-	-
		Montante Repassado	0,00	-	-
	Contas NÃO prestadas	**Quantidade**	0	-	-
		Montante Repassado	0,00	-	-
Anteriores a 2009	**Contas NÃO prestadas**	**Quantidade**	0	-	-
		Montante Repassado	0,00	-	-

Fonte: SIAFI e SICONV

Quadro A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS-INCRA/SR-06					
CNPJ: 00375972/0008-37			**UG/GESTÃO: 373055/37201**		
Exercício da prestação de contas	**Quantitativos e montantes repassados**			**Instrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2011	Quantidade de contas prestadas			7	0
	Com prazo de análise ainda **não vencido**	Quantidade		1	0
		Montante repassado (R$)		1.770.000,00	0,00
	Com prazo de análise **vencido**	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	6	0
			Montante repassado (R$)	7.634.156,00	0,00
2010	Quantidade de contas prestadas			6	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		3	0
		Quantidade Reprovada		1	0
		Quantidade de TCE		2	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
		Montante repassado (R$)		0,00	0,00
2009	Quantidade de contas prestadas			2	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		2	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
		Montante repassado		0,00	0,00
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
		Montante repassado		0,00	0,00

Fonte: SIAFI E SICONV

6.2. Análise Crítica.

Para melhor desincumbir as tarefas de planejamento, coordenação, fiscalização e controle, a Superintendência executa indiretamente os projetos e programas do Incra por meio de convênios celebrados com entes públicos e privados sem fins lucrativos.

Em 2011, a Superintendência celebrou um convênio para a execução do Programa Terra Sol. Outros 22 convênios vigoraram em 2011. Desses, 3 encerraram.

A Superintendência, por meio das suas Divisões, Serviços e PFE, analisa as propostas lançadas no Siconv e celebra os convênios após superadas as questões orçamentárias, técnicas e jurídicas. Por meio delas fiscaliza a execução dos objetos conveniados tal como determina a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2010.

Além das atividades habitualmente desempenhadas por suas Divisões e Serviços, a Superintendência constituiu o Grupo de Trabalho de Execução – GTE – por meio da Ordem de Serviço nº. 140, de 11 de novembro de 2011, em cumprimento ao memorando nº. 414, de 23 de agosto de 2011, da Diretoria de Gestão Administrativa, para analisar os convênios celebrados à época da Instrução Normativa nº. 1, de 15 de janeiro de 1997, cujas vigências já encerraram, em situação "a comprovar" e "a aprovar" no Siafi. Em atenção ao Decreto nº. 7.592, de 28 de outubro de 2011 e à Portaria nº. 610, de 3 de novembro de 2011, a Superintendência analisou e avaliou a regularidade de execução dos convênios nº. 531450, 540690, 601781 e 602902, celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos até a data de publicação do Decreto nº. 7.568, de 16 de setembro de 2011, para os quais ainda há recursos a serem repassados.

Há na Superintendência uma Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – Cptce – encarregada dos processos de Tomada de Contas Especial – TCE – Portaria nº. 76, de 22 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União – DOU – em 9 de setembro de 2011.

Em relação aos empenhos de despesas não liquidadas em 2011, a Superintendência esclarece que se destinam a atender às obrigações assumidas pelos credores e às transferências a entidades públicas e privadas nos termos do art. 35, I e III, do Decreto nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Desde 2009 a Superintendência tem celebrado menos convênios o que explica o decréscimo dos valores repassados conforme demonstrado no quadro A.6.2. Para a execução do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – Ates –, por exemplo, a Superintendência desde a publicação da Lei nº. 12.188, de 11 de janeiro de 2010 – que instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – Pnater – e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – Pronater –, além de alterar a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, realiza chamadas públicas e contrata a prestação dos serviços por meio de dispensa de licitação.

Em que pesem os esforços da Superintendência, a carência de servidores suficientes para analisar as contas prestadas pelos convenentes implica no descumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação pertinente. Além disso, os convenentes constantemente descumprem os prazos estabelecidos para prestarem contas dos recursos repassados para atenderem aos convênios.

7. Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv.

QUADRO A.7.1 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Mário Sérgio Tomagnini Passaglio**, CPF n° **293.894.966-91**, **Chefe da Divisão de Administração**, exercido na **Superintendência Regional do INCRA em Minas Gerais,** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e parcialmente atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Belo Horizonte - MG, 14 de março de 2012.

MÁRIO SÉRGIO TOMAGNINI PASSAGLIO
Chefe da Divisão de Administração
293.894.966-91

DECLARAÇÃO

A gestão do Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – Siconv – é responsabilidade de toda a Superintendência.

O controle e fiscalização dos convênios celebrados pela Superintendência e a análise técnica e financeira das contas prestadas pelos convenentes cabe às suas Divisões, Serviços e Núcleos respeitadas as atribuições regimentais de cada um.

Não há na Superintendência uma área específica responsável pelo sistema.

As informações inseridas no Siconv estão incompletas e precisam ser adequadas.

Belo Horizonte, 26 de março de 2011.

8. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93.

QUADRO A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	5		
	Entregaram a DBR	3		
	Não cumpriram a obrigação	0		

Fonte:

Análise Crítica

No exercício de 2011 foram nomeados 5 ocupantes em cargo de comissão. Desses, 2 tinham na pasta funcional o Anexo I autorizando o acesso a Declaração de Imposto de Renda. Os 3 restantes assinaram o Anexo I na data de posse. Os 5 servidores exonerados em 2011 também tinham o Anexo I em sua pasta funcional. Dessa forma, todos cumpriram as obrigações impostas pela legislação.

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.

QUADRO A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ.

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				x	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			x		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			x		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		x			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				x	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			x		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			x		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		x			
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	

Considerações gerais:
O Regimento Interno do Incra, em seu artigos 111 e 112, prevê a existência nas Superintendências Regionais, da função de Planejamento e Controle, vinculada ao Gabinete da Superintendência e define suas atribuições.
Atribuições da função de Planejamento e Controle:
a) coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado;
b) coordenar e acompanhar a aplicação das diretrizes estratégicas e elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo das ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária;
c) coordenar, orientar e supervisionar a elaboração do Plano Regional de Reforma Agrária da Superintendência Regional;
d) disseminar, no âmbito de sua competência, as orientações emanadas do órgão central;
e) coordenar e supervisionar a elaboração e detalhamento da Programação Operacional e suas reformulações;
f) coordenar a elaboração de análises gerenciais e disponibilização de informações referentes à evolução da aplicação dos recursos orçamentários e metas físicas, visando dar suporte ao processo decisório na Superintendência Regional;
g) coordenar o monitoramento da execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais;
h) coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional;
i) realizar gestão da infra-estrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança;
j) propor os projetos básicos ou termos de referência definindo os critérios de aceitação dos serviços ou produtos relativos à infra-estrutura de rede no âmbito da Regional;
k) gerenciar os contratos de prestação de serviços e controlar a qualidade dos produtos ou serviços relacionados à infraestrutura de rede no âmbito da Regional;
l) promover a capacitação técnica dos usuários quanto ao uso dos sistemas de informação;
m) prestar assistência técnica aos usuários da rede local, de forma remota ou presencial, incluindo a

instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e respectivos periféricos;
n) manter controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo as respectivas mídias, bem como controlar a instalação dos mesmos de acordo com o número de licenças adquiridas;
o) realizar inventários nos computadores da Superintendência Regional, visando controlar a configuração de componentes instalados e o uso de produtos homologados;
p) dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA e
q) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Apesar de toda essas atribuições da Função Planejamento e Controle, a subfunção de controle realizada pela Assessoria de Planejamento da SR06 se dá, mais, no âmbito do acompanhamento da execução física e orçamentária/financeira das ações e metas previstas na Programação Operacional do exercício. Para isso, realiza mensalmente, o acompanhamento das ações finalísticas, coletando os dados de execução física dos Programas/Ações junto às Divisões, para alimentação do SIR – Sistema de Informações Rurais – Módulo de Monitoramento e Avaliação da Gestão. Há uma metodologia de acompanhamento e monitoramento definida pelo Incra-Sede através da Diretoria de Planejamento Estratégico, as informações são geradas, mas percebe-se que a gestão da informação, na SR06, é bastante deficiente, até mesmo por falta de instrumental tecnológico adequado. É preciso tratar a informação e estabelecer uma rotina de discussões, de partilhar e decidir conjuntamente.
Atualmente estamos em processo de discussão sobre a necessidade de contratação de uma consultoria na área de informática visando a posterior licitação de um Banco de Dados contendo todas as informações dos Projetos de Assentamento, que gere relatórios com informações importantes para a elaboração de Planos e Programação de Atividades. O SIPRA – Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - é um sistema de nível nacional e não atende às nossas demandas de informações do dia a dia.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

QUADRO A.10.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis.

Aspectos sobre a gestão ambiental	**Avaliação**				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. · Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?		**X**			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			**X**		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		**X**			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISSO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. · Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	**X**				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). · Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? *Não há possibilidade de medir os impactos, visto que obras ocorridas no período compreendido por esse relatório, bem como a aquisição de equipamentos que requeiram o consumo de energia elétrica e que antes não tínhamos nesta Superintendência, distorcem nossa análise acerca desse quesito.*		**X**			
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). · Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?		**X**			
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. · Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? *Não houve aquisição de veículos por esta Superintendência Regional. A compra de tais bens é centralizada no INCRA/Sede.*					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). · Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?		**X**			

9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					**X**
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			**X**		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				**X**	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?		**X**			
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?			**X**		
Considerações Gerais: *Muitas das questões acima levantadas da forma que estão expostas, não levam em consideração alguns pontos de suma importância para a Administração, como, por exemplo, a aquisição de suprimento de informática, cuja compra de cartuchos reciclados e/ou manufaturados, pode levar a danos irreversíveis no equipamento ou a perda da garantia dos mesmos. O mesmo ocorre em relação às manutenções de veículos e outros equipamentos de médio e grande porte como elevadores.* *Não há um respaldo por parte do Governo no que se refere à fiscalização de empresas que fornecem produtos de baixíssima qualidade o que dificulta imensamente o aceite de produtos reciclados. Um bom exemplo são os laudos do INMETRO, no tocante aos suprimentos de informática.*					
LEGENDA ***Níveis de Avaliação:*** **(1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. **(2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. **(3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. **(4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. **(5) Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como "Bens de Uso Especial", de propriedade da União ou locado de terceiros.

11.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.

Quadro A.11.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF (MG)	3	3
	Município 4123 – Belo Horizonte	3	3
Subtotal Brasil		3	3
EXTERIOR	PAÍSES	0	0
	Cidade	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		3	3

Fonte: Spiunet

QUADRO A.11.2 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF MG	0	0
	OUTRAS UF	0	0
Subtotal Brasil		0	0
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		0	0

Fonte: Spiunet

Quadro A.11.3 - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ.

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
MG	4123.00050.500-2	3	Regular	3.108.007,89	07/03/2006	3.570.829,75	175.355,53	704.102,23
MG	4123.00097.500-9	3	Regular	155.331,76	10/09/2002	155.331,76	0,00	0,00
MG	4123.00322.500-0	3	Regular	98.905,92	10/09/2002	98.905,92	0,00	0,00
Total							175.355,53	704.102,23

Fonte: Spiunet/Siafi

11.2. Análise crítica.

O prédio que é utilizado como sede da UJ, localizado na Avenida Afonso Pena, 3500, vem sofrendo manutenção e reformas desde 2006. As despesas com manutenção do imóvel visaram evitar sua deterioração e as reformas realizadas agregaram valor, pois um novo andar foi construído e a área de utilização foi aumentada. No exercício de 2011 iniciou-se a reforma da calçada externa do prédio e a reforma do auditório.

No âmbito dessa Superintendência foi constituída uma comissão cuja função é atualizar os registros dos imóveis da União que estão sob a responsabilidade da UJ. A última avaliação realizada foi em 2006, portanto os valores registrados do Spiunet e no Siafi em 31/12/2011 estão desatualizados.

O principal entrave que os membros da comissão estão enfrentando na realização do trabalho de registro, avaliação e incorporação dos valores das obras realizadas nos imóveis é a ausência de instrumentos que os oriente adequadamente de como realizar tais procedimentos.

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.

Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ.

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	2 (terceirizados)				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.		X			
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.			X		
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.			X		
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.		X			
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.		X			
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?		X			

Considerações Gerais:
Todo o sistema de TI da SR06 é gerido pela área de TI da Diretoria de Gestão Estratégica do Incra em Brasília: a rede, a infraestrutura de rede, a incranet, a web.
Todos os sistemas utilizados pelo Incra/MG, SIPRA, SIR, SNCR, SISOT e outros foram produzidos pela Sede e funcionam em nível nacional.

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.

Quadro A.13.1 – Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador

Valores em R$1,00

Código da UG:	373055	Limite de Utilização da UG		1.500.000,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
JOSE MARCELO VENANCIO DA CUNHA	1171551444		R$ 592,20	R$ 2.113,87	R$ 2.706,07
SIMI BATISTA DE MENEZES	1296868249		R$ 222,00	R$ 3.425,22	R$ 3.647,22
CARLOS HENRIQUE MOREIRA DIAS	1567377874		R$ 870,90	R$ 4.754,32	R$ 5.625,22
GERALDO BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR	3058287623		R$ 103,20	R$ 2.168,20	R$ 2.271,40
ROSINEI MARCIO DOS SANTOS	3256955630		R$ 304,75	R$ -	R$ 304,75
FLAVIO SILVA ALVIM	4885962625		R$ 134,02	R$ 2.164,83	R$ 2.298,85
TIAGO BARBOSA DA MATA	5454795682		R$ 20,00	R$ 1.720,80	R$ 1.740,80
PEDRO SOARES LOPES	8946777220		R$ 750,00	R$ 2.301,14	R$ 3.051,14
MARCELO AUGUSTO VALERIO	9070678756		R$ 1.016,18	R$ 2.860,23	R$ 3.876,41
ARNALDO JOSE SANTA CRUZ JUNIOR	9449292736		R$ 174,02	R$ 3.427,44	R$ 3.601,46
ADILSON FERREIRA DE FIGUEREDO	11079304304		R$ 310,00	R$ 3.434,86	R$ 3.744,86
JOAO BARBOSA LIMA	13163175600		R$ 798,69	R$ 1.569,28	R$ 2.367,97
LUIS RENATO SILVA TAVEIRA	19159859865		R$ 204,13	R$ 1.961,92	R$ 2.166,05
ARNALDO BRASIL FILHO	19558732672		R$ 4.798,42	R$ 1.517,44	R$ 6.315,86
MARIO JOSE TORRES PEREIRA	19834705115		R$ 27,40	R$ 2.144,75	R$ 2.172,15
JOSE ALFREDO GUIMARAES FERREIRA	19876092634		R$ 186,00	R$ 6.772,29	R$ 6.958,29
LUIS ANTONIO OLIVA DE VASCONCELOS	19903642687		R$ 854,53	R$ -	R$ 854,53
MOEMA DE FATIMA SALES ROCHA	20409761672		R$ 100,01	R$ 542,00	R$ 642,01
ANTONIO CARLOS DA SILVA	20822545691		R$ 24,00	R$ 2.088,14	R$ 2.112,14
NOBERTO AMADO DOS SANTOS	21264210663		R$ 73,73	R$ 3.925,67	R$ 3.999,40
JULIO CESAR DE SOUZA	22816143600		R$ 142,50	R$ 2.992,53	R$ 3.135,03
JAMILE SOBRINHO DE PAIVA	23158166615		R$ 156,69	R$ -	R$ 156,69
NELSON CESAR GUIMARAES	24264318653		R$ 40,00	R$ 3.904,38	R$ 3.944,38
PEDRO OLIVEIRA NETO	25815423653		R$ 279,88	R$ 293,78	R$ 573,66
MELCHIOR AUGUSTO DE MELO	26437988649		R$ 888,70	R$ 292,13	R$ 1.180,83
PEDRO AUGUSTO DA SILVA FILHO	27009556687		R$ 580,88	R$ 7.623,68	R$ 8.204,56
MARIA JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	30798124687		R$ 70,00	R$ 1.062,03	R$ 1.132,03
BERENICE VIEIRA MOREIRA LAGE	32747934691		R$ 363,96	R$ -	R$ 363,96
PETRONIO CABARETTI	35950790600		R$ 272,70	R$ 1.720,70	R$ 1.993,40
ADILSON DOS REIS	35995661604		R$ 46,53	R$ 6.142,99	R$ 6.189,52

CLEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS	37340824634		R$ 89,12	R$ -	R$ 89,12
VALMORIO SEBASTIAO DE SOUZA	44658753634		R$ 449,50	R$ 1.869,19	R$ 2.318,69
ROSANNE GALUPO FERNANDES FELIZ	48680680672		R$ 250,00	R$ 282,00	R$ 532,00
ANA PAOLA COSTA DE OLIVEIRA	48810703634		R$ 16,00	R$ 683,86	R$ 699,86
ALEXANDRE TEIXEIRA LACERDA	48990639620		R$ 190,00	R$ 562,87	R$ 752,87
DELCIO AUGSTO SANTOS	51090694687		R$ 329,51	R$ 813,39	R$ 1.142,90
AGNALDO THIERSCH	55914420644		R$ 76,90	R$ 1.252,93	R$ 1.329,83
JADSON VIANA BASTOS	70243182600		R$ 173,58	R$ 548,81	R$ 722,39
ALAN FONSECA ROCHA	78666864672		R$ 139,05	R$ 2.388,37	R$ 2.527,42
JOSE ALVES DE ANDRADE JUNIOR	81447124634		R$ 48,80	R$ 2.183,12	R$ 2.231,92
RODRIGO BARBOSA LIMA	90500881634		R$ 4.987,50	R$ 11.627,06	R$ 16.614,56
IVANILDA DA SILVA COSTA RIBEIRO	91424917620		R$ 64,50	R$ -	R$ 64,50
MARCIO FERREIRA DA COSTA	98845489604		R$ 70,00	R$ -	R$ 70,00
RODRIGO MARQUES RESENDE	122794630		R$ -	R$ 706,19	R$ 706,19
ELAINE DE SOUZA TRINDADE	365948659		R$ -	R$ 381,90	R$ 381,90
ADOLFO DE FREITAS OLIVEIRA	1069595659		R$ -	R$ 312,41	R$ 312,41
DANILO DANIEL PRADO	1210321670		R$ -	R$ 2.220,09	R$ 2.220,09
GERALDO ANASTACIO SOARES	3760117856		R$ -	R$ 2.732,88	R$ 2.732,88
KILDER JOSE BARBOSA	4246216658		R$ -	R$ 3.469,35	R$ 3.469,35
GIULIANO GROIA MARTINS	4508876692		R$ -	R$ 1.707,60	R$ 1.707,60
FABRICIO ALMEIDA BARBOSA	4519826659		R$ -	R$ 101,97	R$ 101,97
HENRIQUE VICTOR PEREIRA	5321479607		R$ -	R$ 1.334,99	R$ 1.334,99
WENDERSON RIBEIRO BARROSO	5968701676		R$ -	R$ 341,63	R$ 341,63
VANESSA COSTA CANCADO SILVA	5981889675		R$ -	R$ 751,61	R$ 751,61
FATIMA MARIA DE DEUS COSTA	11387572172		R$ -	R$ 4.168,51	R$ 4.168,51
JOSE DE ASSIS GONCALVES	20912765615		R$ -	R$ 1.319,71	R$ 1.319,71
SUSANA DE PAULA COSTA	13552082620		R$ -	R$ 600,32	R$ 600,32
SIRLENE BRITO DE SOUZA	13951378204		R$ -	R$ 373,05	R$ 373,05
COSME JUVENCIO NETO	19627521604		R$ -	R$ 4.175,61	R$ 4.175,61
ANTONIO ADJUNTO PINHEIRO	21695563620		R$ -	R$ 2.178,79	R$ 2.178,79
BENTO FERREIRA DA SILVA NETO	25416278668		R$ -	R$ 5.680,45	R$ 5.680,45
HELIO GOMES JUNIOR	25586173620		R$ -	R$ 442,47	R$ 442,47
MARGARETH LACERDA PINTO	26913534604		R$ -	R$ 2.494,14	R$ 2.494,14
JORDANE JESUS DA SILVA	26974754604		R$ -	R$ 265,37	R$ 265,37
VANDA MARIA DE ASSIS	27404455634		R$ -	R$ 338,72	R$ 338,72
CESAR MARTINS BISSOLOTTI	27500071604		R$ -	R$ 2.361,51	R$ 2.361,51
MARIA AUXILIADORA GUIMARAES CASTIL	27613232620		R$ -	R$ 324,04	R$ 324,04
WASHINGTON GONÇALVES QUARESMA	29129516668		R$ -	R$ 2.030,93	R$ 2.030,93

ANTONIO AUGUSTO MIRANDA DE são JOSE	33175276687		R$ -	R$ 2.759,81	R$ 2.759,81
ELIANE MARIA MUNDIM NETO RODRIGOS	33906033600		R$ -	R$ 1.545,83	R$ 1.545,83
RENATO AGUIAR PAIVA	34636137604		R$ -	R$ 1.538,40	R$ 1.538,40
PETRONIO HENRIQUE RIBEIRO MOREIRA	37589610682		R$ -	R$ 2.445,37	R$ 2.445,37
ALEXANDRE MACHADO GUIMARAES	42242746634		R$ -	R$ 1.548,66	R$ 1.548,66
HELVECIO LUIZ VIEGAS	45561397672		R$ -	R$ 423,25	R$ 423,25
ANDRE LUIZ FREITAS CASTRO	56227922668		R$ -	R$ 1.904,57	R$ 1.904,57
MARCOS SILVEIRA PALHARES	60908734620		R$ -	R$ 1.148,27	R$ 1.148,27
AGUIAR FERREIRA DA SILVA	61917621604		R$ -	R$ 582,11	R$ 582,11
TANIA MARIA BAHIA MARTINS	68552459604		R$ -	R$ 1.284,24	R$ 1.284,24
CARLOS EDUARDO GARCIA DO VALE	78870585972		R$ -	R$ 4.547,08	R$ 4.547,08
Total utilizado pela UG			R$ 21.290,48	R$ 155.678,05	R$ 176.968,53
Total utilizado pela UJ			R$ 21.290,48	R$ 155.678,05	R$ 176.968,53

Fonte: Siafi

Quadro A.13.2 – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica)

Valores em R$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011		21290,48		155678,05	176968,53
2010		31198,49		206465,07	237663,56
2009		32984,17		214731,05	247715,22

Fonte: Siafi

14. Informações sobre Renúncia Tributária.

Não se aplica a Natureza Jurídica da UJ.

15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais					4031
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
		10416/2011			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais					4031
Descrição da Deliberação:					
9.3.determinar: 9.3.1. à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Minas Gerais que, em atendimento ao disposto na Portaria STN 564/2004, atualizada pela Portaria STN 467/2009 e pela Portaria STN 664/2010, constitua e contabilize a provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos valores de créditos recebíveis a título de crédito instalação; 9.4. cientificar a Superintendência Regional do Incra no Estado de Minas Gerais a observância das determinações já feitas pelo Controle Interno, que objetivam evitar a repetição das ocorrências apontadas no Relatório de Gestão 246632/2009, especialmente no tocante às falhas detectadas no pregão eletrônico 003/2009 serão objeto de análise em futuras ações de controle externo e que a persistência de tais irregularidades poderá acarretar aplicação das sanções previstas no art. 58 da Lei 8.443/1992, bem como o julgamento pela irregularidade das contas dos responsáveis.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais					4031
Síntese da providência adotada:					
9.3/9.3.1 Está em elaboração no âmbito da Autarquia o SICCI – Sistema de Cobrança do Crédito, cuja implantação ainda não possui data definida, uma vez que o referido aplicativo encontra-se em fase de desenvolvimento, não havendo previsão a curto prazo para sua operacionalização. A partir da entrada em funcionamento do software, os dados referentes aos créditos recebidos pelos parceleiros serão alimentados no sistema, sendo em seguida iniciado o processo de envio da GRU – Guia de Recolhimento da União, destinada ao recebimento dos valores devidos pelos beneficiários. Dada à complexidade do tema, a cobrança do crédito e a provisão para créditos de liquidação duvidosa, foram abordados em reunião ocorrida no dia 17 de novembro de 2011, na Sede desta Autarquia, a qual contou com a participação de servidores da Diretoria de Gestão Administrativa, Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria Interna, além de técnicos do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União. Na oportunidade foram apresentados a situação atual do desenvolvimento do SICCI, da cobrança do crédito, bem assim os demais esforços empreendidos para sanear com a maior brevidade possível as recomendações dos referidos Órgãos de Controle, inclusive as dificuldades para registrar a provisão. Enquanto não entrar em vigor da cobrança do crédito, suportada por aplicativo que evidencie o montante recebido, a receber e a inadimplência, não será possível estimar e registrar a provisão para créditos de liquidação duvidosa, face a inexistência de série histórica evidenciando o comportamento dos valores a receber e recebidos dos assentados. 9.4 Equivocadamente foi lançado no item 2.3 do edital do Pregão 03/2009 a vedação de participação de empresas localizadas fora da região metropolitana de Belo Horizonte. Entretanto, foi lançado no sistema aviso informando que seria permitida a participação de qualquer empresa especializada no ramo do objeto licitado. Fato que foi comprovado, pois empresas de várias partes do país a exemplo do Paraná, São Paulo, interior de Minas participaram do certame licitatório, sagrando-se vencedora uma empresa que está					

localizada fora da citada Região Metropolitana de Belo Horizonte.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais					4031
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
					Plano de Providências Permanente – PPP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais					4031
Descrição da Deliberação:					

Plano de Providências Permanente. Relatório de Auditoria nº. 201109241. Controladoria Geral da União – CGU.

RECOMENDAÇÃO
Nº OS: 201109241 - Nº Constatação: 024 - Nº Recomendação: 002
Apresentar pronunciamento conclusivo sobre a aprovação ou não das prestações de contas dos Convênios nº SIAFI 469040, 472272, 486311, 540647, 602896 e 629299.

Manifestação do Gestor:
1. Convênio nº. 469040.
Convenente: Associação dos assentados no projeto de assentamento Rio das Pedras.
Situação no Siafi: Inadimplência efetiva.
Andamento processual: Instaurada a tomada de contas especial.

2. Convênio nº. 472272.
Convenente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).
Situação no Siafi: A aprovar.
Andamento processual: A superintendência estabeleceu o prazo até o dia 26 de setembro de 2011 para a emissão do parecer técnico conclusivo, e até o dia 24 de outubro de 2011 para a emissão do parecer financeiro conclusivo. Até o dia 31 de outubro de 2011, a superintendência decidirá sobre a aprovação, ou rejeição da prestação de contas do convênio nº. 472272.

3. Convênio nº. 486311.
Situação no Siafi: Aprovado.
Andamento processual: A superintendência aprovou a prestação de contas do convênio nº. 486311 nos seus aspectos técnico e financeiro, nos termos da Instrução Normativa STN nº. 01, de 15 de janeiro de 1997.

4. Convênio nº. 540647.
Situação no Siafi: Inadimplência efetiva.
Andamento processual. A superintendência instaurou a tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o provável dano ao erário, dada a inexecução total do objeto do convênio nº. 540647. A comissão permanente de tomada de contas especial (Cptce) está instruindo o processo de TCE para enviá-lo à Auditoria Interna do Incra.

5. Convênio nº. 602896.
Situação no Siafi: A aprovar.
Andamento processual: A superintendência aprovou a prestação de contas final do convênio nº. 602896 no seu aspecto financeiro. Resta aprovar no aspecto técnico.

6. Convênio nº. 629299.
Situação no Siafi: A aprovar.
Andamento processual: A superintendência não decidiu sobre a aprovação ou rejeição de prestação de contas do convênio nº. 629299.

Posição da CGU-Regional/MG: Reiteração pela não implementação plena da recomendação.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais	4031

Síntese da providência adotada:

Plano de Providências Permanente. Relatório de Auditoria nº. 201109241. Controladoria Geral da União – CGU.

RECOMENDAÇÃO
Nº OS: 201109241 - Nº Constatação: 024 - Nº Recomendação: 002
Apresentar pronunciamento conclusivo sobre a aprovação ou não das prestações de contas dos Convênios nº SIAFI 469040, 472272, 486311, 540647, 602896 e 629299.

Convênio nº. **469040**. A Superintendência instaurou processo de TCE – tomada de contas especial – em 27 de julho de 2011. Em 10 de novembro de 2011, a Superintendência chamou o feito à ordem, suspendeu o processo de TCE e encaminhou os autos à PFE – Procuradoria Federal Especializada – do Incra. Resta à Superintendência aguardar a manifestação da PFE antes de decidir sobre o prosseguimento do processo de TCE.

Convênio nº. **47227**2. A Superintendência aprovou as contas prestadas pelo convenente nos termos do art. 31 da Instrução Normativa da STN – Secretaria do Tesouro Nacional – nº. 1, de 15 de janeiro de 1997.

Convênio nº. **486311**. A Superintendência aprovou as contas prestadas pelo convenente nos termos do art. 31 da Instrução Normativa da STN – Secretaria do Tesouro Nacional – nº. 1, de 15 de janeiro de 1997.

Convênio nº. **540647**. A Superintendência instaurou processo de TCE em 5 de julho de 2011 e, após concluí-lo, enviou os autos à Auditoria Interna do Incra em 27 de novembro de 2011.

Convênio nº. **602896**. A Superintendência aprovou as contas prestadas pelo convenente nos termos do art. 31 da Instrução Normativa da STN – Secretaria do Tesouro Nacional – nº. 1, de 15 de janeiro de 1997.

Convênio nº. **629299**. A Superintendência reprovou a prestação de contas final dos recursos repassados ao convenente para atender ao convênio. Dado ao encerramento do exercício financeiro de 2011, o ITER – Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais –, Autarquia Estadual, solicitou e esta Superintendência acatou prorrogar o prazo de recolhimento do débito por 90 dias contados de 5 de janeiro de 2012. Cumpre a esta Superintendência aguardar o decurso do prazo concedido. Em maço de 2012, o Iter apresentou GRU – Guia de Recolhimento da União – que está sendo analisada pelo Serviço de Contabilidade da Superintendência.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais					4031
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
					Plano de Providências Permanente – PPP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais					4031
Descrição da Deliberação:					

Plano de Providências Permanente. Relatório de Auditoria nº. 201109241. Controladoria Geral da União – CGU.

2.1.1.3. Falhas no registro e atualização das informações relativas à gestão de bens imóveis de uso especial.
OS: 201109241 Nº Constatação: 022

RECOMENDAÇÃO
Nº OS: 201109241 - Nº Constatação: 022 - Nº Recomendação: 001
Registrar as informações relativas à gestão dos bens imóveis de uso especial de responsabilidade da Unidade no sistema SPIUnet, de forma a refletir a situação atualizada dos mencionados bens, em observância ao disposto na Portaria SPU nº 206, de 08 de dezembro de 2000 e na Portaria Interministerial STN/SPU nº 322, de 23 de agosto de 2001, na Macrofunção 021107 do Siafi e na Orientação GEADE - 004/2003.

Manifestação do Gestor:
Em 28 de junho de 2011 foi constituída uma Comissão por meio da Ordem de Serviço INCRA/SR-06/GAB/nº86/2011, para incorporação dos valores das obras concluídas aos imóveis da Superintendência, bem como atualização das avaliações e registro de todos os imóveis de uso especial de responsabilidade desta Unidade no sistema SPIUnet.

Posição da CGU-Regional/MG: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

2.1.1.4. Deficiências no acompanhamento e fiscalização de transferências concedidas mediante convênios.
OS: 201109241 Nº Constatação: 024

RECOMENDAÇÃO
Nº OS: 201109241 - Nº Constatação: 024 - Nº Recomendação: 001
Reiterar formalmente junto ao INCRA/Sede acerca da necessidade de contratação de novos servidores, de modo a fazer cumprir o disposto no art. 31 da IN/STN nº 01/1997 quanto aos prazos de análise e manifestação em relação às prestações de contas apresentadas, no que diz respeito aos convênios celebrados antes da vigência da Portaria Interministerial/MP/MF/CGU nº 127/2008.

Manifestação do Gestor:
A Superintendência encaminhará à Administração Central do Incra, um estudo com o demonstrativo da demanda qualificada de recursos humanos da SR06.

Posição da CGU-Regional/MG: Reiteração pela não implementação plena da recomendação.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais	4031
Justificativa para o seu não cumprimento:	

Constatação nº. 022

1. Recomendação nº: 001
1.1 Providências a serem Implementadas:

A Comissão criada pela Ordem de Serviço INCRA/SR-06/GAB/nº 86/2011, procedeu ao levantamento dos valores das contas 142119100 (obras em andamento) e 142119200 (instalações) no período de 2006 até a presente data, bem como providenciou a sua baixa. Ato contínuo estes valores apurados serão incorporados aos valores de seus respectivos imóveis com a devida atualização no SPIUnet.

1.2 Prazo de Atendimento: 31/5/2012.

Constatação nº. 024

2. Recomendação nº. 001.
2.1 Providências a serem Implementadas:

Ainda não concluímos o levantamento da demanda qualificada de pessoal e, portanto não a encaminhamos para o Incra Sede na data prevista no PPP. No entanto, em relação à grande deficiência de pessoal no setor contábil, tivemos agora em janeiro de 2012 , a nomeação de dois Analistas Administrativos com habilitação em Contabilidade, oriundos do Concurso Público realizado pelo Incra em 2009. Desses, um tomou posse em 31/01/12. Infelizmente o segundo deles, assinou o Termo de Desistência. Aguardamos nova convocação, respeitada a ordem de classificação no concurso.

Por outro lado, queremos ressaltar o Seminário Nacional de Planejamento e Gestão realizado pelo Incra no Distrito Federal no período de 06 a 10/02/12, com a participação de todas as Superintendências Regionais, no qual ficou patente a necessidade urgente de recomposição da força de trabalho do Incra, com o compromisso do Presidente de encaminhamento desta questão junto ao Centro de Governo, prioritariamente. De nossa parte, apesar de sabermos que a realização de concurso público está fora da nossa governabilidade, pretendemos concluir o levantamento da nossa demanda qualificada de Recursos Humanos até o final do mês de abril/2012.

2.2 Prazo de Atendimento: 30/04/2012.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais			4031
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais			4031

Descrição da Recomendação:

3.2. Verifica-se, que restam **pendentes de conclusão 4** (quatro) convênios na situação de **"a comprovar'** e **4** (quatro) convênios na situação de **"a aprovar**". Em relação aos convênios "a comprovar" (contas não prestadas pelo convenente). Recomendamos adoção de providências imediatas quanto aos procedimentos de acordo com a IN/STN/Nº01/97 e demais legislações que regem sobre a obrigatoriedade de prestação contas dos recursos públicos recebidos.

3.4. Em relação aos convênios vigentes constatamos a existência de 10 instrumentos (com parcelas ou valor total) na situação de "a comprovar" e "a aprovar". Recomendamos rigor no acompanhamento e fiscalização da execução do objeto pactuado, com a elaboração dos relatórios de acordo com a IN/01/97 e Portaria Interministerial nº 127/2008.

4. Recomendamos a continuidade dos procedimentos já adotados em observância aos requisitos e obrigações estabelecidas na IN/SLTI/MPOG/2010, viabilizando, se necessário eventos de capacitação dos servidores que executam atividades referentes à gestão/fiscalização dos contratos administrativos.

4.1.1. a) Ausência de documentação comprobatória do acompanhamento e fiscalização pelo servidor especialmente designado, quanto à execução do objeto do contrato;

b) Ausência de autenticação de alguns documentos necessários a habilitação da empresa participante do certame;

c) Ausência de análise circunstanciada da aceitabilidade das propostas para escolher a mais vantajosa para a administração pública, declarando expressamente a vencedora, c/ demonstrativo em planilha específica.

No item 4.1.1 recomendamos que seja elaborado relatório mensal de fiscalização/acompanhamento dos contratos, considerando as rotinas fixadas nas IN/SLTI/MPOG, e quando da análise das propostas, elabore de forma circunstanciada a justificativa quanto a escolha das melhores propostas, e demonstrando em planilhas.

4.1.2. a) O período de execução dos serviços, registrados na nota fiscal, (**04 a 20/05/10)** não condiz com a realidade, uma vez que o início do período de execução dos serviços foi alterado para **26/04/10**, em razão de problemas no sistema informatizado desenvolvido pela Divisão de informática do Incra/Sede;

b) Não consta no processo a prorrogação do contrato;

c) Deficiência no planejamento e programação da ação de preenchimento de formulário, o que ocasionou constantes alterações no início dos serviços pela contratada;

d) Ausência de extrato de publicação da dispensa de licitação.

No item 4.1.2, recomendamos que seja anexado ao processo cópia da publicação no Diário Oficial da União e efetivado os devidos esclarecimentos quanto à vigência do contrato, bem como quanto ao registro do período de execução na nota fiscal

4.1.3. a) Não houve realização de pesquisa de preço, por se tratar de contratação emergencial; b) Não consta parecer da área jurídica. Recomendamos verificar a identificação do Chefe de Divisão de Administração na assinatura do ordenador de despesas à fls. 14.

No item 4.1.3, recomendamos que a SR se abstenha de realizar aquisições de bens/ou serviços sem os procedimentos licitatórios, salvo os casos amparados pela exigidos pela Lei 8.666/93.

4.1.4. a) Não consta no processo a portaria indicando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio para o pregão;

b) O Termo de Referência apresentou demonstrativo de custo, forma de contratação, valores a serem orçados pela empresa, preços e reajuste, pagamentos, dotação orçamentária, obrigação das partes, sanções administrativas e penalidades;

c) O cronograma físico-financeiro está descrito na planilha de demonstrativo de custos e em pagamento;

d)Não há justificativa do porque das escolhas das empresas vencedoras do certame;

e) Não foram assinados o termo de adjudicação e o termo de homologação do pregão eletrônico;

f)Não consta o comprovante da divulgação do resultado da licitação;

g) Nos despachos do Núcleo de Licitação, Contratos e compras- NLCC, constatou-se que no pregão não foi previsto o adicional de insalubridade à garagista e não houve mensuração dos custos de vale transporte, demonstrando deficiência no planejamento licitatório;
h) O primeiro termo de apostilamento e primeiro aditivo dos contratos CRT n° 13.000/2009 e CRT n° 14.000/2009, para o aumento dos valores contratuais devido a repactuação de salários, demais benefícios e para acrescentar um posto de secretária; foram publicados cinco meses após a licitação;
i) O contrato CRT/ MG/ N° 14.000/ 2009, que trata de contratação de diferentes profissionais contínuos, não apresentou somente a planilha resumida discriminando o custo unitário por profissional e posto, apresentou o valor total mensal e anual.
41.5. a) constam nos autos pesquisa de mercado por meio de emails da administração para as empresas enviarem propostas de custos para contratação e também consultas ao SIASG da regularidade das empresas pesquisadas; b) O contrato não poderá ter seu prazo novamente prorrogado, quando de seu vencimento em 27/12/2011, por ter atingido o prazo máximo de sessenta meses.
4.1.6. a) As autorizações do ordenador de despesa para dar prosseguimento à contratação e a emissão de nota de empenho não estão identificadas com o nome do ordenador ou carimbo;
b) No processo não consta publicação de dispensa de licitação;
c) Segundo autos e despacho do responsável do NLCC, não houve pesquisa de mercado para apurar o melhor preço e serviço. A Empresa TBI Segurança Lda foi contratada diretamente com a justificativa de já prestar um bom serviço de vigilância à SR-06/MG;
d) O projeto básico para instalação e execução do serviço não consta no processo, somente consta a Proposta Comercial com o objeto, n° de câmeras com os locais que serão instaladas e valores de custos;
e) Não há parecer jurídico, somente a solicitação do responsável do Núcleo de Licitações Contratos e Compras;
f) Não constam atos de homologação do objeto, de adjudicação, documentos necessários à habilitação da empresa;
j) O parecer do responsável do NLCC sobre dificuldade de instalação de software para gravação e armazenamento remoto devido a problemas de liberação de portas de firewall do sistema operacional do Incra, demonstrou falhas no planejamento para a contratação dos serviços;
h) Não há nenhum atesto de fiscalização sobre o bom funcionamento do sistema, sobre a questão de prestação de serviço de manutenção do sistema.
10. Recomendamos a elaboração de plano de capacitação específico posterior a identificação das necessidades de *qualificação e a requalificação de pessoal (força de trabalho) da SR-06/MG, com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho*, observando as Diretrizes do Plano Nacional do Incra e os recursos disponíveis para esta ação.
11. Recomendamos que seja implementada a prática de elaboração de relatório de fiscalização e acompanhamento de terceirização mensal, visando retratar a situação dos serviços prestados pelas empresas; a satisfação dos beneficiários dos serviços prestados; atingimento dos resultados esperados e, quando necessário promover maior comprometimento dos contratados com a qualidade dos resultados. Recomendamos ainda, que seja anexado ao final do contrato as ocorrências e relatórios produzidos.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais	4031

Síntese da providência adotada:

3.2 e 3.4 A Superintendência acata a recomendação da Auditoria Interna do Incra e tem se esforçado para concluir todos os convênios celebrados à época da IN STN nº. 01/1997, cujas vigências já encerraram, em situação "a comprovar" e "a aprovar" no Safi. Atualmente, em cumprimento ao memorando circular nº. 414, de 23 de agosto de 2011, da DA, a Superintendência constituiu um GTE por meio da OS nº. 140, de 11 de outubro de 2011 para analisar e propor soluções para os convênios naquelas situações. Atualmente, há na Superintendência 7 convênios encerrados na situação "a aprovar" – 504231, 504353, 600930, 629299, 517511, 540693 e 601725 – e 1 na situação "a comprovar" – 601692. Há, ainda, 1 convênio vigente na situação "a aprovar" e 5 com parcelas "a comprovar" – 524814, 524815, 531450, 602902 e 601781. Em cumprimento à Portaria nº. 610/2011, a Superintendência analisou os autos dos convênios vigentes – 531450, 540690, 601781 e 602902, celebrados à época da IN STN nº. 1/1997, para os quais ainda há recursos a serem repassados, mas certificou a regularidade de execução de apenas de um deles. Cabe, agora, ao Presidente do Incra decidir pela continuidade dos outros três ou instauração de processo de TCE.
4 e 4.1.1 a) Toda a documentação pertinente à fiscalização do processo referente à limpeza e conservação podem ser visualizada no processo de pagamento correspondente. Lá podem ser vistos os relatórios referente ao SICAF, bem como os comprovantes exigidos da empresa contratada e o acompanhamento mensal dos repasses feitos a seus empregados, recolhimento de impostos, etc.
b) Com o advento do Novo SICAF a empresa não se obriga a encaminhar os documentos autenticados ou a

apresentação dos originais para a autenticação pelo servidor. Através dos relatórios emitidos através do SICAF, é possível a comprovação de todos os dados da empresa. Dados estes que já foram entregues autenticados nas UASG's onde as empresas estão vinculadas. Não se justifica, portanto tal procedimento. Só são verificadas e exigidas documentações adicionais em casos específicos de documentos que não são abrangidos pelo SICAF, ou em caso de divergência entre o declarado pela empresa e o constante naquele Sistema.
c) A escolha da empresa vencedora se dá pelo menor preço, bem como a observância do cumprimento de todas as exigências contida no edital.
O Acompanhamento e fiscalização se dá diariamente através de intensivo monitoramento por parte do gestor e mensalmente antes de qualquer pagamento é extraído relatório junto ao SICAF que comprova a regularidade fiscal da empresa e verificado minuciosamente a comprovação de pagamento de salários e encargos trabalhistas e previdenciários, bem como demais impostos inerentes à contratação. Tais documentos podem ser visualizados no processo de pagamento vinculado a cada processo de contratação.
As empresas são escolhidas dentro do quesito melhor preço de acordo com uma série de exigências previamente fixadas no edital.
Não há ausência de planilhas e/ou documentos que comprovem os preços e ratifiquem as propostas encaminhadas pela empresa.
4.1.2 a/b/c/d) Foi realizada dispensa de licitação gerando uma nota de empenho que tem força de contrato segundo a legislação vigente. Dispensando cláusulas de prorrogação, bem como publicação de extrato no DOU. O serviço foi devidamente executado após a liberação do programa por parte do INCRA/Sede, fato este ocorrido semana após o prazo inicialmente previsto. Ressaltamos que apesar de ter ocorrido execução dos serviços data diferente ao inicialmente previsto, não houve alteração nos custos dessa contratação.
4.1.3 a/b) Nos casos de dispensa de licitação baseada no artigo 24, inciso II é dispensada a análise do pleito pela Procuradoria Jurídica.
Como já mencionado, trata-se de uma contratação emergencial via dispensa de licitação. O fato que ensejou a contratação colocava em risco o andamento das atividades desta SR, bem como a integridade de seus servidores o que justifica a contratação em caráter emergencial. Estamos trabalhando ao máximo para evitar este tipo de situação.
4.1.4 a) Passamos a adotar uma conferência maior em relação às peças que comumente são inseridas no processo evitando lapsos de esquecimento.
b) O procedimento continua sendo rigorosamente adotado de acordo com o estabelecido na legislação que rege as licitações.
c) O procedimento continua sendo rigorosamente adotado de acordo com o estabelecido na legislação que rege as licitações.
d) Somente são adjudicadas e homologadas as licitações depois de verificada toda a documentação e proposta da empresa vencedora de acordo com as especificações exigidas no edital e se o valor está de acordo com o praticado no mercado.
e) De acordo com a legislação, bem como sistemática de operacionalização de compras eletrônicas as assinaturas são realizadas por meio magnético realizado por servidores devidamente credenciados para este fim. Ou seja, a assinatura criptografada e certificada constam do sistema sendo dispensada seu lançamento em papel.
f) A modalidade Pregão Eletrônico o resultado é divulgado automaticamente pelo sistema.
g) O uso de produtos de limpeza mais pesados, para uso veicular, só começou a ser feito um ano após a licitação. Antes disso, local foi previamente preparado para a utilização de tais produtos. Não se pode dizer em "deficiência no planejamento" quanto a este quesito, muito pelo contrário, não seria correto realizar a licitação contemplando tal possibilidade sem que tenha sido preparado antes alguns pontos básicos como o local de utilização dos mesmos, bem como local apropriado para o seu estoque. Para o erário público seria muito mais ilógico se o adicional tivesse sido contemplado em edital, pago ao funcionário e só depois de um ano o produto começaria a ser utilizado. Não é possível mensurar previamente os quantitativos de vale transporte a serem pagos, mesmo porque não há como sabermos previamente onde cada funcionário das empresas contratadas moram nem tampouco o valor dos vales que usarão. Para tentar minimizar este ponto há nos novos editais apenas uma sugestão de valores baseado no uso médio deste benefício. Mesmo assim, inevitavelmente, as empresas, como é de direito, podem solicitar o reequilíbrio contratual tendo como base os parâmetros reais dos quais elas se baseiam para repassar a seus funcionários tais benefícios mediante comprovação.
h) A base para a repactuação salarial é a data da convenção coletiva de trabalho que deu causa ao valor do salário contido na proposta das licitantes.
Quanto ao aumento do posto de secretaria, este pode ser feito a qualquer momento, deste que respeitados os limites previstos em cláusula contratual que trata dos acréscimos e supressões.
i) A planilha utilizada é extremamente eficiente para mensuração clara dos custos, pois conseguimos visualizar claramente seus valores unitários, mensais e anuais.

4.1.5 a) Procedimento adotado de acordo com a legislação. b) O contrato foi encerrado respeitando o limite legal sendo realizada nova licitação. 4.1.6 a) Estamos mais atentos ao lançamento de carimbos sob as assinaturas para evitar estes lapsos de esquecimento. b) Não há exigência legal de se publicar dispensa de licitação baseada na Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II. c) Foi realizada pesquisa com poucos interessados e aptos a contratação. Ressaltamos que essa contratação foi encerrada e realizada nova licitação. d) Tratava-se de um projeto piloto que visou dar maior eficiência e proteção ao patrimônio público, bem como o custo da contratação ficou enquadrado no valor de dispensa de licitação. Ressaltamos que essa contratação foi encerrada e realizada nova licitação. e) Tratava-se de dispensa de licitação Ressaltamos que essa contratação foi encerrada e realizada nova licitação. f) Tratava-se de dispensa de licitação Ressaltamos que essa contratação foi encerrada e realizada nova licitação. j) Essa dificuldade foi corrigida na nova contratação. h) O bom funcionamento pode ser comprovado “in loco” visualizando as imagens em tempo real, inclusive via internet. 10 Plano de capacitação vem sendo definido pelo INCRA Sede. 11 Toda documentação pertinente que comprova a boa execução dos contratos estão sendo juntadas em seus processos de pagamento.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

16. Informações contábeis da Gestão.

Item I – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada.

Quadro B.16.1

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			**Código da UG**
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS-INCRA/SR-06			373055
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	**Belo Horizonte**	**Data**	**31 de dezembro de 2011**
Contador Responsável	**Sonia Vetromille Ribeiro Gomes**	**CRC nº**	**O/RJ/072315**

PARTE C – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO INCRA

17. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) Relação das matrículas canceladas dos registros rurais vinculados a títulos nulos de pleno direito ou realizados em desacordo com o art. 221 e seguintes da Lei n.º 6.015/75, identificando o imóvel, matrícula e área do imóvel, município de localização, proprietário, ou cópia da(s) declaração(ões) do Corregedor-Geral de Justiça do Estado sobre a inexistência de imóveis na situação descrita;

b) Informações sobre quais medidas administrativas e judiciais foram adotadas junto ao Corregedor-Geral de Justiça, ou apresentação das razões para a sua ausência caso não haja quaisquer das informações indicadas no subitem anterior;

c) Relação das situações com irregularidades nos cartórios de registro de imóveis, detalhando o número de casos apurados, a existência de requerimento ao Corregedor-Geral de Justiça de realização de inspeção ou correição e de promoção da correspondente representação ao Ministério Público, devendo conter na relação, no mínimo, a identificação do cartório e comarca, a irregularidade identificada e as medidas adotadas;

d) Relação de imóveis que tiveram ou venham a ter o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR cancelado pelo Incra, contendo: cadastro e área, município de localização, proprietário e motivo do cancelamento;

e) Relação dos processos irregulares encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado, indicando, no mínimo: número do processo, nome e/ou identificação do imóvel, cadastro e área do imóvel, proprietário e a(s) irregularidade(s) apurada(s).

Apresentamos a seguir os procedimentos adotados pelo Incra/MG no tocante ao atendimento da Portaria/Incra/nº 12/2006:

De acordo com o Capítulo V, artigo 12 da Instrução Normativa nº. 28, de 24/01/2006, a análise das certidões dominiais e da elaboração de cadeia sucessória dos imóveis com área superior a 10 mil hectares - objeto de processos de fiscalização cadastral - é realizada pela Procuradoria Especializada da Regional - SR(06)PFE/R. Tal procedimento consiste em pesquisar e informar à Divisão de Ordenamento Fundiário quanto ao regular e legítimo destaque do imóvel do patrimônio público para o particular.

Constatado pelo levantamento da cadeia dominial a inexistência de destaque do patrimônio público para o particular e atendendo a sugestão da SR(06)PFE/R, a Divisão de Ordenamento Fundiário envia expediente ao Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter/MG.

De conformidade com o artigo 12 e os § 3º e § 4°, da Instrução Normativa nº. 28/2006, nesse expediente solicitamos ao Iter/MG, informações a respeito do domínio do imóvel e sobre a existência de ação discriminatória na região de localização do mesmo e, também, quanto ao interesse do Estado de Minas Gerais em assim proceder. Aguardamos manifestação em até 60 (sessenta) dias, ficando os processos sobrestados por este mesmo período.

Essa correspondência ao Governo do Estado de Minas Gerais tem, portanto, a finalidade de comunicar a existência de processo de fiscalização cadastral sobre aquele imóvel e, ainda, caso seja verificar a incidência de ações administrativo-judiciais sobre o imóvel rural ou a ocorrência de

sobreposição do imóvel rural com terras públicas da jurisdição do Estado com o fito de tomar as medidas cabíveis.

Se a resposta do ITER/MG permitir, ou decorrido o prazo sem resposta, procedemos à atualização cadastral do imóvel com os dados disponíveis no processo, dando ciência ao proprietário, ao ITER/MG, ao Ministério Público Estadual e à Corregedoria-Geral de Justiça, liberando-se o CCIR mediante requerimento do interessado.

Em 2011 não registramos na Regional informação acerca de cancelamento de matrícula - em Comarcas sob jurisdição desta Regional - com área igual ou superior a 10mil hectares por motivo de não comprovação de domínio que tenha sido resultante de processo administrativo de fiscalização cadastral.

Devido à indisponibilidade de força de trabalho e recursos não foi possível realizar diligências presenciais nos cartórios e, portanto, não foi possível identificar possíveis irregularidades. Isso porque contamos com apenar um servidor atuando na fiscalização cadastral, que acumula uma série de outras responsabilidades, dentre elas, a função de Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Portanto, em 2011, não verificamos irregularidades e não propusemos medidas administrativas ou judiciais junto à Corregedoria-Geral de Justiça que recomendasse o cancelamento de matrículas por não comprovação de domínio de áreas iguais o superiores a 10mil hectares, mas notificamos ao Iter/MG acerca de 16 imóveis. As situações irregulares foram identificadas e tratadas em exercícios anteriores.

Qualquer imóvel objeto de fiscalização cadastral pode vir a ter o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR cancelado, fato que não ocorreu no ano de 2011.

18. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

Atualmente o Estado de Minas Gerais possui 266 (duzentos e sessenta e seis) Projetos de Assentamentos criados pela Superintendência Regional de Minas Gerais totalizando uma área territorial de 683.378,00 (seiscentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e oito) hectares. Os Projetos de Assentamentos criados possuem capacidade de receber 16.170 (dezesseis mil cento e setenta) famílias, entretanto, foram assentadas até o momento 14.036 (quatorze mil e trinta e seis) famílias. Em 2011 foi realizado por esta Regional o levantamento dos acampamentos existentes no Estado de Minas Gerais que dá conta da existência de aproximadamente 7.649 (sete mil seiscentos e quarenta e nove) famílias acampadas nas diversas regiões à espera de serem beneficiadas com a política de reforma agrária. Esse quantitativo de famílias foi declarado pelas lideranças dos assentamentos, porém, a existência dos mesmos foi constatada "*in loco*", inclusive com o registro de suas localizações por meio de GPS (Global Positioning System).

Todavia, o desempenho desta Regional poderia ter números mais satisfatórios. Inúmeras são as dificuldades que antevemos para os próximos anos. São necessários mais investimentos visando o fortalecimento desta Autarquia para implementar a política de reforma agrária e a realização do ordenamento fundiário nacional de maneira eficiente e contribuindo, assim, para o desenvolvimento rural sustentável. A força de trabalho desta Instituição merece uma atenção especial no que diz respeito à valorização profissional, com a adoção de medidas que objetivassem a criação de uma carreira estruturada, remuneração justa e melhores condições de trabalho para os servidores. Atualmente esta Regional possui 156 (cento e trinta e nove) servidores, sendo 98 (noventa e oito) de nível superior, 58 (cinqüenta e oito) de nível médio. Esse quadro não é suficiente para acompanhar o crescimento da demanda por nossos serviços, bem como exercer a função de fiscalização das ações realizadas no campo. Há situações em que apenas um servidor é responsável por acompanhar e fiscalizar 40 (quarenta) projetos de assentamento da reforma agrária, o que torna praticamente impossível a presença frequente do Estado nesses locais. A diferença entre a remuneração dos servidores desta Autarquia em comparação aos demais servidores do Poder Executivo Federal é gritante. Porém, tal distorção salarial não reside apenas nas comparações com outros órgãos, internamente existem distorções entre as próprias carreiras, refletindo inclusive na harmonia do clima organizacional da Superintendência.

Cada processo de trabalho destinado à reforma agrária requer muita responsabilidade dos servidores, requerendo um amplo grau de conhecimento e especialização, sendo, portanto, necessária a criação de uma política de valorização dos mesmos em termos financeiros e de melhorias nas condições de trabalho. Outra maneira de ampliar o atendimento da demanda seria a realização de concursos públicos visando a recuperação do número de servidores das Superintendências Regionais que vem diminuindo com o passar dos anos em virtude das aposentadorias e da baixa remuneração da carreira. A falta de servidores tem reflexo imediato nas atividades de fiscalização e acompanhamento dos projetos de assentamento impactando profundamente no cumprimento de nossa missão.

Noutra ponta, nos últimos 20 (vinte) anos, o Incra vem abarcando um incremento de serviços consideráveis. Além de ser a entidade responsável pela regularização fundiária e pela reforma agrária, com o passar dos anos, esta Autarquia passou a responder pelos reassentamentos de famílias remanescentes de Quilombolas, extrusados indígenas e atingidos por barragens. Ademais, somos responsáveis pela execução do programa Minha Casa Minha Vida, quando se trata de público da reforma agrária. A demanda por serviços aumentou, contudo, a estrutura cada vez mais se vê esvaziada e com menos investimentos. O resultado da equação aumento da demanda de serviços versus redução de investimentos na Autarquia não tem como ter outra consequência senão o desempenho insatisfatório. É preciso que o Centro de Governo defina imediatamente qual é a

importância e a função do INCRA para as suas pretensões, em termos de regularização fundiária e reforma agrária. Caso contrário, o INCRA continuará desempenhando suas atividades aquém daquilo que dele se espera. Portanto, essas são as dificuldades que vislumbramos para os exercícios futuros

Como forma mitigadora e na busca de maior eficiência, mais resultados e menos burocracia o Incra deve passar por uma reformulação, que deverá resultar na redução de seu poder e da sua esfera de ação e também das funções do Ministério do Desenvolvimento Agrário. É preciso rever os fluxos dos processos finalísticos da Autarquia, verificar as desconexões e retrabalhos, identificar as atividades que agregam valor aos processos, aprimorar utilização de instrumentos tecnológicos que concorram para melhoria dos fluxos, estabelecer uma visão sistêmica e integrada dos processos do Incra, dentre outras coisas. Algumas ações nesse sentido já estão sendo realizadas.

Outra forma de mitigar as dificuldades aqui apresentadas é estabelecer uma planejamento estratégico para a Autarquia que tenha continuidade. Para tanto, em fevereiro do corrente ano, foi realizado em Brasília/DF, o Fórum Nacional de Planejamento e Gestão do INCRA - 2012. No referido Fórum foi discutido o planejamento estratégico do INCRA para o período de 2012 a 2014. Pretende-se com esse Planejamento, viabilizar o acesso à terra, promoção da autonomia socioeconômica dos assentados, universalização de energia e água nos projetos de assentamento, eficiência na gestão do território (regularização fundiária e meio Ambiente) e modernização da gestão e valorização dos servidores desta Autarquia. O Planejamento tem o condão de identificar os problemas a serem enfrentados para a constituição da marca da Gestão, bem como apresentar as operações necessárias para enfrentar os problemas e constituir essa marca. O Planejamento apresentou um diagnóstico da Autarquia e fez proposições no contexto do desenvolvimento agrário para o período de 2012-2014. O diagnóstico elaborado, com as respectivas soluções para enfrentar os problemas encontrados nesta Autarquia foram apresentados ao Centro de Governo, segundo informações da Direção do INCRA, para análise.

Diante desse cenário, podemos dizer que o fortalecimento desta Superintendência, e da Autarquia como um todo, é indispensável para o aumento da produção agrícola e da criação de empregos produtivos e rentáveis, para os milhares de brasileiros que buscam o seu sustento no campo, especialmente no Estado de Minas Gerais. A questão agrária não é, portanto, apenas econômica, ela é, sobretudo, social e moral podendo, somente, ser resolvida de maneira eficiente mediante a integração dos esforços das três instâncias de governo e de um compromisso efetivo de toda a sociedade.

TABELAS ANEXAS

Tabela I: Obras recebidas em 2011 (contratos/convênios firmados em exercícios anteriores).

dezembro/2011

ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	CONVÊNIO/CONTRATO	AGUA		OUTRAS OBRAS		RECEBIMENTO	
			Nº Fam	Qdt	Nº Fam	Qdt	PROVISÓRIO	DEFINITIVO
BURITI DA CONQUISTA	PARACATU	DPS/2009	71	1				x
DA MATA	PERDIZES	LOC MOC/2008	34	1				x
DORCELINA FOLADOR	RESPLENDOR	LOC MOC/2008	17	1				x
ENGENHO DA SERRA	ITUIUTABA	LOC MOC/2008	60	2				x
FLOLRESTA VIVEIROS	PIRAPORA	DPS/2009	80	1				x
GUARIBA	PERDIZES	LOC MOC/2008	42	1				x
NOVA BOM JARDIM	TAPIRA	LOC MOC/2008	21	1				x
NOVA PALMA	UBERLÂNDIA	DPS/2009	15	1				x
NOVA PANTANO MARIANO	ITUIUTABA	LOC MOC/2008	17	1				x
NOVA SANTA INÊS	SANTA VITÓRIA	DPS/2009	38	1				x
NOVA TANGARÁ	UBERLÂNDIA	LOC MOC/2008	250	2				x
OLHOS D'ÁGUA	SACRAMENTO	LOC MOC/2008	27	1				x
OZIEL ALVES PEREIRA	GOV. VALADARES	LOC MOC/2008	68	1				x
ROSELI NUNES - II	REPLENDOR	LOC MOC/2008	40	1				x
SANTA LUZIA	PERDIZES	LOC MOC/2008	50	1				x
SANTO ANTÔNIO LAGES	BONFINÓPOLIS DE MINAS	DPS/2009	10	1				x
TREZE DE MAIO	IBIÁ	HIDROPOÇOS/2009	10	1				x
GUARIBA	PERDIZES	SETOP/2007			42	1		x
IRMÃ DOROTY - II	CORAÇÃO DE JESUS	BRAZPOÇOS/2009	30	1				x
JAMBEIRO	PARACATU	GEODRIL/2009	135	1				x
LAGOA DOURADA	PEDRA AZUL	BRAZPOÇOS/2009	26	1				x
MÁRIO PEREIRA	BRASILÂNDIA MINAS	GEODRIL/2009	58	1				x
BELA VISTA	ITAOBIM	BRAZPOÇOS/2009	39	1				x
CAMPO GRANDE	JOÃO PINHEIRO	GEODRIL/2009	24	1				x
ESPERANÇA SANTA ROSA	ALMENARA	BRAZPOÇOS/2009	20	1				x
FINAL FELIZ	JOAQUIM FELÍCIO	SETOP/2007			159	1		x

GUANABARA	JOAÍMA	BRAZPOÇOS/2009	25	1				x
PADRE JOSINO	SANTA MARIA DO SUACUÍ	BRAZPOÇOS/2009	50	1				x
SÃO FRANCISCO - II	SÃO FRANCISCO	BRAZPOÇOS/2009	60	1				x
SURPRESA	MEDINA	BRAZPOÇOS/2009	35	1				x
TANQUE ROMPE DIAS	VARZEA DA PALMA	BRAZPOÇOS/2009	157	1				x
TRANSVAL	JEQUITINHONHA	BRAZPOÇOS/2009	40	1				x
ULISES OLIVEIRA	JAMPRUCA	BRAZPOÇOS/2009	30	1				x
VALE DO GUÁRA	VARGEM DO RIO PARDO	BRAZPOÇOS/2009	33	1				x
VARGEM FORMOSA	CHAPADA DO NORTE	BRAZPOÇOS/2009	31	1				x
CHICO MENDES	ITUIUTABA	COPASA	49	1				x
DA MATA	PERDIZES	COPASA	34	1				x
NOVA JUBRAN	SANTA VOTÓRIA	COPASA	148	1				x
NOVA NAZRÉ	PINTÓPOLIS	COPASA	25	2				x
PRIMAVERA	CAMPINA VERDE	COPASA	36	1				x
RIO DOS BOIS	CHAPADA GRAUCHA	COPASA	73	4				x
02 DE JULHO	BETIM	BRAZPOÇOS/2009	50	1				x
CAMPO BELO	CAMPINA VERDE	DPS/2009	170	2				x
BOM SUCESSO - II	PERDIZES	BRAPOÇOS/2009	48	1				x
IRA AGUIAR	SANTA M. DO SUACUÍ	BRAZPOÇOS/2009	48	1				x
NOVA TANGARÁ	UBERLÂNDIA	LOC MOC/2008	250	2				x
SANTA LUZIA	PERDIZES	HIDROPOÇOS/2009	50	1				x
FUTURA	CARAÍ	COPASA	28	1				x
JARDINEIRA	JOAÍMA	COPASA	35	1				x
NOVA SERRANA	PEDRA AZUL	COPASA	27	1				x
CONQUISTA DA UNIDADE	VARZELÂNDIA	COPASA	40	2				x
DIVISA	ITUIUTABA	COPASA	27	1				x
FINAL FELIZ	JOAQUIM FELÍCIO	COPASA	159	2				x
SÃO JOÃO BATISTA	PINTÓPOLIS	COPASA	29	2				x
EZEQUIAS DOS REIS	ARAGUARI	SETOP/2007			59	1		x
FINAL FELIZ	JOAQUIM FELÍCIO	COPASA	159	4				x
SANTA CRUZ	RIO DO PARDO	COPASA	40	1				x
SAUDADE	TEÓFILO OTONI	COPASA	144	2				x
TOTAL			3312	70	260	3		

Fonte: Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos.

Tabela II: Obras contratadas em 2011.

dezembro/2011

ITEM	PROJETOS DE ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	OBJETO / OBRAS	Nº. PROCESSO	Nº FAMÍLIAS do PA	Nº FAMÍLIAS ATENDIDAS
01	Comunidade Resistencia	Funilandia	Equipagem de poços tubulares profundos	54170.003951/2011-79	20	20
02	Olga Benário	Visconde Rio Branco			30	18
03	Santa Cecília	Campos Altos			32	20
04	Final Feliz	Joaquim Felício			116	20
05	João Paulo II	Porteirinha			20	20
06	Santa Engrácia	Bocaiúva			71	36
07	Dois de Junho	Olhos D'água			100	30
08	Americana	Grão Mogol			76	6
09	Ho Chi Mim	Nova União			42	22
10	Paulista	Pompéu			32	20
11	União	Porteirinha			49	15
12	Estrela do Norte	Montes Claros			31	31
13	Poço da Vovó	Jaíba			45	7
Fonte: Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos					664	265

Tabela III: Obras conveniadas em 2011.

ITEM	CONVENENTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	OBJETO / OBRAS	Nº FAMÍLIAS ATENDIDAS	SICONV
01	Prefeitura Municipal de Guarda-Mor	Nossa Senhora da Guia	Guarda-Mor	Construção de ponte mista em concreto armado	30	761857/2011

Fonte: Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos

Tabela IV: Serviços de demarcação topográfica nos assentamentos contratados em 2011.

dezembro/2011

ÍTEM	PA	MUNICÍPIO	Ano de Criação	Nº de Famílias	N. total de parcelas
1	Bela Vista	Itaobim	2007	39	45
2	Campo Novo	Jequitinhonha	1998	57	69
3	Eldorado dos Carajás	Uberlândia	2006	24	30
4	Guanabara	Joaíma	2007	25	30
5	HO CHI MIM	Nova União	2005	37	49
6	Irmã Doroty II	Coração de Jesus	2007	30	36
7	Oziel Alves Pereira	Governador Valadares	1997	77	81
8	Orion	Capitão Enéas	2007	25	33
9	Santa Maria Monaliza	Jampruca	2009	20	22
10	São Francisco II	Januária	2009	60	77
11	Tanque Rompe Dias	Várzea da Palma	2007	94	100
12	Terra Nossa	Varjão de Minas	2007	50	66
13	União II	Januária	2008	26	29
14	Santa Martha	Jampruca	2008	32	36
15	Jardineira	Joaíma	1995	33	78
16	Surpresa	Medina	1997	35	44
17	Santa Cruz	Rio do Prado	1998	40	55
18	Santa Rosa Córrego das Posses – Gleba Santa Rosa	Itaipé	1992	28	34
19	Santa Rosa Córrego das Posses – Gleba Córrego das Posses	Itaipé	1992	6	8
20	Porto Feliz	Santa Vitória	1996	17	19
Fonte: Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos				**755**	**941**

obs.: No número total de parcelas estão incluídas as áreas de APP e de Reserva Legal

Tabela V: Serviços de demarcação topográfica recebidos pelo Incra MG em 2011 (contratos de exercícios anteriores).

NOME DO PA	Q	MUNICÍPIO	NOME DO TERRITÓRIO	NºFAM	imóveis	CONTRATO	DEFINITIVO
Barreiro do Cedro	1	João Pinheiro	NOROESTE DE MINAS	100	106	2009	X
Das Pedras	1	Brasilândia de Minas	NOROESTE DE MINAS	50	56	2009	X
Rio do Peixe	1	Veríssimo	NÃO	30	39	2009	X
Brejo Verde	1	Riachinho	NOROESTE DE MINAS	63	90	2009	X
Nova Piedade Barreiro	1	Gurinhatã	NÃO	67	77	2009	X
Olga Benário	1	Visconde do Rio Branco	NÃO	30	46	2009	X
Ulisses Oliveira	1	Jampruca	NÃO	44	46	2009	X
Aliança	1	Pedra Azul	MÉDIO JEQUITINHONHA	95	101	2009	X
Vereda Grande	1	Urucuia	NOROESTE DE MINAS	130	140	2009	X
Novo Horizonte	1	Jaíba	SERRA GERAL	60	65	2009	X
21 de Abril	1	Veríssimo	NÃO	110	111	2009	X
Nova Cachoeirinha	1	Prata	NÃO	77	88	2009	X
Tereza do Cedro	1	Uberaba	NÃO	30	39	2009	X
Vaca Preta	1	Montalvânia	NÃO	85	114	2009	X

Alvorada	1	Pintópolis	NOROESTE DE MINAS	48	54	2010	X
Lagoa Bonita	1	Sen.Modestino/S. Gonçalo	ALTO JEQUITINHONHA	53	57	2009	X
Irmã Dorothy	1	Veríssimo	NÃO	45	45	2009	X
Fruta D'Anta	1	João Pinheiro	NOROESTE DE MINAS	221	225	2009	X
João Paulo II	1	Porteirinha	SERRA GERAL	20	24	2009	X
Modelo	1	Verdelândia	SERRA GERAL	20	26	2009	X
Formiga I	1	João Pinheiro	NOROESTE DE MINAS	16	19	2009	X
Margarida Alves	1	Bambuí	NÃO	49	70	2009	X
Transval	1	Jequitinhonha	BAIXO JEQUITINHONHA	40	42	2009	X
Mamoneiras	1	Natalândia	NOROESTE DE MINAS	35	36	2009	X
Mangal	1	Natalândia	NOROESTE DE MINAS	75	79	2009	X
Santo Antônio de Lages	1	Bonfinópolis de Minas	NOROESTE DE MINAS	8	12	2009	X
Boa Esperança	1	Verdelândia	SERRA GERAL	30	36	2009	X
Adrião Capivari	1	Minas Novas	ALTO JEQUITINHONHA	14	16	2009	X
Elza Estrela	1	Brasilândia de Minas	NOROESTE DE MINAS	56	71	2009	X
Floresta	1	João Pinheiro	NOROESTE DE MINAS	78	85	2009	X
Logradouro	1	Riachinho	NOROESTE DE MINAS	120	115	2009	X
Vereda da Cuia	1	Urucuia	NOROESTE DE MINAS	59	62	2009	X
Santa Engrácia	1	Bocaiuva/Eng. Navarro	SERTÃO DE MINAS	71	76	2009	X
Novo Progresso	1	Dom Bosco	NOROESTE	42		2008	X
Córrego Comprido	1	Padre Paraíso	MÉDIO JEQUITINHONHA	43	48	2009	X
Novo Progresso	1	Dom Bosco	NOROESTE DE MINAS	42	53	2009	X

Saco do Rio Preto	1	Natalândia	NOROESTE DE MINAS	68	70	2009	X
	3 7			2224	2439		

Tabela VI : Execução da Ação Terra Sol em 2011.

Dezembro/2011

ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	Nº FAM.	PROJETO	Conclusão (data PAGAMENTO)	Valores (R$)
Fruta D'Anta	João Pinheiro	220	Construção de uma Estação de Tratamento de Efluentes para o Laticínio da Cooperfruta	**Convênio** firmado c/ a Prefeitura Municipal de J. Pinheiro e pagamento efetuado em 08/11/11.	250.000,00 (já pago)
Vereda Grande	Urucuia	15	Aquisição direta de 1 tanque de resfriamento por expansão p/ 1.000 l de leite	Licitação/Pregão eletrônico realizados, empenho efetuado	7.400,00
					(Já entregue, a pagar no Financeiro)
Final Feliz	Joaquim Felício	43	Aquisição direta de 2 tanques de resfriamento por expansão p/ 1.000 e 1.500 l de leite	Licitação/Pregão eletrônico realizados, empenho efetuado	16.500,00
					(Já entregue, a pagar no Financeiro)
Águas da Prata I	Tumiritinga	60	Aquisição direta de 1 tanque de resfriamento por expansão p/ 2.000 l de leite	Licitação/Pregão eletrônico realizados, empenho efetuado	10.700,00
					(Já entregue, a pagar no Financeiro)

Quebra Anzol	Serra do Salitre	30	Aquisição direta de 2 tanques de resfriamento por expansão p/ 1.000 l de leite	Licitação/Pregão eletrônico realizados, empenho efetuado	14.800,00 (Já entregue, a pagar no Financeiro)
Tamboril	Santa Fé de Minas	23	Aquisição direta de 2 tanques de resfriamento por expansão p/ 1.000 e 1.500 l de leite	Licitação/Pregão eletrônico realizados, empenho efetuado	16.500,00 (Já entregue, a pagar no Financeiro)
Cachoeirinha	Tumiritinga	174	Aquisição direta de 1 (uma) máquina pasteurizadora e envasadora de leite	Licitação/Pregão eletrônico realizados, empenho efetuado	43.900,00
Estrela do Norte	Montes Claros	31	Aquisição direta de Equipamentos para Fabricação de Farinha e Polvilho	Licitação/Pregão eletrônico realizados, empenho efetuado	32.970,00 Já entregue, a pagar
26 de Outubro	Pompéu	36	Aquisição de Equipamentos para Fabricação de Farinha, Polvilho, Açúcar Mascavo e Rapadura	**Convênio** firmado c/ a Prefeitura Municipal de Pompéu e empenhos efetuados em 16/12/11.	100.000,00 Convênio firmado c/ a Prefeitura Municipal de Pompéu e pagamento efetuado parte em 08/11/11 e parte em 2012.

Tapera e Americana	Riacho dos Machados	126	Aquisição de Embaladeira de Rapadurinha	Licitação/Pregão eletrônico realizados, empenho efetuado	45.999,00 (a pagar, após entrega, instalação e capacitação de operadores do equipam/)
Diversos	Montes Claros	11	20a. Semana do Produtor Rural (ICA/UFMG)	Capacitação executada (05 a 09/09/11)	4.270,00 (já realizado e pago)

Fonte: Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos Inccra/MG

Tabela VII: Processos de Reconhecimento de Comunidades Quilombolas abertos no ano de 2011.

Dezembro/2011

Nº	Nº DO PROCESSO	DATA DE ABERTURA	COMUNIDADE	MUNICÍPIO
1	54170.004340/2011-48	05/09/11	Marinhos e Rodrigues	Brumadinho
1	54170.004339/2011-13	05/09/11	Ribeirão	Brumadinho
1	54170.004347/2011-60	05/09/11	Mata dos Crioulos (Ponte do Acaba Mundo, Cardosos, Pindaíba, Algodoeiro, Covão, Bica d Água e Santa Cruz)	Diamantina
1	54170.004355/2011-14	05/09/11	Vargem do Inhaí	Diamantina
1	54170.004345/2011-71	05/09/11	Espinho	Gouveia
1	54170.004336/2011-80	05/09/11	Morro de Santo Antônio	Itabira
1	54170.004338/2011-79	05/09/11	Vila Santa Efigênia (Engenho Queimado, Embaúbas e Castro)	Mariana
1	54170.004351/2011-28	05/09/11	Curralinho dos Paulas	Resende Costa
1	54170.004341/2001-92	05/09/11	Alto dos Bois, Córrego do Engenho e Barra do Capão	Angelândia
1	54170.004350/2011-83	05/09/11	Salineiros	Ataléia
1	54170.004346/2011-15	05/09/11	Porto Alves, Poções e Porto Servano	Chapada do Norte
1	54170.004349/2011-59	05/09/11	Gaspar, Capoeira Grande, Gangorra, Veneno, Córrego Fundo, Chico Alves e Asa Branca	Itamarandiba
1	54170.004344/2011-26	05/09/11	São Gil I e São Gil II	Itamarandiba
1	54170.004343/2011-81	05/09/11	Tabatinga	Itamarandiba
1	54170.004337/2011-24	05/09/11	Água Limpa	Ouro Verde de Minas
1	54170.004335/2011-35	05/09/11	São Julião II	Teófilo Otoni
1	54170.004342/2011-37	05/09/11	União dos Rosários	Virgem da Lapa
1	54170.004348/2011-12	05/09/11	Barreiro	Cristália

1	54170.004353/2011-17	05/09/11	Quebra Guiada	Januária
1	54170.004352/2011-72	05/09/11	Palmeirinha	Pedras de Maria da Cruz
1	54170.004356/2011-51	05/09/11	Santa Bárbara	Sabinópolis
21				

Tabela VIII : Comunidades contempladas no Pregão Eletrônico Nacional nº 15/2011 para elaboração de Relatórios Antropológicos.

dezembro/2011

Nº	COMUNIDADE	Nº	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	Empresa
1	Gravatá	1	Chapada do Norte	Jequitinhonha/Mucuri	Terra Consultoria em Engenharia e Meio Ambiente LTDA EPP
1	Moça Santa		Chapada do Norte	Jequitinhonha/Mucuri	
1	Quilombo	1	Minas Novas	Jequitinhonha/Mucuri	
1	Sete Ladeiras	1	São João da Ponte	Norte de Minas	
1	Terra Dura		São João da Ponte	Norte de Minas	
1	Bebedouro	1	Manga	Norte de Minas	Capital Informática Soluções e Serviços LTDA
1	Brejo de São Caetano		Manga	Norte de Minas	
1	Espinho		Manga	Norte de Minas	
1	Ilha da Ingazeira		Manga	Norte de Minas	
1	Justa I		Manga	Norte de Minas	
1	Justa II		Manga	Norte de Minas	
1	Malhadinha		Manga	Norte de Minas	
1	Pedra Preta		Manga	Norte de Minas	
1	Puris/Calindó		Manga	Norte de Minas	
1	Vila Primavera		Manga	Norte de Minas	
1	Marinhos e Rodrigues	1	Brumadinho	Central	Terra Consultoria em Engenharia e Meio Ambiente LTDA EPP
1	Ribeirão		Brumadinho	Central	
1	Sapé		Brumadinho	Central	
1	Pimentel	1	Pedro Leopoldo	Central	
1	Cachoeira dos Forros	1	Passa Tempo	Centro Oeste de Minas	

1	Buraquinhos	1	Chapada Gaúcha	Norte de Minas	
1	Barro Vermelho		Chapada Gaúcha	Norte de Minas	
1	São Félix		Chapada Gaúcha	Norte de Minas	
1	Cercado	1	Paracatu	Noroeste de Minas	Capital Informática Soluções e Serviços LTDA
1	Inocêncio Pereira de Oliveira		Paracatu	Noroeste de Minas	
1	Pontal		Paracatu	Noroeste de Minas	
1	Mata dos Crioulos (Ponte do Acaba Mundo, Cardosos, Pindaíba, Algodoeiro, Covão, Bica d Água e Santa Cruz)	1	Diamantina	Central	Terra Consultoria em Engenharia e Meio Ambiente LTDA EPP
1	Vargem do Inhaí		Diamantina	Central	
1	Santana da Caatinga	1	João Pinheiro	Noroeste de Minas	
1	Negra Rural de Cabeludo	1	Vazante	Noroeste de Minas	
1	Bagres		Vazante	Noroeste de Minas	
1	Bainha		Vazante	Noroeste de Minas	
32		**12**			